

# Lei Municipal nº 2.270, de 24 de junho de 2015.

Autógrafo de Lei nº 12, de 24 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, constante do anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do dispositivo no art. 214 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** São diretrizes do PME – 2015/2025:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais;
- IV - Melhoria da qualidade de ensino;
- V - Formação para o trabalho;
- VI - Promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - Promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - Valorização dos profissionais da educação; e
- X - Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

**Art. 3º** As metas previstas no anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

**Art. 4º** As metas previstas no anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Art. 5º** A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação 2015/2025, cabendo ao Conselho Municipal de Educação estabelecer normas necessárias à correção de rumos e superação de deficiências e distorções.

**Art. 6º** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deverão promover a realização de pelo menos dois Fóruns Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036.

*Parágrafo único.* O Fórum Municipal de Educação, instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Educação – CME articularão e coordenarão as Conferências Municipais de Educação.

**Art. 7º** A consecução das metas do PME - 2015/2025 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

§ 1º As estratégias definidas no anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema de Ensino Municipal, deverá prever mecanismos para o acompanhamento da consecução das metas do PME - 2015/2025.

**Art.8º** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2025 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 9º** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

§1º O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Educação empreenderão estudos para desenvolver outros indicadores de qualidade relativos ao corpo docente e à infraestrutura das escolas de educação básica.

**Art. 10.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

***Ver. WELLINGTON DE OLIVEIRA CAIXETA – “Caixeta”***  
Presidente

***Ver. ROSIVALDO BISPO DE OLIVEIRA – “Rosivaldo Pelota”***  
Vice-Presidente

***Ver. MARCELO HENRIQUE VIEIRA NEVES – “Marcelo Pezão”***  
1º Secretário

***Ver.ª CIRLENE MARY DE PAULA CÔRTEZ***  
2ª Secretária

Registre-se, encaminhe-se e publique-se.

**CAROLINA FERNANDES DE PAULA SOUZA**  
Secretária Legislativa



# **DADOS MUNICIPAIS**

**DECÊNIO 2015/2025**

## **QUADRO GERAL**

### **PODER EXECUTIVO**

Luiz Carlos Attié – Prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

Ver. Wellington Caixeta – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

José Orlando de Paiva

### **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Veralucia Brasil de Cuba

### **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO**

Sandra Santos Rocha Baggio – Presidente da Comissão do Plano Municipal de Educação

Cleonice Moreira do Vale

Cleuda Cristina Gonçalves da Silva

Elizabeth Pedroso

Eloiza de Lourdes Pereira da Silva Cardoso

Jany Côrtes da Silva

Julcinara Scartezini Camargos

Lucilene Maciel de Oliveira Vidal

Márcia Aparecida dos Santos

Maria Cristina Jorge Maróstica

Maria Nilva Alcântara Nunes

Maria Sebastiana Brito

Roseli Moreira Gonçalves

Sirlene Grisotto

### **COMPOSIÇÃO E REVISÃO TÉCNICO DOCUMENTAL**

Laurimar Dias Mesquita

### **MEDIADORA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Ivani Fernandes dos Santos

## **AGRADECIMENTOS**

Todo trabalho em equipe é repleto de momentos especiais, difíceis, alegres, tristes, festivos... Não importa qual seja esse momento, o que importa é a união que transformam esses momentos em aprendizado e transformação, afinal somos criaturas que jamais cansam de evoluir, descobrir e aprender.

Quando falamos em equipe, lembramo-nos de todos sem exceção, merendeira, ASG, auxiliares administrativos, professoras, gestora, conselheiros, pais, alunos, vereadores, secretário... afinal todos fazem parte da nossa equipe, da nossa unidade.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** concluído e só nos resta usar as palavras mágicas que ensinamos aos nossos alunos:

**DESCULPE!** Somos humanos e muitas vezes cometemos erros, grosserias, atitudes que magoam... Mas sem jamais esquecer o quanto cada um é especial para a educação.

**POR FAVOR!** Vamos continuar juntos, afinal foram dias de convivência e olha aonde chegamos... Tantas coisas boas aconteceram, conseguimos juntos os avanços e crescimento da educação no município e claro o nosso também, afinal aprendemos a cada nova chance que temos de iniciar o dia.

**COM LICENÇA!** Apesar do cansaço e correria diária, peço licença ao tempo pra fazer uma oração: “Abençoa a todos que fazem parte da educação em Cristalina, que sejamos exemplo de respeito, carinho e dedicação, afinal temos o dom de fazermos parte de uma grande equipe e juntos agradecemos as oportunidades do dia a dia, que o Senhor nos concede”.

**OBRIGADA!** Trabalhar ao lado de pessoas tão especiais, não tem comentário que possa descrever essa satisfação e alegria. Valeu cada momento desses dias. Nossa gratidão e carinho pela dedicação e responsabilidade de cada um. Agora é hora de continuar... e é único poder dizer **VALEU** cada momento, situação, sorriso, correria, vitória, que alcançaremos juntos.

Adriana Pereira de Souza	Lúcia Margot Mohn
Aline de Almeida	Luciene da Mota Fernandes
Ana Maria Guimarães	Luiz Henrique Trolle de Barros
Ana Maria Molena	Maísa Alves Rodrigues Pereira dos Santos
Andréia Antunes do Amaral	Mara Rúbia Padilha Marcelino
Antônia Aparecida Alves Rocha	Márcia Alves Cunha
Carla Conceição Oliveira dos Santos	Márcia Vidal dos Santos
Charles Lopes de Jesus	Maria Lúcia Passos da Silva
Cleber Siscato	Marisa do Nascimento Vieira
Daiane Venâncio da Silva	Marlene Campelo Ferraz
Débora Santos Coutrim	Marta Ribeiro da Silva Costa
Edileuza Ribeiro dos Santos	Max Well Rodrigues Ramos
Ednalva Pereira de Melo	Nilma da Cruz Ferreira
Elizângela Alves de Souza	Rafael Avelino dos Santos
Franciele André	Renilda Vieira Santos
Franciene de Alcântara Nunes Sousa	Rômulo Divino Ribeiro
Iara Marina Dias	Rosimery de Jesus
Joana D'arc Alves de Souza	Sandro Azevedo
Kelly Soares de Oliveira	Sara Veríssimo dos Santos
Lécia Feitosa Cozac	Sílvia da Silva Borges
Lenira Feitosa Leite	Simony Côrtes da Silva
Lidiane Leandro Gonçalves de Melo	Stefani Sheridan Ferreira dos Reis
Lisiane Zavaski Merlugo	Tânia Mércia Bittencourt dos Santos
Lívia Rassi Cerce	Vrádia Pereira Teles

Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
E todos os Diretores, professores e representantes da sociedade civil organizada que  
participaram das audiências públicas nos dias 15 e 22 de abril de 2015.

**MUITO OBRIGADO A TODOS!**

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>7</b>
1.1 Gentílico .....	7
1.2 História .....	7
1.3 Geografia .....	23
1.4 Clima.....	23
1.5 Tabela Climática de Cristalina-GO.....	23
1.6 Relevo e Solo.....	24
1.7 Vegetação (belezas naturais) e Hidrografia .....	25
1.8 Turismo .....	27
1.9 Festas Tradicionais .....	28
1.10 Segurança.....	26
1.11 Telefonia Fixa, Móvel e Internet.....	29
1.12 Localização (Distâncias) – Transporte .....	29
<b>1.13 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS</b> .....	<b>31</b>
<b>1.14 ASPECTOS ECONÔMICOS</b> .....	<b>32</b>
1.14.1 Produção Agropecuária .....	34
1.14.2 Agricultura Familiar .....	36
<b>1.15 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS</b> .....	<b>36</b>
1.15.1 Mercado de Trabalho.....	36
1.15.2 Pobreza e Transferência de Renda.....	39
1.15.3 Assistência Social .....	40
1.15.4 Inclusão Produtiva.....	41
1.16 ADMINISTRAÇÃO.....	43
1.16.1 Dados Atuais.....	43
1.16.2 Lista de Prefeitos do Município de Cristalina-GO .....	43
1.16.3 Bandeira de Cristalina-GO.....	44
1.16.4 Finanças Públicas .....	45
1.16.5 Recursos Humanos .....	46
1.17 INDUSTRIALIZAÇÃO .....	47
1.18 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	47
1.19 ABASTECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA E ESGOTO .....	47
1.19.1 Água e Esgoto.....	48
1.20 SAÚDE.....	51
<b>1.21 ASPECTOS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO BÁSICA</b> .....	<b>53</b>
1.21.1 Estabelecimentos de Ensino – Dependência Administrativa, Etapa e Modalidade de Ensino.....	56
1.21.2 Indicadores Demográficos Educacionais .....	57
1.21.3 Distorção idade x série – alunos em idade incompatível Educação Básica .....	69
1.21.3.1 Distorção idade-série nas escolas municipais de Cristalina em 2013 – 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental.....	71
1.21.4 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	72
1.21.4.1 IDEB Escolas Municipais.....	74
1.21.4.2 IDEB Escolas Estaduais .....	76
1.21.5 Taxa de Analfabetismo e Atendimento da Educação Básica .....	77
1.21.6 Educação Especial/Inclusiva – Ensino Fundamental.....	78
1.21.7 Educação Especial – Ensino Especial.....	85

1.21.8 Exames e Avaliações da Educação Básica.....	86
1.21.8.1 Prova Brasil.....	86
1.21.8.2 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.....	89
1.21.9 PROGRAMAS EDUCACIONAIS.....	90
1.21.9.1 Mais Educação.....	90
1.21.9.2 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE.....	92
1.21.9.3 Plano de Desenvolvimento da Escola PDE-ESCOLA.....	97
1.21.9.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.....	100
1.21.9.5 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE e Caminho da Escola.....	104
1.21.9.6 Programa Nacional Biblioteca da Escola PNBE.....	106
1.21.9.7 Programa Nacional do Livro Didático PNLD.....	110
1.21.9.8 Quadras Escolares.....	112
1.21.9.9 Educação Digital.....	113
<b>1.22 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>116</b>
1.22.1 Formas de Acesso.....	117
1.22.2 Programas e Ações.....	117
1.22.2.1 FIES.....	117
1.22.2.2 PIBID.....	117
1.22.2.3 PROUNI.....	118
1.22.2.4 REUNI.....	118
1.22.2.5 PROMISAES.....	118
1.22.3 FUNÇÃO / FORMAÇÃO DOCENTE – A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA.....	120
<b>METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>122</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – META 1.....</b>	<b>123</b>
Histórico.....	123
Meta 1 – Estratégias.....	127
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – METAS 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11.....</b>	<b>129</b>
Ensino Fundamental – Anos Iniciais.....	129
Diagnóstico.....	129
Ensino Fundamental – Anos Finais.....	130
Diagnóstico.....	131
Diretrizes.....	131
Ensino Médio.....	133
Diagnóstico.....	133
Diretrizes.....	133
Educação de Jovens e Adultos.....	134
Diagnóstico.....	135
Diretrizes.....	136
Educação Profissional e Tecnológica.....	137
Diagnóstico.....	137
Diretrizes.....	137
Meta 2 – Estratégias.....	138
Meta 3 – Estratégias.....	139
Meta 5 – Estratégias.....	140
Meta 6 – Estratégias.....	141
Meta 7 – Estratégias.....	142



Meta 9 – Estratégias.....	143
Meta 10 – Estratégias .....	144
Meta 11 .....	145
Estratégias.....	145
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA – METAS 4 e 8 .....</b>	<b>147</b>
Das normativas à materialização da Escola Inclusiva: desafios e perspectivas na atitude.....	147
Objetivos.....	149
Diagnóstico.....	149
Meta 4.....	151
Estratégias.....	156
Meta 8.....	156
Estratégias.....	156
<b>ENSINO SUPERIOR – METAS 12, 13 e 14 .....</b>	<b>158</b>
Contexto.....	158
Meta 12 – Estratégias .....	159
Meta 13 – Estratégias .....	160
Meta 14 – Estratégias .....	161
<b>VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – METAS 15, 16, 17 e 18.....</b>	<b>162</b>
Formação e Valorização dos Profissionais da Educação .....	162
Diagnóstico.....	163
Meta 15 .....	164
Estratégias.....	166
Meta 16 – Estratégias .....	166
Meta 17 – Estratégias .....	167
Meta 18 .....	167
Estratégias.....	168
<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA – META 19 .....</b>	<b>169</b>
Gestão Democrática .....	169
Diretrizes.....	170
Meta 19 – Estratégias .....	171
<b>INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO – META 20 .....</b>	<b>173</b>
Diagnóstico.....	173
Diretrizes.....	177
Meta 20 – Estratégias .....	178
<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025) .....</b>	<b>181</b>
Diretrizes.....	182
<b>FONTES.....</b>	<b>183</b>

## **1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **1.1 Gentílico:** cristalinense

### **1.2 História**

A história de Cristalina se inicia com a penetração das Bandeiras. Desbravada por volta de 1797 pelos bandeirantes, em busca de ouro e esmeraldas, recebeu o nome de Serra dos Cristais. Isso porque o que mais se achava na região era o cristal de rocha. Pouca importância, no entanto, deram os bandeirantes, face ao pequeno valor do minério naquela época.

John Emanuel Pohl, médico, súdito austríaco, nascido na atual República Tcheca, formado na Universidade de Praga, veio na comitiva nupcial de dona Leopoldina, filha do Imperador da Áustria, e passou por Cristalina em dezembro de 1818. Dr. Pohl, ouvindo falar das riquezas da Serra dos Cristais em Paracatu, seguiu para lá.

Depois, chegaram dois franceses ilustres. Já em 1879, Etienne Lepesquer e Leon Laboissère, vindos da vizinha cidade de Paracatu (Peixe Bom) onde residiam comercializando ouro onde receberam uma quantidade de quartzo. Amostra de cristais de rocha da Serra dos Cristais, que enviaram para a França.

Dada à pureza e qualidade do minério, as pedras foram transformadas em instrumentos de ótica e em ricas peças de artesanato por exímios artesãos. Era o enfeite ideal em salas de gosto sofisticadas da nascente burguesia industrial. Iniciou-se, então, a promessa de grandes lucros. E a febre do cristal se instalou. A dupla de franceses se organizou e partiu, em 1880, em direção a “Serra dos Cristais”, no garimpo denominado de Serra Velha, em busca da preciosa pedra. A notícia espalhou-se rápido. Diziam aos quatro cantos: “não é difícil extraí-lo”, o que atraiu dezenas de garimpeiros de Paracatu, Santa Luzia e outras localidades.

Tropas de burros transportavam o cristal para Paracatu. Dali, para o porto do Rio de Janeiro, onde era embarcado para a Europa e distribuído nos grandes centros de lapidação como Idar-Oberstein na Alemanha, Verona na Itália, Antuérpia na Bélgica e nas indústrias de aparelhos óticos da França e Alemanha.

Satisfeitos, Etienne e Leon regressaram a Paracatu, no ano de 1882. A falta de outros compradores ocasionou a debandada dos garimpeiros. Passado algum tempo, outro francês de nome Emilio Levy veio para a cidade. Ele arregimentou regular quantidade de fazendas e bugiangas que, trocadas por cristais, trouxeram novo alento aos garimpos com o retorno consequente dos trabalhadores dispersos. As habitações eram simples. Choças de pau-a-pique, cobertas de capim ou folhas de buriti.

Emilio Levy constrói a primeira casa que se sabe, em 1883, localizada na margem esquerda do Córrego Almocrafe, fixando a sede atual. Embora custasse uma arroba (15 kg) do mineral da melhor qualidade, a vil quantia de seis mil réis, a riqueza fácil encantava, pois o cristal era, então, apanhado com fartura na superfície do solo. Essa notícia repercutiu distante, dando como resultado o afluxo de um grande número de pessoas, principalmente da cidade mineira de Bagagem (atual Estrela do Sul – MG), importante produtor de diamantes.

**Figura 1 - Aspecto das casas construídas no início da colonização da região**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.29.

Em 1884, de procedências diversas, outras pessoas chegaram contribuindo para o desenvolvimento da localidade que nascia. A Missão Cruls passa por Cristalina em 1892 e chega ao Planalto Central para demarcar onde seria a Capital da República (Brasília-DF).

Da Alemanha, em 1895, veio Carlos Mohn, que retornou algumas vezes à Alemanha. Anos mais tarde, veio a falecer em Artigas, Catalã Grande, no Uruguai. Em 1897, também da Alemanha, veio Augusto Leyser. Augusto ao retornar à Alemanha, lutou na Segunda Guerra Mundial, vindo à falecer.

No começo do século vieram outros que, construindo uma pequena colônia alemã, muito concorreram para o progresso da localidade, merecendo serem citados com realce, além daqueles, os nomes: Carlos Mohn Primo (faleceu em Ipameri, GO), Carlos Rodolfo Mohn (faleceu em Cristalina), Carlos Leyser (faleceu vindo da Alemanha, quando chegava ao Rio de Janeiro), Gustavo Leyser (faleceu em Anápolis, GO), Gustavo Edinger (faleceu na Alemanha), Júlio Leyser (faleceu em Cavalcanti, GO), Alberto Leyser (faleceu em Ipameri, GO), Eugênio Kern (faleceu em Belo Horizonte, MG), Hans Leyser, faleceu em Ipameri, GO), Walter Leyendecker (faleceu na Alemanha), Fritz Leyendecker (faleceu no Rio de Janeiro), Alberto Mohn (faleceu na Alemanha, na frente russa), Rikard Poske (faleceu em Cristalina), Arthur Wachek (faleceu em Goiânia, GO), Gustavo Walgenbach (faleceu em Uruaçu, GO), Walter Henkel (faleceu em Cristalina).

Pela Lei nº 15, de 12 de outubro de 1901 e instalando-se no mesmo ano, em decorrência do Diploma legal, o Distrito passou a denominar-se São Sebastião dos Cristais, Plácido de Paiva ocupou o posto de Juiz Distrital, Nicolau Batista de Oliveira, o de Subdelegado de Polícia, exercendo Marciano Aguiar as funções de escrivão dos dois cargos.

A instalação do município só se deu no dia 15 de janeiro de 1917, com o comparecimento de grande massa popular, vinda, em parte, da cidade de Paracatu. Recebeu então a nova entidade a denominação de São Sebastião dos Cristais. Pela Lei Estadual nº 577, de 31 de maio de 1918, o nome de São Sebastião dos Cristais foi mudado para Cristalina, que é conservado até hoje.

Em 10 de julho de 1921, foi inaugurada a estrada de rodagem ligando Ipameri a Formosa. Início da exploração do cristal.

No dia 21 de agosto de 1922 instalou-se o primeiro Tribunal do Júri local. Foi encontrado neste ano, nas minas de cristalina, o maior topázio do mundo, pesando 6.700 gramas. Cristalina recebeu, conferido pelo Júri Internacional de Recompensas, da Exposição Internacional do Centenário da Independência, patrocinada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no Rio de Janeiro, o Diploma Comemorativo (Ouro) pela qualidade de seu quartzo.

Em 13 de dezembro de 1927, faleceu em Araguari, MG, para onde foi levado desta localidade, em busca de tratamento, Nicolau Batista de Oliveira, baiano que aqui se radicou, transformando-se num dos baluartes da emancipação de Cristalina.

O Jockey Club de Cristalina, inaugurado em 24 de junho de 1929, constituía-se de uma pista ovóide, com 700 metros de extensão e arquibancada de madeira, com capacidade para cerca de 1.000 pessoas. Foi o primeiro em todo o Estado de Goiás, criado principalmente graças ao entusiasmo de José Adamian, Hans Leyser e Carlos Mohn Primo, promovendo o conagraçamento com o de Paracatu, com disputas acirradas, porém cordiais entre os dois clubes esportivos.

No dia 1º de abril de 1930, pela primeira vez, Cristalina recebeu um Governador do Estado, sendo visitada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Alfredo Lopes de Moraes, que foi homenageado com um programa de corridas no Jockey Clube local. A partir deste ano começaram os Prefeitos a governar a cidade, só que ao oposto de eleitos, eram nomeados.

De vida efêmera, desaparece o Jockey Club de Cristalina, em 1931. Neste ano foi feita a urbanização da parte alta da cidade, pelo Engenheiro Hans Baumann, auxiliado por Cecílio Ribeiro e Otto Mohn, sendo Prefeito Municipal o Sr. José Adamian.

Em 18 de janeiro de 1938, sob o nº 1, foi registrado em Livro próprio, o Decreto-Lei Municipal que “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cristalina, para o exercício financeiro de 1938 (trinta e dois contos e quinhentos mil réis)”. Em fevereiro, é criada a Agência Municipal de Estatística. Cristalina recebe foros de cidade, pelo Decreto-Lei Estadual nº 311, em 2 de março. O Decreto-Lei Municipal nº 7, de 25 de maio, fixou a área urbana da sede da cidade e a zona suburbana. Em junho, foi criado o Diretório Municipal de Geografia.

No dia 5 de maio de 1939, falece o pioneiro Marciano Aguiar, um dos maiores vultos da construção de Cristalina.

Por Lei Municipal, os garimpeiros são obrigados a registrar os Certificados de Matrícula fornecidos pela Coletoria Federal de Santa Luzia. Cristalina experimenta um período áureo, de 1940 até 1945, de invulgar entusiasmo, devido ao preço elevadíssimo que passou a ter o cristal, explorado então para atender às prementes necessidades bélicas dos aliados na 2ª Grande Guerra Mundial.

Em 1941, é criado, dentro da Agência Municipal de Estatística, o Departamento de Garimpos. Em 8 de novembro, no mesmo ano, o Município tem autorização legislativa para subscrever ações da Companhia Siderúrgica Nacional e no dia 10 de agosto de 1942, é composta a Comissão de Tabelamento, formada por Leão Rodrigues Afonseca, Joaquim Ribeiro e Aprígio de Rezende.

Pelo Decreto-Lei nº 34, de 11 de fevereiro de 1943, conforme registro, foi criada, em local denominado Resfriado, a Escola Rural na Fazenda Fiúza com o nome de “Presidente Vargas”, sendo a Professora a Sra. Amélia Vaz.

No dia 1º de dezembro, o Prefeito é autorizado a adquirir um prédio para instalação da Delegacia de Polícia. No dia 9 do mesmo mês e ano, é criada a Comissão Municipal de Assistência Social, integrada por Dr. Pedro Rocha, Joaquim de Oliveira, Laura Fróes, Maria Jobarcum Ribeiro e Marieta Naroли Chaves.

Em 20 de março de 1944, criou-se o Serviço de Higiene, para combater os surtos de tifo e varíola. No dia 23 de março, foi fundado o Aeroclube de Cristalina, sendo que o campo de aviação da época era alvo de voos para boa parte do Brasil, através da Empresa Nacional Transportes Aéreos Ltda.

E em 17 de outubro, foi criado o Posto de Assistência aos Mangabeiros. Componentes da Força Expedicionária Brasileira – Campanha da Itália, na Segunda Grande Guerra Mundial: 1 – 1º Tenente Médico Dr. Otto Mohn; 2 – 2º Sargento Peryandro de Goiás Brasil.

É de 1945, o “Cristalinense”, primeiro jornal de que se tem notícia, feito a mão pelos alunos do Grupo Escolar Pedro Ludovico, tendo como redatores Pedro Teixeira Lima e José Leão P. S. Filho. Foram 2 números, datados de 15 de agosto e 15 de setembro.

Em 1º de janeiro de 1946, Cristalina adota o Regimento Tributário. Diversos números de um pasquim anônimo, intitulado “A Voz da Liberdade”, eram feitos à mão e pregados em postes.

No dia 10 de novembro de 1947, é instalada a Agência Telegráfica. Eleita a 1ª Câmara de Vereadores, composta pelos membros José Aguiar, Rodolfo Braz de Queiroz, Aprígio de Rezende, Eduardo de Paiva Rezende, Afonso Bispo, Benedito Ribeiro de Faria e Vicente de Paulo Soares e no dia 9 de dezembro é instituída a Lei Orgânica do Município.

Leão Rodrigues Afonseca se torna o primeiro Prefeito eleito da cidade, aos 65 anos de idade. Na Comarca é criada pelo artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais do Estado de Goiás e instalou-se em 29 de fevereiro de 1948. Neste mesmo ano, o Município doa à Igreja Católica (São Sebastião) uma área de 5.535,05 m<sup>2</sup>. E em 30 de junho, é fundada a Loja Maçônica Acácia Cristalinense.

Do auge do garimpo, Cristalina preserva a arquitetura de adobe da Igreja Matriz do século XVIII e de casarões no centro da cidade.

**Figura 2 - Obras de construção da Igreja de São Sebastião**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.34.

No ano de 1949, conforme registro em Livro Próprio, é autorizada a primeira isenção de impostos municipais ao Sr. Arlindo Tibúrcio Lopes; é autorizado o emplacamento de ruas e prédios; a Prefeitura tem o Balanço Geral aprovado; as Prefeituras de Cristalina e Pires do Rio são autorizadas a celebrar contrato para construção de estradas; é instituído o primeiro Código Tributário Municipal.

A Prefeitura encampa a Banda de Música, ora denominada como *Cristaline Euterpe*, ora como Euterpe Cristalinense, comandada e regida pelo maestro Marciano Ramos Cabral, que recebia uma gratificação mensal para aprimorar a qualidades dos músicos Glacy Cabral da Silva, Zilda Cabral, Clovis Cabral, Mauro Cabral, Abrão Attiê, Paulo Rocha, Clovis Rocha, Nairo Rocha, “Soguinho”, Valdemar Coletto, entre outros.

**Figura 3 - Banda de Música – à esquerda o Maestro Marciano Ramos Cabral**



Fonte: Plano  
de Cristalina-

Diretor Participativo  
GO, 2011, p.35.

No dia 11 de abril de 1950, é inaugurada a luz elétrica urbana, através de um grupo gerador diesel elétrico Read Power de 30 kv, adquirido de Álvaro Rezende e Chaud Salles. Sendo Prefeito o Senhor Leão Rodrigues Afonseca.

**Figura 4 - Aérea da cidade de Cristalina em 1950**



Fonte: Plano  
Participativo  
2011, p.36.

Diretor  
de Cristalina-GO,

Em 1951, o Executivo Municipal é autorizado a outorgar escrituras aos adquirentes de lotes do Patrimônio Municipal. No dia 16 de maio, morrem tragicamente, Domiciano Ribeiro e mais quatro garimpeiros, soterrados no Garimpo do Criminoso, hoje, é feriado municipal neste dia. No dia 30 de novembro é autorizada a construção de uma Usina Hidroelétrica no Município.

No dia 1º de maio de 1952, é criada a Sociedade São Vicente de Paulo – Conferência de São Sebastião, com o objetivo de construir e instalar um asilo hospitalar para



recolhimento de pessoas sem abrigo e de doentes reconhecidamente pobres. No dia 16 é criado o Cristalina Atlético Clube.

No dia 16 de agosto, sob a direção de Edgard Euricles Bueno, é publicado um único número do jornal "Cristalina Jornal". Neste ano, o Executivo Municipal recebe autorização para conceder o excesso de 4% do Imposto Federal de Iluminação Pública para o auxílio ao Natal dos Pobres.

Em 1953, o Município é autorizado a comprar um terreno e doar à Secretaria da Educação do Estado de Goiás, para construção de um novo Grupo Escolar. No dia 11 de maio, é extraído do garimpo, da Piscamba, o maior bloco de quartzo já conhecido, pesando 104 quilos brutos com cerca de 80 quilos puros.

No dia 28 de outubro de 1954, é instituído o Cadastro Imobiliário do Município. O Município doa ao Ministério da Aeronáutica o terreno abrangido pelo Campo de Pouso da cidade. Uma praça recebe o nome de João Batista de Resende.

Circula o jornal independente "Folha de Cristalina", publicado quinzenalmente, de 15 de fevereiro de 1955 a 13 de março de 1956, tendo como primeiro diretor Leão Rodrigues Afonseca (do nº 1 a 14), e segundo, John Edward Simmonds (do nº 15 a 21).

No ano de 1957, o Município doa terreno à União para construção da Agência dos Correios; cria cursos de Alfabetização de Adultos; edita normas para aprovação de novos loteamentos. Neste ano, Cristalina é incluída na Bacia do São Francisco.

Em 1958, parte do Município de Formosa, uma área de aproximadamente 870 km<sup>2</sup>, é anexada ao de Cristalina.

No dia 14 de julho de 1959, é fundado o Clube de Caça e Pesca de Cristalina; criada a Biblioteca Pública Municipal e o Jornal Oficial do Município (A Voz do Município).

Em 1960 é autorizada a publicação oficial do livro "Esboço de Cristalina", de autoria do Dr. Otto Mohn, primeiro trabalho sobre a história de Cristalina. É criado o Ginásio Estadual de Cristalina. É publicado o jornal "A Voz do Município", de 31 de janeiro a 31 de dezembro. No dia 13 de maio é inaugurado o novo prédio sede da Prefeitura, construído pelo Prefeito John Edward Simmonds. Inaugura-se Brasília e a BR-040.

Em 1961, realiza-se a primeira festa em honra ao Divino Espírito Santo com o desfile de foliões pelas ruas da cidade, tendo como primeiro Imperador Marcílio Pereira de Oliveira e Maria Inah Santos como Imperatriz. O Pároco da época era Frei Eustáquio, natural da Holanda.

Em 1962 falece o ex-intendente Municipal Octaviano de Paiva Resende, grande personagem da história de Cristalina.

No dia 31 de agosto de 1963 é inaugurado o Ginásio Estadual de Cristalina, com a presença do Governador Mauro Borges Teixeira, acompanhado de seu Secretariado. Foi descoberto, neste ano, o garimpo milionário do Jatobá.

Em fevereiro de 1965, foi descoberto nas Perdizes, o mais notável de todos os garimpos, para ele acolhendo gente de todos os quadrantes do Brasil e até do exterior, tendo sido filmado pela TV francesa. Em 16 de setembro, é inaugurada a Agência do Banco do Estado de Goiás S. A.

**Figura 5 – Garimpo das Perdizes**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.39.

No dia 11 de fevereiro de 1966, é criado, pela Irmã Galgani, o Instituto Coração de Maria. No dia 18 de julho, apresentada, pela primeira vez, a Bandeira do Município, idealizada e desenhada pela Dra. Lutz de Paiva Cosac. No dia 12 de dezembro, a primeira turma do Ginásio Estadual de Cristalina, conclui o Curso Ginasial Básico.

Em 1º de janeiro de 1967, o Posto de Atendimento do SAMDU, é transformado em Posto do INSS. No dia 11 de fevereiro, Otto Mohn compõe “Noite Cristalinese”, letra e música. No dia 13 de setembro, o Ginásio Estadual é elevado a Colégio Estadual pela Lei Estadual nº 6.681. É formalizada a doação do terreno à União, através do Ministério do Exército, para instalação da sede da 2ª Cia. do 6º B.C..

Pela Lei Estadual nº 7.250, de 21 de novembro de 1968, deu-se a elevação da Comarca a 2ª Entrância.

**Figura 6 – Prédio do Fórum da Comarca**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.40.

No dia 10 de dezembro de 1969, se forma a primeira turma de Professores Normalistas, sendo paraninfo o Dr. Otto Mohn.

Em 22 de janeiro de 1970, inauguração da energia elétrica, proveniente de Cachoeira Dourada, inaugura-se o Hospital Geral e a ampliação da rede de abastecimento d'água, com o comparecimento do Governador do Estado, Otávio Lage, sendo Prefeito José Adamian. No dia 18 de fevereiro, em acidente automobilístico, morre referido Prefeito.

No dia 8 de agosto é criada a Empresa Telefônica de Cristalina. E no dia 13 de setembro, vem a Cristalina, o Professor Percy Johnson Marshall, notável especialista inglês em planejamento urbano.

Em 1971 a concessão dos serviços de água e esgoto é outorgada à SANEAGO. Em 13 de janeiro foi inaugurado o quartel do Exército com um churrasco oferecido pela companhia construtora, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Generais Dióscoro do Vale, Comandante Militar do Planalto e 11ª R. M. e Antonio Bandeira, Comandante da 3ª Brigada de Infantaria e outras altas autoridades civis e militares. Criado e instalado no dia 1º de maio, por Otto Mohn, quando Coordenador do Projeto Cristalina, da extinta Fundação de Assistência aos Garimpos, o Museu da FAG. Em 17 de março é instalada a 2ª Cia do 6º B.C., embrião do então 43º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Em 24 de maio, a 2ª Cia. do 6º B.C., aqui aquartelado, recebe a bandeira da unidade, com a presença de altos chefes militares da Região.

No dia 27 de maio, é realizada a primeira intervenção cirúrgica (cesariana), no Hospital Geral de Cristalina, pelo Dr. Francisco Rocha, auxiliado por José de Santa Cruz Medeiros, na pessoa de Dona Célia Attiê Gusmão, dando à luz uma criança do sexo masculino de nome Luciano.

No ano de 1972, a Prefeitura firma convênio com a Companhia de Telecomunicações de Goiás para ligação telefônica interurbana de Cristalina a Goiânia. A tropa da 2ª Cia. do 6º B.C. desfilou no dia 7 de setembro e logo após saiu para combater na Guerrilha do Araguaia, no Pará.

Em 31 de maio de 1973, toma posse a Diretoria do Centro Cívico Tiradentes, do Instituto Coração de Maria.

No dia 1 de junho, se dá a instalação do 43º Batalhão de Infantaria Motorizada e no dia 3 de outubro o Ten Cel Antonio Maria Cardoso, assume o comando do 43º BIMTz, como primeiro comandante do Batalhão.

Também neste dia é inaugurada a BR-251. Tem início a agricultura extensiva com o primeiro plantio de soja no cerrado, no hoje Distrito de Campos Lindos.

Aos 91 anos, em 10 de novembro, morre o primeiro prefeito eleito Leão Rodrigues Afonseca.

**Figura 7 - Instituto Coração de Maria**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.41.

**Figura 8 - Turma do 43º BIMT'z - 1973**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.42.

No dia 23 de março de 1974 é inaugurado o Serviço Telefônico Interurbano. No dia 15 de novembro, Dr. Otto Mohn, compõe “Canção do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado”. É erigido o busto de José Adamian na praça que leva seu nome. É construído um novo campo de aviação e cria-se a Feira Livre, local para comercialização dos produtos agrícolas do Município.

No dia 29 de outubro de 1975, a pedra Chapéu do Sol, figurou nos bilhetes da 1.274ª Extração da Loteria Federal. Também se inaugura a BR-050.

Os vereadores eleitos em 1972 foram responsáveis pela instituição do Feriado Municipal, no dia 20 de janeiro de 1976, Dia de São Sebastião, Padroeiro do Município.

No dia 13 de dezembro, foi fundada em Luziânia, a Academia de Letras e Artes do Planalto, por ser aquela cidade a célula máster de todas as outras cidades do Planalto. Tinha como representantes de Cristalina, os patronos das cadeiras nº 13 – José de Goiás Brasil, e nº 18 – Marciano Aguiar, artífices da nossa comuna, e, como acadêmicos titulares, ocupando as cadeiras nº 15 – Antonio Fonseca Pimentel, escritor, membro de uma das comissões da ONU, como representante do Brasil, proprietário em Cristalina; nº 16 – Otto Mohn, e nº 18, o professor universitário e escritor Antonio Ribeiro Júnior, o qual passou a sua infância em Cristalina, nela residindo por muitos anos e a elegendo como sua cidade.

No dia 21 de janeiro de 1977, é inaugurado o Estádio Municipal, que em 1978 foi denominado de Salvador Amado dos Santos.

No dia 22 de agosto, com as presenças do Ministro das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira, Governador do Estado de Goiás, Irapuan da Costa Júnior, Governador do Distrito Federal Elmo Serejo, do Presidente da Tele Brasília e outras altas autoridades,

foram instalados os sistemas DDD e DDI em Cristalina, ligando-a ao mundo inteiro. Tendo como Diretor Levy Cury, circulou em um único número, o “Jornal de Cristalina”. O Município institui o Código de Posturas e em 1978, o Código de Obras.

Em 20 de fevereiro de 1979, foi inaugurada a Agência do Banco do Brasil S.A. e em 23 de novembro, a pedra Chapéu do Sol, figurou nos bilhetes das 1.159ª Extração da Loteria do Estado de Goiás.

Na visita do Papa João Paulo II ao Brasil, em 30 de julho de 1980, o primeiro presente que recebeu, foi uma réplica da catedral de Brasília, feita com cristal de Cristalina lapidado. Feito por Jefferson Argent Thompson, exímio artista plástico de nossa cidade.

A peça foi montada sobre uma pedra de ágata, fixada em um corte de um tronco de árvore fossilizada, com mais de 1 milhão de anos de existência, medindo 4,5 cm de espessura por 30 cm de comprimento, pesando por volta de 10 kg, oriunda do Norte do Estado de Goiás.

Para a confecção da obra, toda feita a mão, o artista fez mais de 50 colunas, para aproveitar apenas 16, idênticas às da Catedral original. Para a guarda e transporte da joia-presente, a Arquidiocese de Brasília mandou confeccionar um estojo simples e prático que protege muito bem o tesouro artístico.

No dia 13 de dezembro do mesmo ano, Otto Mohn torna-se Presidente da Academia de Letras e Artes do Planalto.

**Figura 9 – Réplica da Catedral de Cristal presenteada ao Papa João Paulo II**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.44.

Órgão oficial da Comissão Municipal do Mobral de Cristalina, o jornal “O Gué”, fundado em 16 de maio de 1981, foi até o nº 06. E em 30 de junho, publicado com a numeração 000, com a direção de Manoel Castro Neto, circulou o “Jornal Serra dos Cristais”, continuando com vida normal a partir de 1º de outubro.

Em 5 de setembro de 1982, com extenso programa cívico, foram inauguradas a Rádio Difusora Serra dos Cristais e a Rádio Clube Serra dos Cristais, idealizadas e consolidadas graças aos ingentes esforços do Coronel Dentista, Dr. Waldenir de Figueiredo e seus irmãos, trazendo inestimáveis benefícios ao progresso de Cristalina.

No dia 19 de outubro, foi inaugurada a Agência da Caixa Econômica Federal, que posteriormente encerrou as atividades. Em dezembro, sob a direção de Carlinhos Monteiro dos Santos, circulou com um único número, o “Jornal de Cristalina”, com o mesmo título de outro saído em 1977.

Em 1984, o Museu Municipal recebe o nome de Carlos Rodolfo Mohn, e o Fórum, de Aprígio Resende. A Agência do Bradesco S. A. foi inaugurada em 1986.

Em 1987, começa a circular o jornal “O Sudeste Goiano”, sob a direção de Carlinhos Monteiro dos Santos.

A Academia Cristalinense de Ciências, Letras e Artes e o Centro de Tradições Gaúchas, foram fundados em 1988. O poema “Noite Cristalinense”, de autoria do Dr. Otto Mohn, é transformado em Hino Municipal de Cristalina, em 1989 e o Hospital Municipal passa a denominar-se Chaud Salles.

Em 5 de abril de 1990, é promulgada a Lei Orgânica de Cristalina. O Ginásio de Esportes leva o nome de Daniel Ribeiro Filho. Inaugura-se o Parque de Exposição Municipal denominado João Batista Resende, e acontece a 1ª Exposição, no mês de julho.

O primeiro Conselho Municipal criado em Cristalina, foi o da Criança e do Adolescente, em 1991. Naquele ano também se instituiu o Plano Plurianual correspondente ao período de 1991 a 1993. O Município doa lotes para implantação do Programa Mutirão Permanente de Moradia, do Estado de Goiás.

Em 1994, o Município institui o primeiro Fundo Municipal, o da Saúde. Neste mesmo ano é oficializada a primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural, denominada Linda Serra dos Topázios, de propriedade do ambientalista Jaime Sautchuk. Em outubro, Antonino Camilo de Andrade é eleito Deputado Estadual, fato político inédito, reelegendo-se em 1998.

Em 1995 começa a se intensificar o uso de pivôs na agricultura do Município. Também é garantido o transporte gratuito a idosos e deficientes, através de Lei Municipal.

**Figura 10 – Pivô de irrigação. Demonstra a grande vocação agrícola da região**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.46.

Em 21 de março de 1997, foram inauguradas as novas instalações do Fórum, com a presença do Governador Interino Naphtali Alves de Souza, o Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás Desembargador Lafayette da Silva e o Presidente da Assembléia Legislativa Deputado Helenês Cândido. A APAE é fundada neste ano, sendo a primeira Presidente a Sra. Marlene da Silva Sardinha, e funciona até hoje, em imóvel doado pelo senhor João Bosco Renno Salomon. A cristalinense Fernanda Roriz é eleita Miss Goiás. A 1ª Cia. Fzo do 43º BIMtz integrou a Força de Paz da ONU, em Angola, num período de 6 meses.

Dia 29 de abril de 1999, é criado o Distrito de Campos Lindos. São instituídas, em caráter permanente, as cores “branco, azul e amarelo” como padrão de cores oficiais do Município, abrangendo a pintura interna e externa das escolas da Rede Municipal de Ensino, do prédio da Prefeitura e a confecção de uniformes escolares. A partir de maio, tornou-se obrigatório o uso do brasão de Cristalina em todos os impressos do Município, material de divulgação e documentos oficiais.

Em 2001 é fundada a Faculdade Central de Cristalina e em 24 de junho é realizado o primeiro vestibular para cursos de Letras e Matemática, marco histórico na educação local. Realiza-se também o primeiro vestibular da Universidade Estadual de Goiás - Pólo de Cristalina, para Letras e Matemática, objetivando a execução do Projeto Emergencial de Licenciatura Plena Parcelada em Pedagogia, do Programa Universidade para Todos.

O dia 31 de maio de 2003 foi instituído como o Dia do Agricultor Cristalinense. O 43º Batalhão de Infantaria Motorizada é extinto e se instala a 3ª Brigada de Infantaria Motorizada transferida de Goiânia para Cristalina.



Em janeiro de 2005 se forma a primeira turma, em Letras e Matemática, dos alunos-professores da rede municipal de ensino, na UEG.

No dia 5 de maio reuniram-se, para o batismo cultural da Orquestra de Violeiros de Cristalina, que, em 1º de setembro fundam a Associação, tendo como primeiro Presidente Ovidio Gonçalves de Moraes.

No dia 26 de agosto as turmas de Licenciatura Plena em Letras e Licenciatura Plena em Matemática receberam a outorga de grau, pela Faculdade Central de Cristalina, única instituição de ensino superior genuinamente cristalinense. No dia seguinte, a Brasil Verde Agroindústrias Ltda., empresa que atua em Cristalina desde 1970, lançou a Reserva de Proteção Particular Natural - RPPN Gastone Zufellato, na fazenda Alto Horizonte, em Cristalina. No mês de setembro começa a circular a revista Padrão – Informação Cristalina, sob a responsabilidade do jornalista Eliézer Bispo, autor do livro “Cristalina em Letras”.

**Figura 11 - Cristalina atualmente**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.48.

### 1.3 Geografia

Cristalina está a 47°36' de longitude Oeste (W) e a 16°45' de Sul (S). Localiza-se no leste goiano, na região do Entorno do Distrito Federal, no chamado Planalto Central. Possui uma área de 6.340 quilômetros quadrados.

### 1.4 Clima

O clima de Cristalina é considerado tropical com estação seca (tipo Aw segundo Köppen), tendo verões mais suaves que o resto do estado e invernos relativamente amenos, com diminuição de chuvas. É considerada uma cidade fria, se comparando com outras cidades goianas.

O período de seca vai de abril a setembro e o chuvoso, de outubro a março, com pluviometria média anual de 1.486,5mm. Devido à altitude, venta muito na cidade.

### 1.5 Tabela Climática de Cristalina-GO

TEMPERATURAS													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Média Máxima °C	28,6	29,1	29,1	28,8	27,6	26,8	26,8	29	30	29,7	28,9	29,1	28,6 °C
Média Mínima °C	19,1	18,8	18,7	17,5	15,1	12,8	12,3	14,3	16,7	18,5	18,9	19,1	16,8 °C
PRECIPITAÇÃO													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Total mm	247,7	189,8	186,1	81,4	23,2	6	8,8	10,5	30,2	126	214,9	321,9	1446,5
Fonte: <a href="http://jornaldotempo.uol.com.br/climatologia.html/Cristalina-GO">http://jornaldotempo.uol.com.br/climatologia.html/Cristalina-GO</a>   Jornal do Tempo - UOL													

### 1.6 Relevo e Solo

O relevo é de planalto, merecendo destaques as Serras dos Cristais, dos Topázios, da Posse, de São Pedro e o Morro do Padre. A cidade de Cristalina está a cerca de 1.189 metros de altitude em relação ao nível do mar e a altitude média do município é de 850 metros; sendo:

- Plana a suavemente ondulada: 70%
- Ondulada: 10%
- Montanhosa: 20%

O solo que predomina no município é do tipo latossolo vermelho, além de latossolo vermelho-amarelo e litossolo marrom.

### **1.7 Vegetação (belezas naturais) e Hidrografia**

Encontra-se no município dois tipos de vegetação: Campo e Cerrado. As plantas mais comuns são o Pequi, Angico, Jatobá, Aroeira, Sucupira branca, Ypê do cerrado e outras.

O município é privilegiado, no que diz respeito à hidrografia, apresentando 256 rios, riachos, ribeirões, veredas e nascentes. Todos os ribeirões e córregos nascem na cidade e correm para a periferia do município. Esse potencial hídrico é fundamental ao desenvolvimento da agricultura irrigada, segmento que tem contribuído decisivamente para o impulso econômico do município.

Os principais rios e Cachoeiras são:

- Rio São Marcos;
- Rio São Bartolomeu;
- Cachoeira do Arrojado;
- Cachoeira dos Borelas;
- Balneário das Lajes.

No município, a RPPN Linda Serra dos Topázios foi uma das primeiras no Planalto Central, servindo de modelo para outras iniciativas preservacionistas. Recebe grupos de visitantes, para eventos e turismo ecológico.

Passeio ideal para um dia ou um fim de semana, facilitado pela pequena distância da capital federal. Trata-se de uma área de 500 hectares, aproximadamente, situada entre o rio Topázio e o córrego Areião, que se juntam no vértice mais baixo da RPPN, formando um cânion.

Ao longo dos seus cursos ambos são encachoeirados, intercalando corredeiras sobre lajes com poços. O cerrado é bem preservado. As cachoeiras do rio Topázio são uma

série de corredeiras, quedas d'água, pedreiras e poços, bastante preservadas, pelo fato de estarem dentro de uma unidade de conservação sujeita à fiscalização do IBAMA.

A Pedra do Chapéu é outro lugar de destaque na região. De longe a formação rochosa parece estar suspensa, de perto se verifica a existência de uma base de pedra, com pouco mais de um metro de largura, sustentando outra que pesa mais de 100 toneladas. Estrada vicinal, a 13 km da cidade.



**Figura 12 - Pedra Chapéu de Sol**



**Figura 13 - Cachoeira do Arrojado**



**Figura 14 - Balneário das Lajes**



**Figura 15 - RPPN Linda Serra dos Topázios**

**Figura 16 – Cachoeira dos Borelas**



Fonte das figuras: Plano Diretor Participativo de dos  
Cristalina-GO,  
para visitaçao, ainda sem infraestrutura:

**Figuras 17 e 18 – Rios: São Bartolomeu e São Marcos**



Cachoeira do Imbira, Cachoeira do Cordelino, Balneário Lajeiro e Cachoeira do Resfriado, todos distantes da cidade no máximo 30 km, por estradas vicinais.

O Município de Cristalina, possui inscrições rupestres com idade calculada entre 4.000 a 6.000 anos. Tais inscrições contam um pouco da história de Goiás e da ocupação humana na região.

**Figura 19 - Vestígios de inscrições rupestres em pedra da região**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.118.

**Figura 20 - Vestígios de inscrições rupestres em pedra da região**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.118.

## 1.8 Turismo

Cristalina tem um grande potencial turístico, haja vista que milhares de pessoas de todos os cantos do mundo visitam a cidade anualmente, principalmente por causa de suas pedras e seu artesanato mineral, já que a cidade é um centro de intensa comercialização e lapidação de pedras preciosas e semipreciosas.

Além do encanto dos cristais, Cristalina conta com muitos outros atrativos, tais como turismo ecológico, garimpos seculares e belíssimas joias feitas a partir de cristais, e a possibilidade de o visitante extrair o cristal bruto no solo das suas jazidas.

### **Principais Pontos Turísticos**

• **Lojas e Lapidações de Cristais:** A cidade possui várias lojas que comercializam todos os tipos de artefatos de cristais e até mesmo o cristal bruto. Por trás dessas lojas estão as lapidações de cristal, que fornecem o material acabado, além dos artesãos.

As principais lojas de lapidação de cristais estão localizadas no centro da cidade, principalmente nas ruas da Saudade, 21 de Abril e Otaviano de Paiva, na praça José Adamian e na Estação Rodoviária Municipal.

• **Balneário das Lages:** localiza-se a 12 km do centro da cidade, possui praias e piscinas artificiais e uma belíssima queda d'água.

Tem restaurante, área de camping, seguranças, sorveteria, banheiros, espaço para shows e apresentações e quiosques.

• **Pedra Chapéu do Sol:** assim denominada por seu formato, é um enorme bloco de Quartzito que pesa mais de 100 toneladas, equilibrada há milhões de anos em uma base de pouco mais de um metro quadrado. Localiza-se a 7 km do centro da cidade, no Parque das Pedras, área de preservação da Fazenda Sucupira, onde ainda se podem observar várias inscrições rupestres, sendo o acesso pela GO 309 (estrada vicinal), no sentido do Assentamento das Três Barras.

Além desses pontos turísticos, há outros que valem a pena visitar, tais como a Cachoeira do Arrojado, que se localiza a 6 km do centro, e a Reserva Particular Linda Serra do Topázios, que tem uma grande área de cerrado natural e água cristalina, além do observatório astronômico da UNB. Devido a sua altitude e baixa umidade na maior parte do ano, Cristalina tem o céu mais limpo do Brasil, facilitando a observação de fenômenos astronômicos.

## **1.9 Festas Tradicionais**

### **Janeiro**

- Festa de São Sebastião

### **Maio**

- Dia do Garimpeiro - 16
- Festa do Divino Espírito Santo

### **Junho**

- Rodeio Crioulo

### **Julho**

- Festa de São Cristóvão
- FECRIS - Feira de Cristais, joias, artesanato e pedras preciosas
- Moto Cristal - Encontro Nacional de Motociclistas organizado pela Irmandade Estradeira
- Aniversário da cidade e Festival de inverno - 18, 19 e 20

### **Agosto**

- Festa a Nossa Senhora da Abadia

- Festa a São Bartolomeu

## **Setembro**

- Exposição Agropecuária
- Semana Farroupilha - 15 a 21

### **1.10 Segurança**

Cristalina conta com:

- Um posto da Polícia Rodoviária Federal, que se situa na BR 040, próximo à cidade;
- 32ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- Um Presídio, mantido pela Agência Prisional do Estado de Goiás;
- CIOPs - Centro Integrado de Operações de Segurança, que abriga a Polícia Civil e Militar;
- Guarda Municipal, que atua em ocorrências mais leves;
- Sub-Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência do governo federal.
- 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, do exército brasileiro.

### **1.11 Telefonia Fixa, Móvel e Internet**

O sistema de telefonia fixa de Cristalina é prestado pela operadora Oi (ex - Brasil Telecom) e em algumas localidades da zona rural pela Embratel. O prefixo telefônico na cidade é o 3612 e o DDD é o (61). Desde 2011, as ligações telefônicas entre Cristalina e Brasília são tarifadas como chamadas locais.

As maiores empresas de telefonia celular do Brasil operam em Cristalina, por ter o DDD (61), as ligações telefônicas via celular entre Cristalina e Brasília são tarifadas como chamadas locais. Veja abaixo as operadoras de Celular que atuam em Cristalina:

- OI
- Claro
- TIM
- VIVO
- DDD: 61



O acesso à Internet na cidade de Cristalina é prestado por diversas empresas que utilizam as mais variadas tecnologias para conectar as pessoas ao mundo virtual. Na cidade existe as modalidades de Internet, via rádio, 3G e cabeada (via rede telefônica).

### 1.12 Localização (Distâncias) - Transporte

Cristalina situa-se num importante entroncamento rodoviário brasileiro, entre a BR-040, que liga Cristalina a Brasília, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, e a BR-050, que liga Cristalina a Catalão, Triângulo Mineiro e São Paulo. O município é cortado também pela BR-251, que liga Brasília a Unaí-MG, e pela GO-436, que liga Cristalina a Brasília.

Distâncias:

CIDADE	DISTÂNCIA EM KM
Brasília	130
Goiânia	280
Belo Horizonte	600
Rio de Janeiro	1.120
São Paulo	900
Salvador	1.600
Uberlândia	280
Anápolis	230
Luziânia	69

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cristalina> - acesso em fevereiro de 2015

O transporte rodoviário intermunicipal e interestadual se faz a partir do Terminal Rodoviário Municipal, situado à margem da BR-050, e conta com diversas empresas que prestam o serviço de transporte rodoviário de passageiros, tais como:

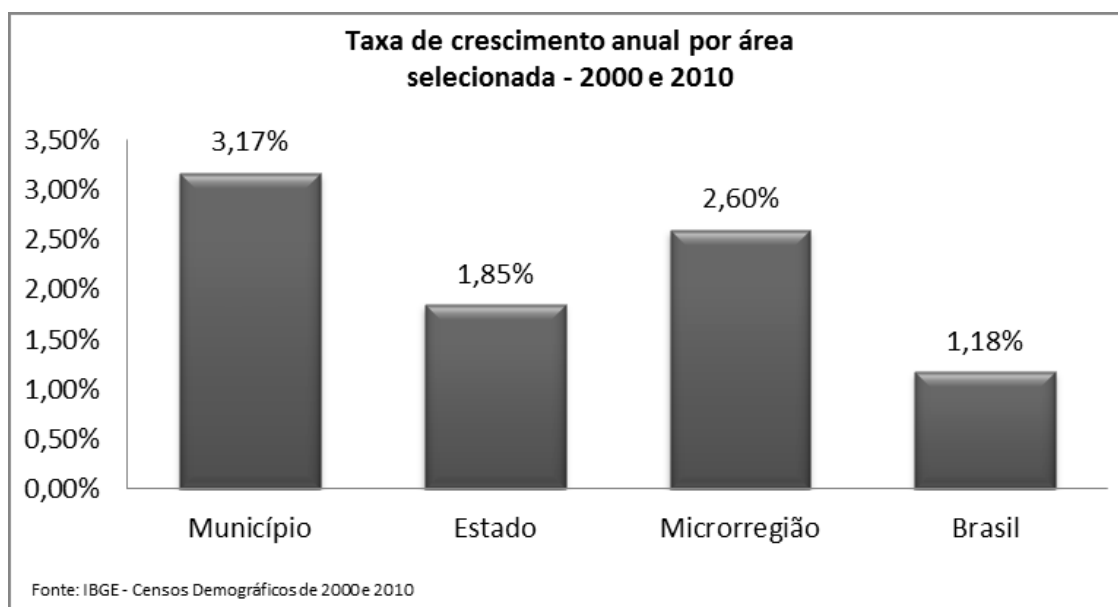
- VIAN - Viação Anapolina;
- Viação Aragarina;
- Empresa São Cristóvão;
- Viação Planalto;
- Viação Itapemirim;
- Viação Penha;
- Viação Rápido Federal

• Empresa Gontijo de Transportes (esta última ligando o sul de Minas a Brasília com embarques nas seguintes cidades: São Lourenço (origem da linha), Três Corações, Perdões, com passageiros oriundos das cidades próximas, Campo Belo, Formiga, Arcos, Bambuí, Patos de Minas e Paracatu.

Cristalina não conta com transporte público coletivo intra-municipal, sendo este suprido por táxis e moto-táxi.

### 1.13 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

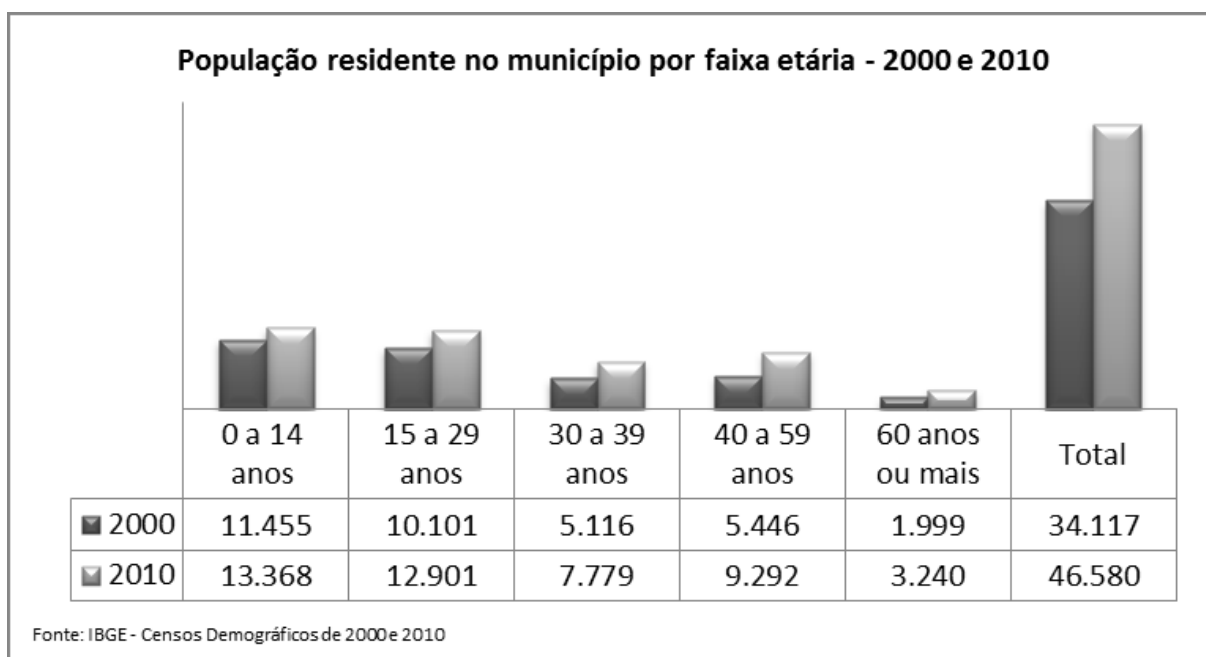
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,17% ao ano, passando de 34.078 para 46.580 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,85% ao ano e superior à cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 80,84% e em 2010 a passou a representar 82,48% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 4,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 5,9% da população, já em 2010 detinha 7,0% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 1,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 11.455 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,7% da população, totalizando 13.368 habitantes.

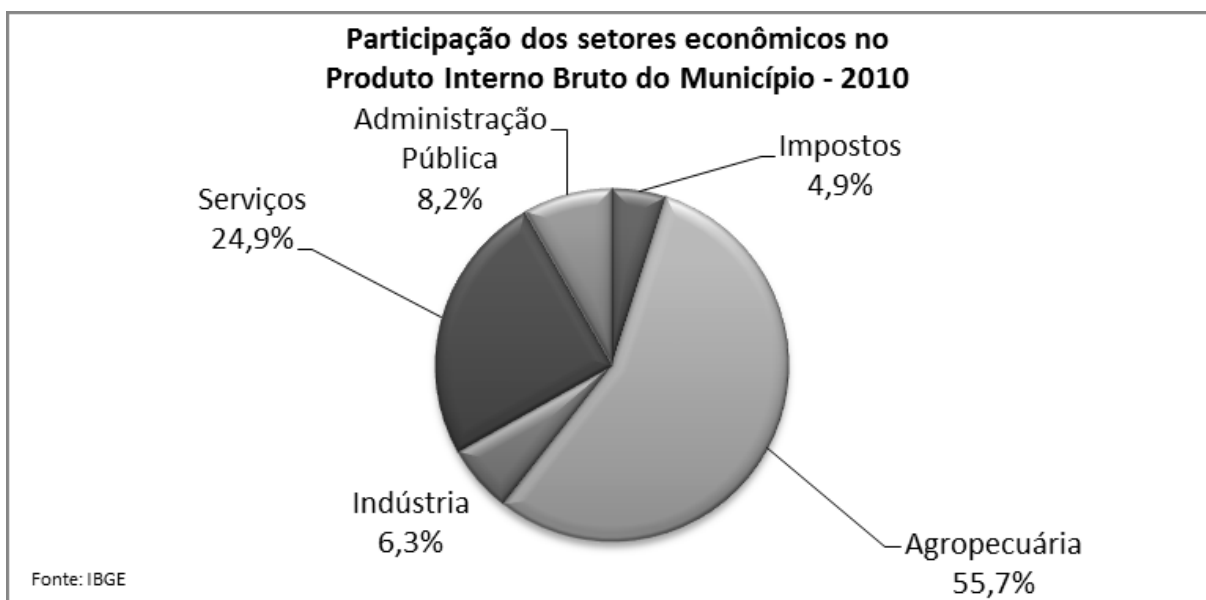


A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,79% ao ano), passando de 20.663 habitantes em 2000 para 29.972 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,3% da população do município.

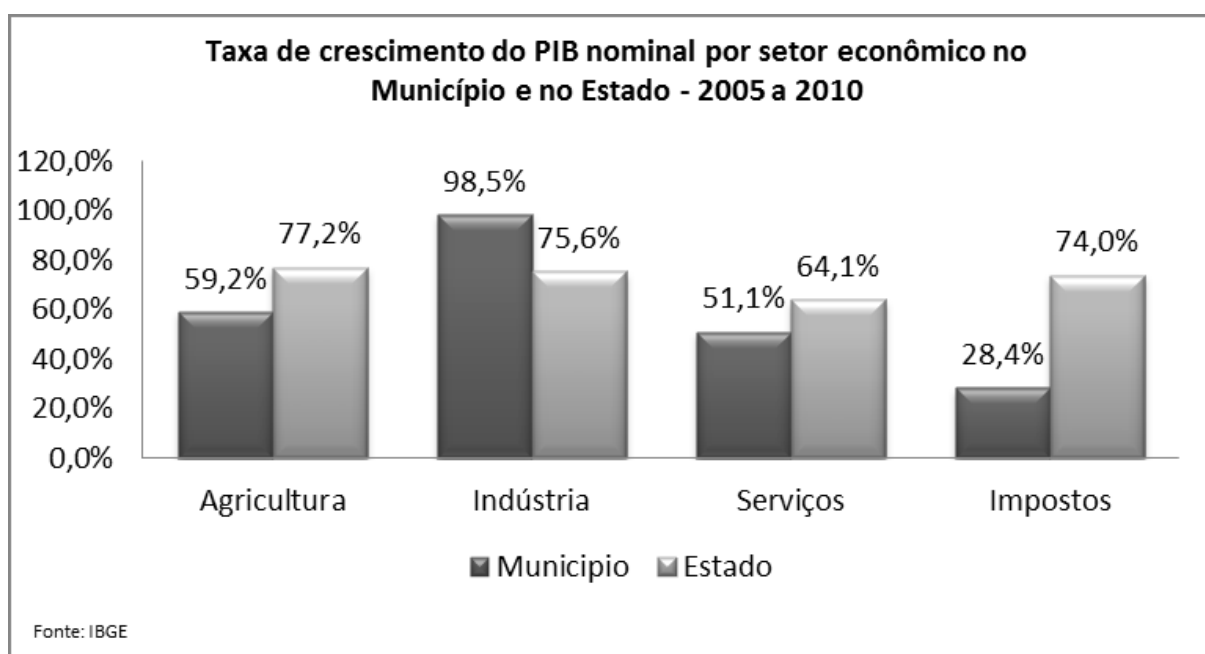
#### **1.14 ASPECTOS ECONÔMICOS**

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 56,3%, passando de R\$ 576,9 milhões para R\$ 901,8 milhões. O crescimento

percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 69,4%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 1,14% para 1,05% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual respondia por 52,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,7% em 2010, contra 5,3% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 5,3% em 2005 para 23,8% em 2010.



O Produto Interno Bruto (PIB) do município é estimado em R\$ 652 milhões em 2007, oriundos dos cultivos de soja, milho, feijão, algodão, café, milho doce, batata, alho nobre, cebola, cenoura, beterraba, trigo, aveia, sorgo, eucalipto, leite e atividade garimpeira. Cristalina apresentou um dos maiores índices de crescimento econômico do Estado, sendo de acordo com dados publicados pelo IBGE o 7º maior PIB agrícola do país e o maior do Estado de Goiás.

Até o final da década de 1970, a extração e comercialização de cristal de rocha era a principal atividade econômica de Cristalina. Quase toda a população dependia desse minério para sobreviver, mas hoje a principal atividade econômica do município é a agricultura.

Cristalina costuma atrair turistas e artesãos de todo o país, que vêm em busca de matéria-prima (cristal). Com isso são gerados empregos diretos e indiretos, tanto na exploração do minério e sua comercialização como no artesanato com pedras. Essa cadeia produtiva faturou em 2007 mais de R\$ 20 milhões, respondendo por uma importante fatia da economia do município.

A cidade é o maior centro de comercialização de pedras do Brasil, além de ser a maior reserva de cristal de rocha do mundo, sobre a qual a cidade foi construída, motivo pelo qual muitos dizem que a cidade é mística. Para atender a esse segmento, desde 2005, o Ministério da Integração Nacional em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Goiás, Senai e Instituto Euvaldo Lodi, estão promovendo o Programa de Desenvolvimento Econômico do Arranjo Produtivo Local (APL) do Artesanato Mineral de Cristalina, sendo que os artesãos recebem cursos de capacitação e recursos da ordem de R\$ 610 mil, para otimizar a produção e o beneficiamento da pedra, visando à melhoria da qualidade dos produtos comercializados.

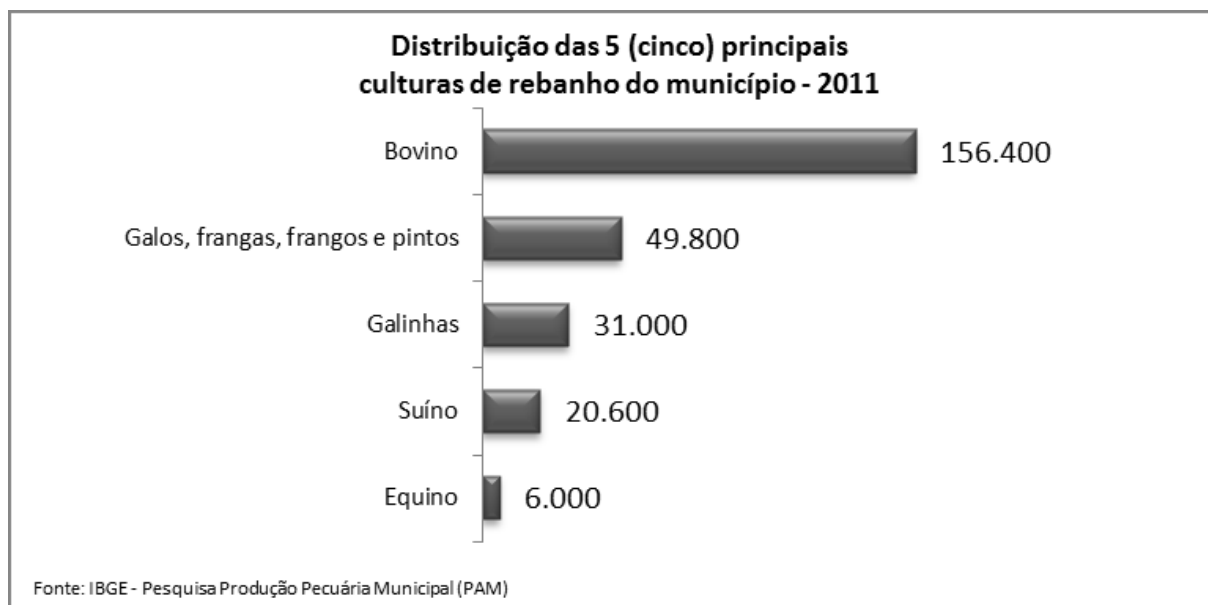
Como dito anteriormente, até o final da década de 1970 a mineração de cristal era a principal atividade econômica da cidade, mas isso começou a mudar quando alguns produtores provenientes da Região Sul do Brasil desbravaram o cerrado cristalino, fazendo surgir uma nova atividade econômica que em poucos anos seria a base da economia do município: a agricultura.

São mais de 200 mil hectares de produção em sequeiro e mais de 40 mil hectares de produção irrigados com pivôs centrais, tendo o município a maior área irrigada da

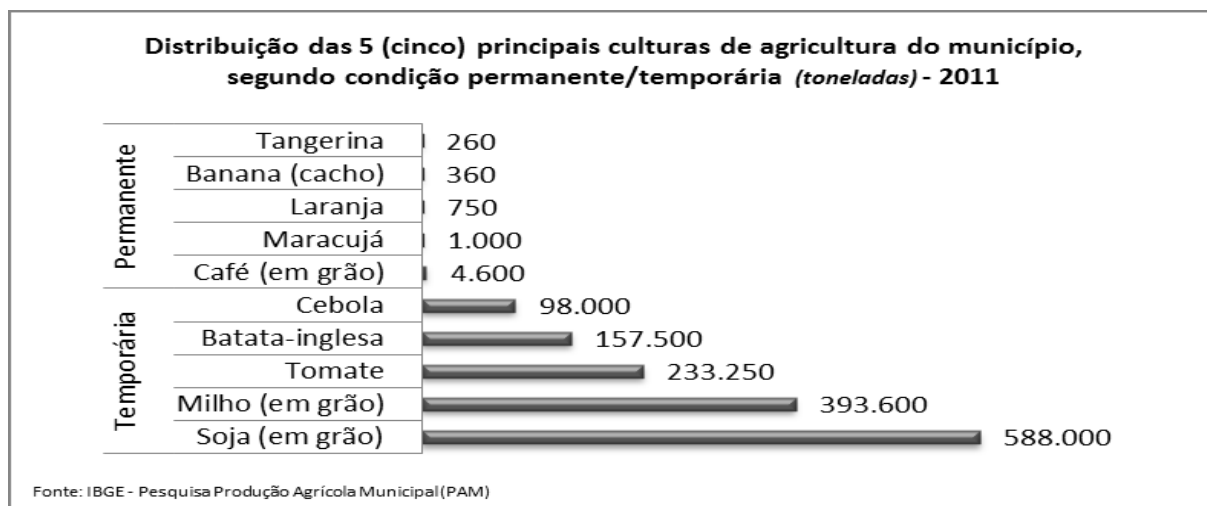
América Latina, sendo característica de sua agricultura o emprego de alta tecnologia na produção de grãos, visando sempre maior produtividade.

### 1.14.1 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



### 1.14.2 Agricultura Familiar

O município possuía 805 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 71% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 07% da área, ocupavam 47% da mão-de-obra do setor e participavam com 03% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 393 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

<b>QUANTIDADE DE AGRICULTORES CADASTRADOS COM DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)</b>	
Município	<b>393</b>
Estado	<b>46.609</b>
Brasil	<b>4.395.395</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Para uma síntese de ações neste município, acesse:  
[http://sistemas.mda.gov.br/encontro\\_prefeitos/](http://sistemas.mda.gov.br/encontro_prefeitos/)

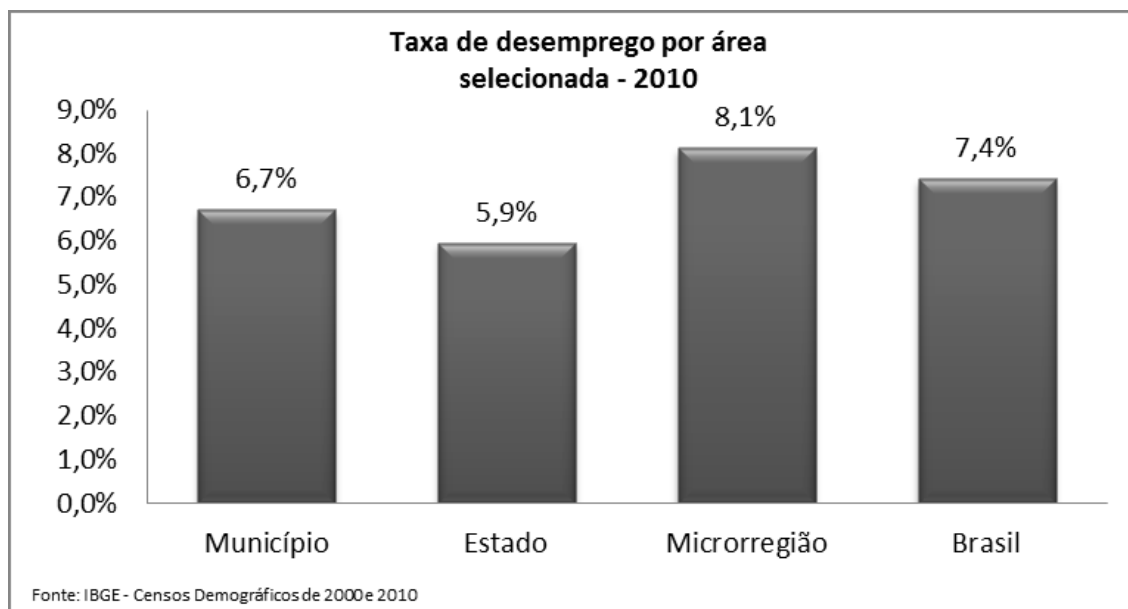
## 1.15 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

### 1.15.1 Mercado de Trabalho

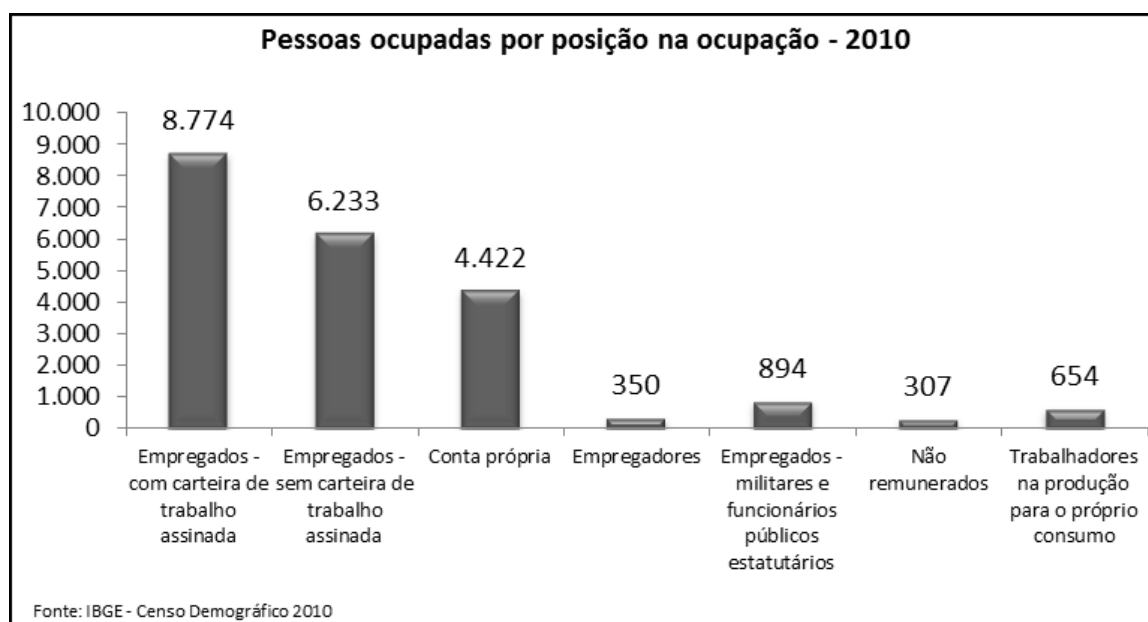
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 23.300 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 21.635 estavam ocupadas e 1.666 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,2%.



No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



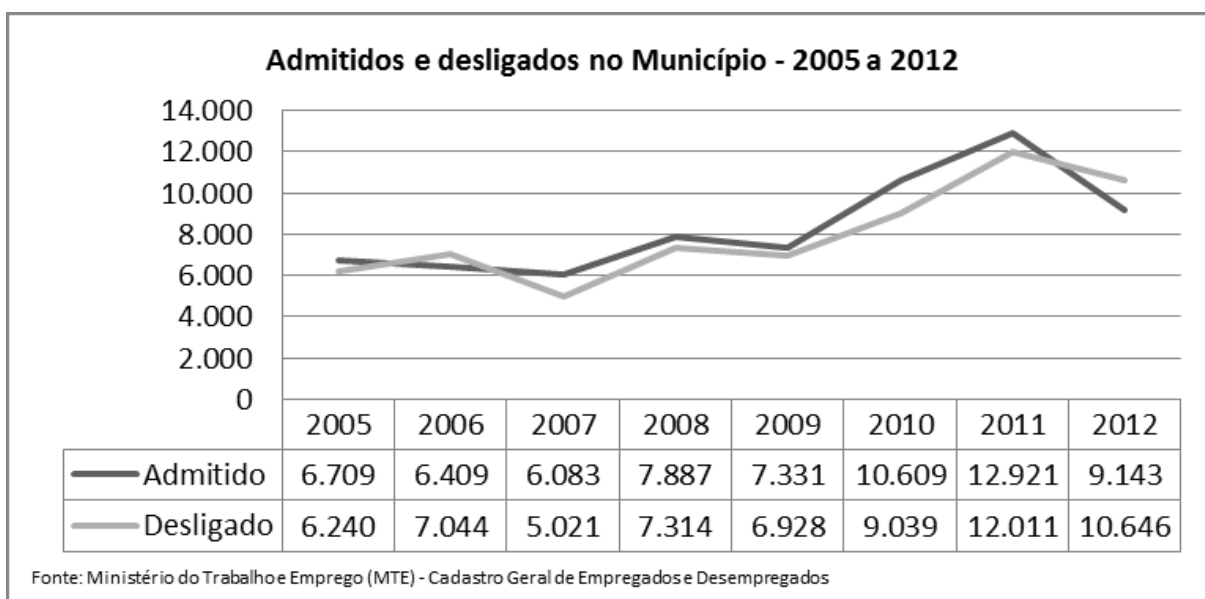
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 40,6% tinham carteira assinada, 28,8% não tinham carteira assinada, 20,4% atuam por conta própria e 1,6% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 4,4% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 5,0% não tinham rendimentos e 42,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.221,97. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.378,31 e entre as mulheres de R\$ 1.004,38, apontando uma diferença de 37,23% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 2.849. No último ano, as admissões registraram 9.143 contratações, contra 10.646 demissões.



<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 9.114 postos, 66,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 50,5% no mesmo período.

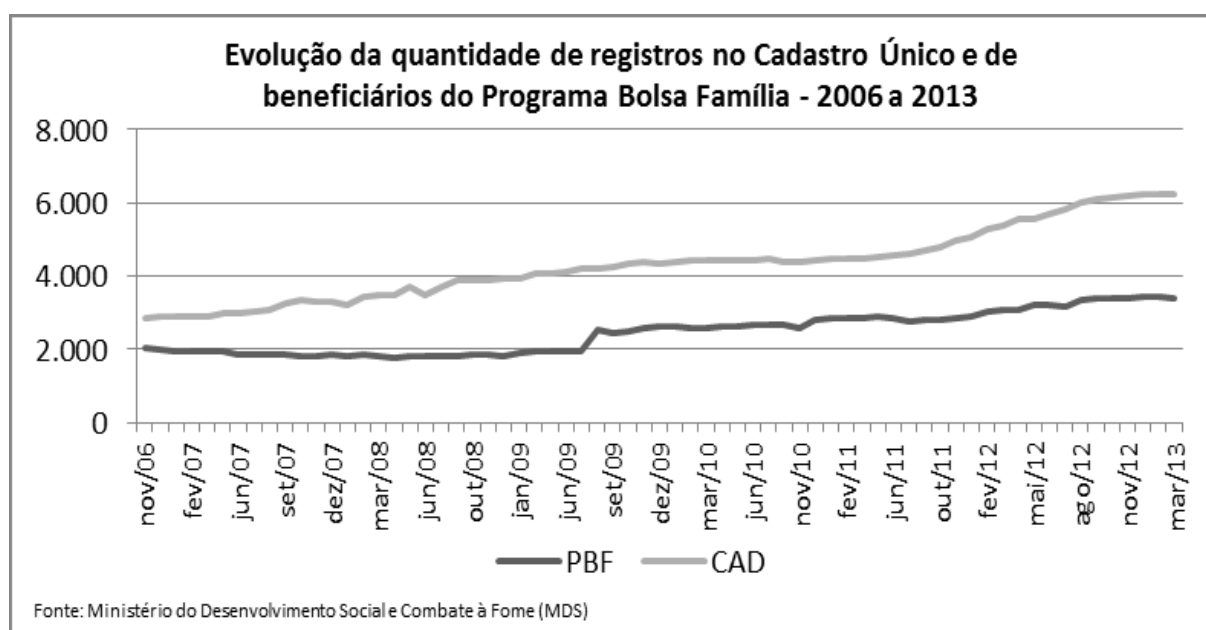
Para saber mais acerca da temática “mercado de trabalho” do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

### 1.15.2 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 46.580 residentes, dos quais 2.374 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 5,1% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 849 (35,8%) viviam no meio rural e 1.525 (64,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 6.252 famílias registradas no Cadastro Único e 3.381 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (54,08% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

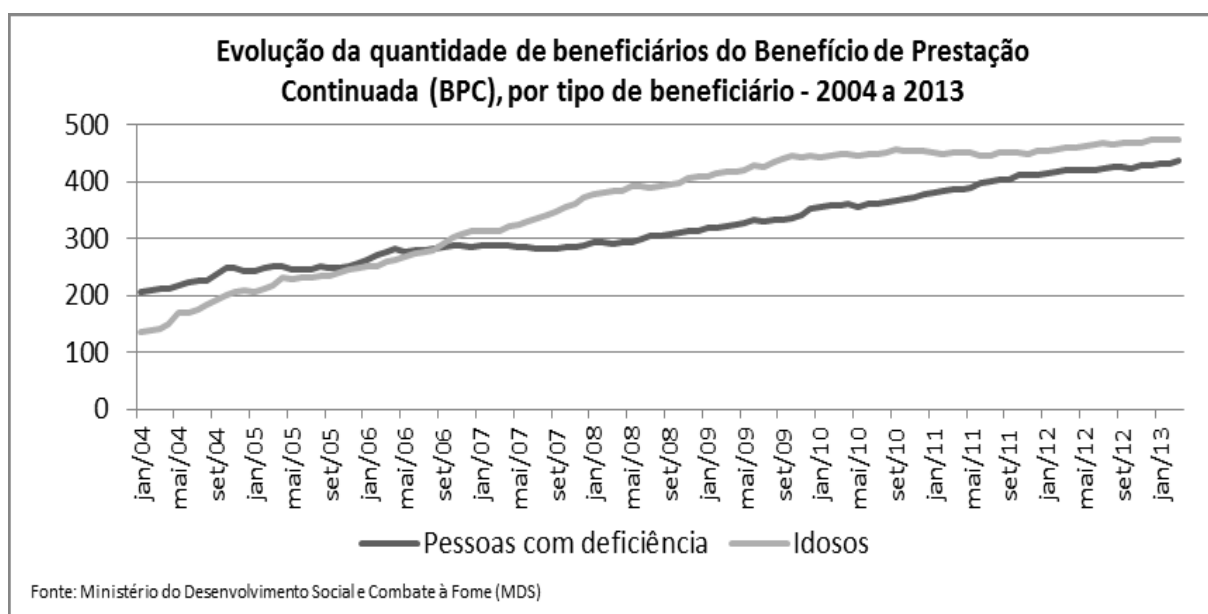


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 396 famílias em situação de extrema pobreza.

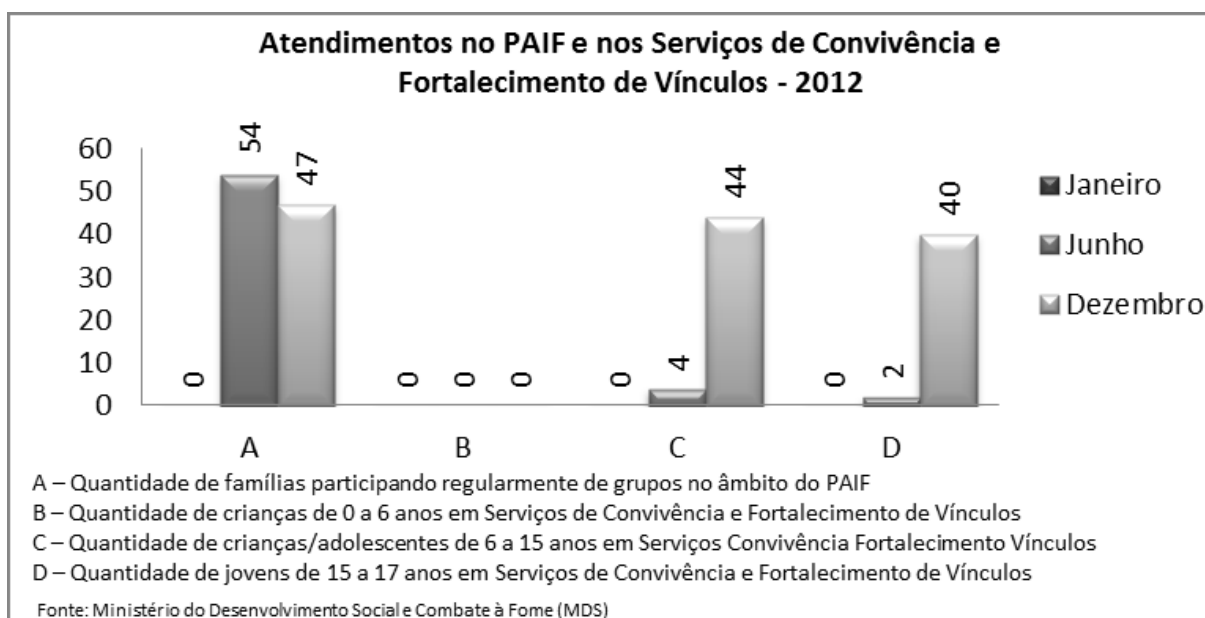
### 1.15.3 Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos

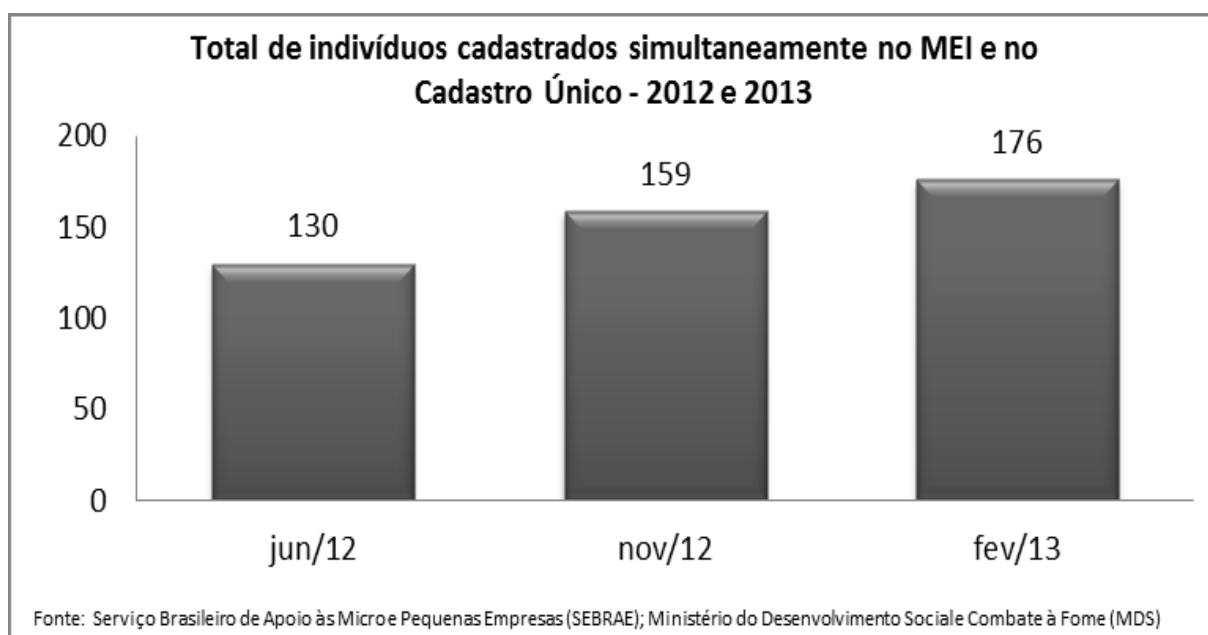
Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



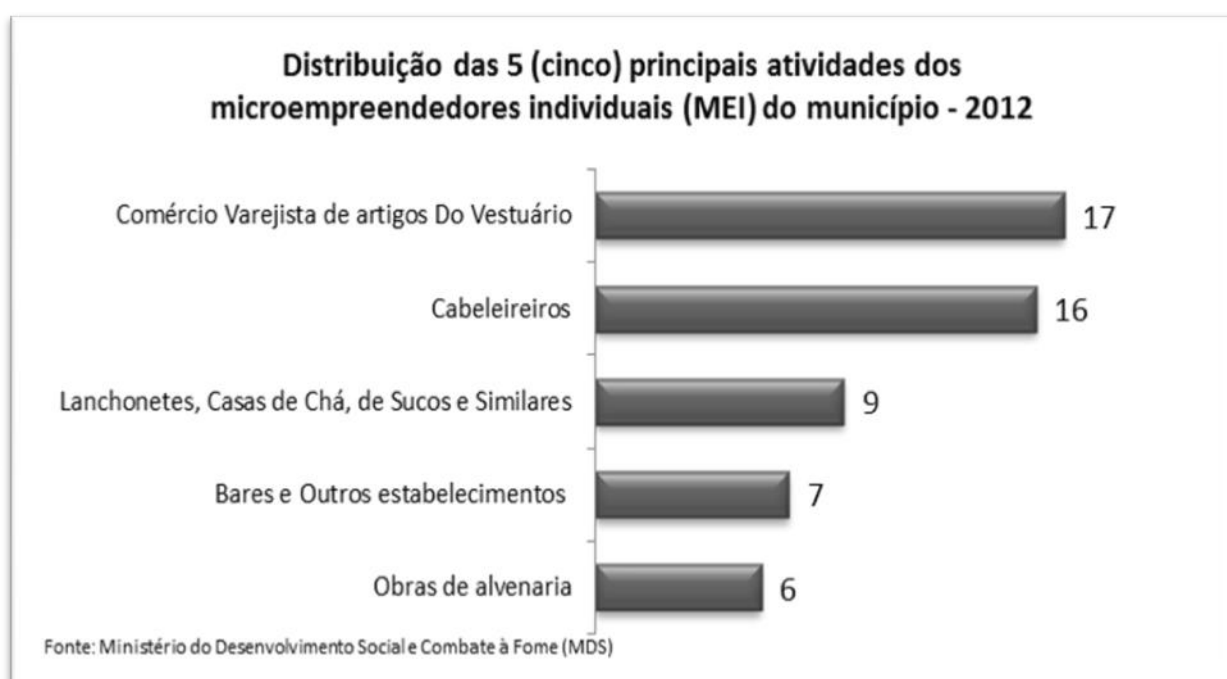
#### 1.15.4 Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI).

Em fevereiro de 2013, o município contava com 693 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, meses junho/2012, novembro/2012 e fevereiro/2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

## 1.16 Administração

### 1.16.1 Dados Atuais

- Eleitores: 31.759, TRE\_2012.
- Prefeito: Luiz Carlos Attié (PSD), (2013-2016)
- Vice prefeito: João Carlos Facchinello
- Vereadores: 13

### 1.16.2 Lista de Prefeitos do [Município de Cristalina-GO](#)

Nº	NOME	PARTIDO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	OBS
1	José Adamian		1930	1935	Prefeito nomeado
2	Levertino Leão Sobrinho		1935	1938	Prefeito nomeado
3	Arlindo Aguiar		1938	1940	Prefeito nomeado
4	José Leão Pereira de Souza		1940	1945	Prefeito nomeado
5	Omar Braz de Faria		19 de fevereiro de 1946	22 de abril de 1946	Prefeito nomeado
6	Aprígio de Resende		22 de abril de 1946	22 de abril de 1947	Prefeito nomeado
7	Fritz Mohn		22 de abril de 1947	10 de maio de 1948	Prefeito nomeado
8	Leão Rodrigues Afonseca		10 de maio de 1948	31 de janeiro de 1951	1º prefeito eleito pelo povo
9	Eduardo de Paiva Resende		31 de janeiro de 1951	31 de janeiro de 1955	Prefeito eleito
10	Dr. Wasfi José Daher	UDN	31 de janeiro de 1955	31 de janeiro de 1959	Prefeito eleito
11	John Edward Simmonds		31 de janeiro de 1959	31 de janeiro de 1961	Prefeito eleito
12	Dr. Wasfi José Daher		31 de janeiro de 1961	31 de janeiro de 1966	Prefeito eleito
13	José Adamian		31 de janeiro de 1966	31 de janeiro de 1970	Prefeito eleito
14	Augusto Peixoto dos Santos		31 de janeiro de 1970	31 de janeiro de 1973	Prefeito eleito

15	Fritz Mohn_	ARENA	31 de janeiro de 1973	31 de janeiro de 1977	Prefeito eleito
16	José Rodrigues de Queiroz		31 de janeiro de 1977	1º de fevereiro de 1983	Prefeito eleito
17	Tancredo Ferreira Ribeiro		1º de fevereiro de 1983	31 de dezembro de 1988	Prefeito eleito
18	Antonino Camilo de Andrade_		1º de janeiro de 1989	31 de dezembro de 1992	Prefeito eleito
19	Gildomar Gonçalves Ribeiro_	PTR	1º de janeiro de 1993	31 de dezembro de 1996	Prefeito eleito
20	Ildeu Álvares de Andrade	PL	1º de janeiro de 1997	31 de dezembro de 2000	Prefeito eleito
21	Manoel Castro Neto	PSDB	1º de janeiro de 2001	31 de dezembro de 2004	Prefeito eleito
22	Antonino Camilo de Andrade	PL	1º de janeiro de 2005	31 de dezembro de 2008	Prefeito eleito
23	Luiz Carlos Attié	DEM	1º de janeiro de 2009	31 de dezembro de 2012	Prefeito eleito
		PSD	1º de janeiro de 2013	Atual	Prefeito reeleito

Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_prefeitos\\_de\\_Cristalina](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Cristalina) - acesso em fevereiro -2015

### 1.16.3 Bandeira de Cristalina-GO



Fonte:

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira\\_de\\_Cristalina#/media/File:BANDEIRA\\_DE\\_CRISTALINA.jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira_de_Cristalina#/media/File:BANDEIRA_DE_CRISTALINA.jpg)

O desenho da bandeira do município de Cristalina-GO consiste em um retângulo dividido horizontalmente em oito faixas de igual largura, nas cores branca e azul celeste

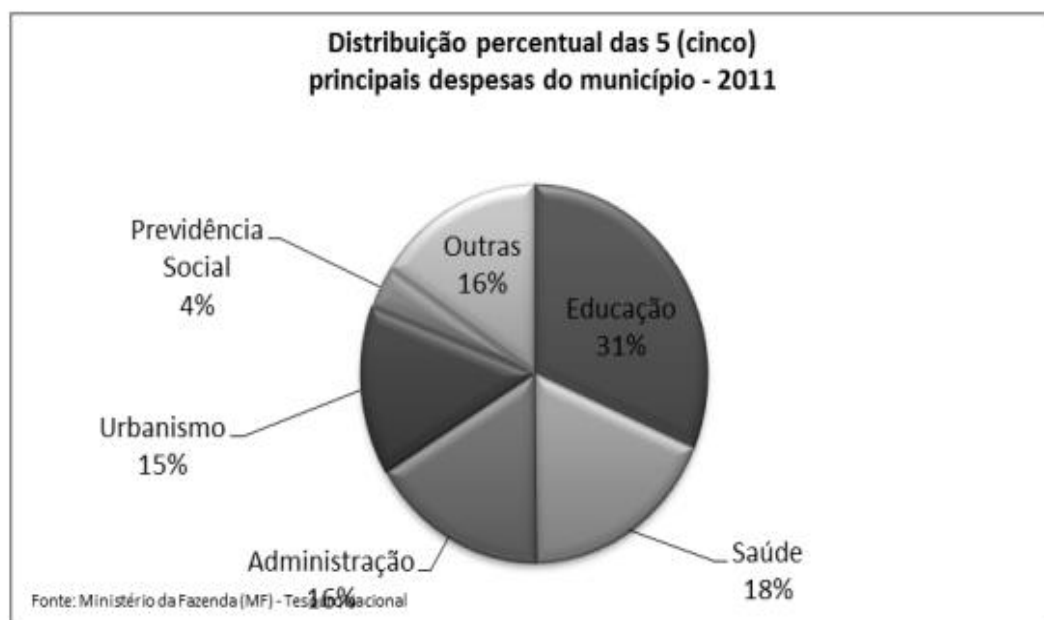


intercaladas, sendo a superior azul. No canto superior esquerdo há um cantão ouro de altura equivalente à quatro das faixas horizontais, ou metade da altura total da bandeira. No cantão está inserido um disco branco e nesse disco está o brasão municipal

#### 1.16.4 Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 30,2 milhões em 2005 para R\$ 46,5 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 53,6% no período ou 11,33% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 8,04% em 2005 para 7,44% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 23,28% para 23,34%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 26,21% da receita orçamentária em 2005 para 26,76% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 22,58% em 2011.



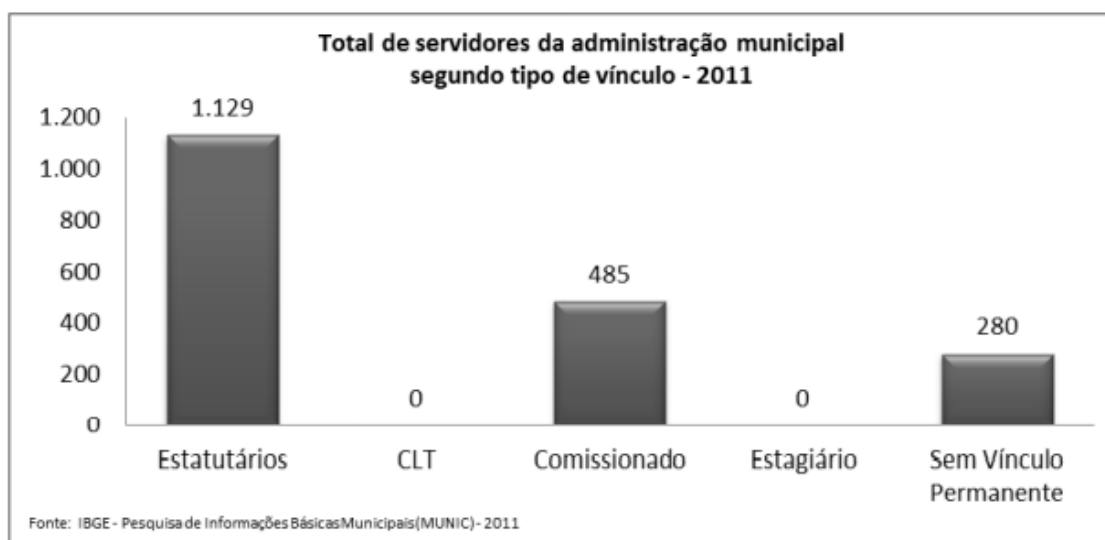
As despesas com administração, legislativa, legislativa, legislativa e legislativa foram responsáveis por 100,00% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 0,00% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,99%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>.

### 1.16.5 Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 1.894 servidores, entre os quais 59,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

A Prefeitura Municipal conta com funcionários que atuam nas áreas de Educação, Saúde, Infraestrutura, serviços administrativos.



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>.

### 1.17 INDUSTRIALIZAÇÃO

Três grandes indústrias no ramo de alimentos estão instaladas em Cristalina:

- Bonduelle
- Fugini
- Incotril

As três fábricas já estão operando e gerando centenas de empregos. No mês de agosto/2010, Cristalina ocupou o quinto lugar no ranking goiano de geração de emprego

com carteira assinada. Em apenas um mês, foram gerados 1.137 postos de trabalho. A economia está aquecida no município.

### **1.18 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

- Banco do Brasil
- Bradesco
- Itaú
- Caixa Econômica Federal
- Sicredi

### **1.19 ABASTECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA / ÁGUA E ESGOTO**

O abastecimento de energia elétrica em Cristalina é realizado pela CELG – Centrais Elétricas de Goiás, que atende 90% dos domicílios. A rede de iluminação pública alcança idênticos 90% da malha urbana, incluindo loteamentos irregulares.

Segundo o relatório da SENHA/INTERPLAN, são mais de 5.730 ligações, sendo cerca de 85% residenciais, 10% comerciais e o restante distribuído entre ligações industriais, rurais e públicas.

No momento dos levantamentos, foi registrado um consumo mensal médio de 17.625 kW/h, sendo as ligações residenciais responsáveis por quase metade do total consumido no município, seguidas das comerciais, com pouco mais de 20% do consumo registrado. O poder público e as ligações rurais apresentam consumo similar, em torno de 15%. As ligações industriais consomem apenas 4,2% da média mensal total.

## Iluminação no município de Cristalina-GO

ENERGIA ELÉTRICA						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Consumidores - Total (número)</b>	12.257	13.036	13.502	14.346	14.766	15.193
<b>Consumo - Total (Mwh)</b>	115.174	99.729	131.376	141.864	116.432	149.062
<b>Energia Elétrica de Consumo Próprio - Consumidores (número)</b>	2	2	2	2	3	2
<b>Energia Elétrica de Consumo Próprio - Consumo (Mwh)</b>	6	6	5	6	6	8
<b>Energia Elétrica na Iluminação Pública - Consumidores (número)</b>	3	3	3	3	3	3
<b>Energia Elétrica na Iluminação Pública - Consumo (Mwh)</b>	1.957	1.531	1.938	2.357	2.797	2.803
<b>Energia Elétrica no Poder Público - Consumidores (número)</b>	56	57	64	79	101	103
<b>Energia Elétrica no Poder Público - Consumo (Mwh)</b>	1.073	1.236	1.234	1.256	1.440	1.553
<b>Energia Elétrica no Serviço Público - Consumidores (número)</b>	10	10	10	10	10	11
<b>Energia Elétrica no Serviço Público - Consumo (Mwh)</b>	1.961	2.035	2.044	1.843	1.817	1.741
<b>Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumidores (número)</b>	799	807	945	1.248	1.387	1.382
<b>Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumo (Mwh)</b>	8.311	7.745	8.179	9.777	10.839	11.582
<b>Energia Elétrica no Setor Industrial - Consumidores (número)</b>	58	55	20	23	23	23
<b>Energia Elétrica no Setor Industrial - Consumo (Mwh)</b>	1.679	1.178	432	479	1.028	2.618
<b>Energia Elétrica Residencial - Consumidores (número)</b>	9.477	9.904	10.212	10.652	10.827	11.281
<b>Energia Elétrica Residencial - Consumo (Mwh)</b>	15.077	15.475	15.652	15.987	17.140	18.928
<b>Energia Elétrica Rural - Consumidores (número)</b>	1.852	2.198	2.246	2.329	2.412	2.388
<b>Energia Elétrica Rural - Consumo (Mwh)</b>	85.110	70.523	101.892	110.160	81.365	109.830

Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.181-182.

### 1.19.1 Água e Esgoto

Os serviços de água e esgotamento sanitário do município de Cristalina estão a cargo da SANEAGO – Saneamento de Goiás S.A., uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, de capital autorizado. A sociedade tem por objetivo social a implantação de água potável e de esgotos sanitários no

Estado de Goiás, na forma prevista nas concessões, autorizações ou permissões que lhe forem outorgadas, e a pesquisa de lavra de qualquer bem mineral em todo Estado de Goiás.

A SANEAGO tem concessão para construir obras de saneamento, operar, cobrar tarifas, administrar e ampliar os sistemas de água e esgoto.

A água utilizada pela população é captada em rios e córregos (mananciais de superfície) ou em poços (mananciais subterrâneos). Antes de chegar à casa das pessoas, ela é tratada pela SANEAGO passando por um rigoroso processo de controle de qualidade. São realizadas diversas análises físico-químicas e bacteriológicas durante todo o seu percurso.

Após o tratamento, a água vai para os reservatórios, localizados em pontos estratégicos da cidade. A distribuição é feita por adutoras e redes que levam a água potável para o consumo. Ela chega às casas através do sistema de ligação domiciliar e fica armazenada em caixas d'água, que devem ser lavadas a cada seis meses. O consumo é medido pelo hidrômetro individual.

No manancial da cidade de Cristalina, CÓRREGO IMBIRA, verifica-se que a qualidade da água encontra-se em condições para ser tratada para o consumo humano. Entretanto, identificamos na bacia a presença de: assoreamento, instalação de processo erosivo (laminar, sulco, voçorocas), loteamentos - expansão urbana ocasionando a poluição e degradação do manancial.

As medidas adotadas para a recuperação e proteção dos mananciais são:

1) Aplicação das seguintes leis ambientais: RESOLUÇÃO CONAMA N° 357/08 (Classificação das Águas), RESOLUÇÃO CONAMA N° 005/88 (Obras de Saneamento), LEI N° 6938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), LEI N° 7802/89 (Agrotóxicos), LEI N° 9605/98 (Crimes Ambientais), LEI N° 9985/00 (Unidades de conservação) e PORTARIA N° 124/80 do MINISTÉRIO DO INTERIOR (Afastamento de Fontes Poluidoras).

2) Articulação, através do registro de denúncias aos seguintes órgãos: MINISTÉRIO PÚBLICO, PREFEITURAS, SECRETARIAS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL E MUNICIPAIS, AGÊNCIA AMBIENTAL, AGÊNCIA RURAL, IBAMA e DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE.

3) Criação dos comitês locais para proteção das bacias hidrográficas destinadas ao abastecimento público, conforme estabelecido na Política de Proteção de Mananciais da SANEAGO.

Além do Córrego Imbira, cuja vazão é de 18 m<sup>3</sup>/h, são fontes de captação de água dez poços:

<b>POÇO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>VAZÃO</b>
P1	Área da Captação	26,4 m <sup>3</sup> /h
P2	Área da Captação	51 m <sup>3</sup> /h
P3	Área da Captação	41,6 m <sup>3</sup> /h
P4	Área da Captação	22 m <sup>3</sup> /h
P5	Área da Captação	18 m <sup>3</sup> /h
P6	Área da Captação	60 m <sup>3</sup> /h
P7	Área da Captação	88 m <sup>3</sup> /h
P8	Área da Captação	30 m <sup>3</sup> /h
P9	Bairro Cristal	9,36 m <sup>3</sup> /h
P10	Bairro JK	5,07 m <sup>3</sup> /h

Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.141.

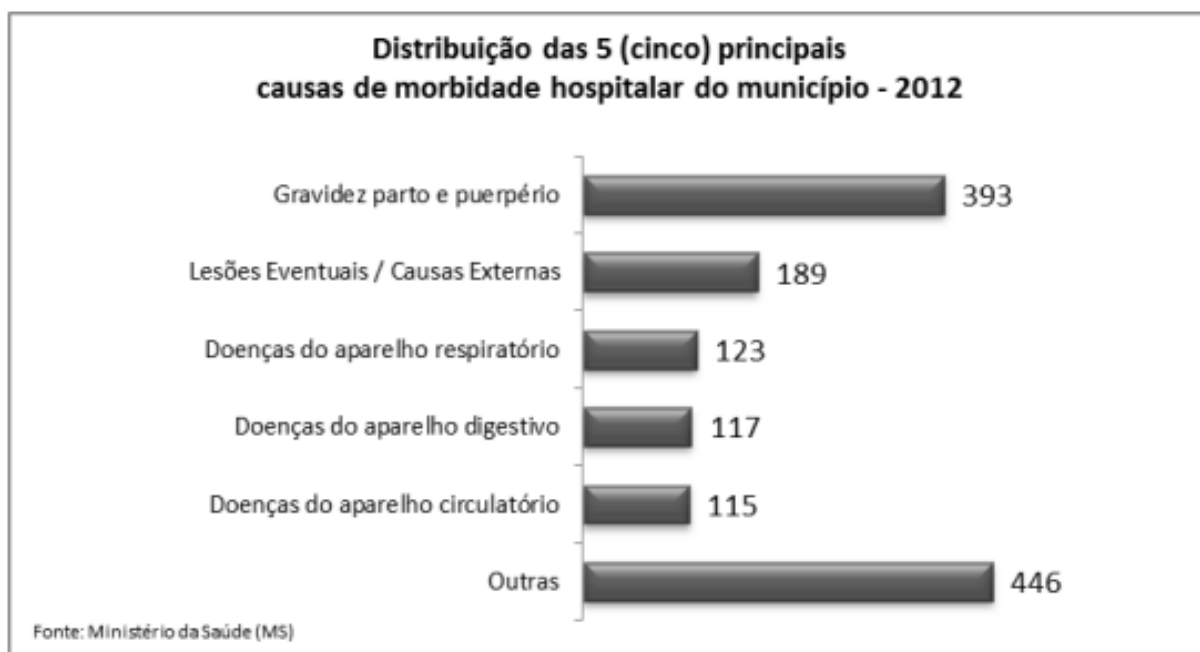
**Figura 21 - Manancial Córrego Imbira - Cristalina-GO**



Fonte: Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011, p.140.

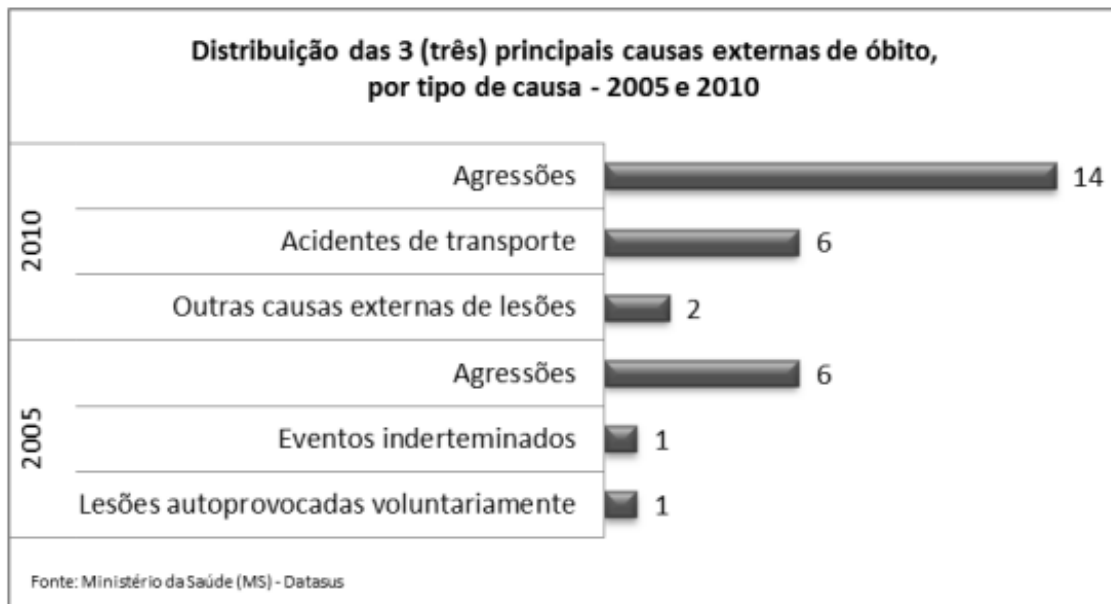
## 1.20 Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 5 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.212 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,62 crianças a cada mil nascimentos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



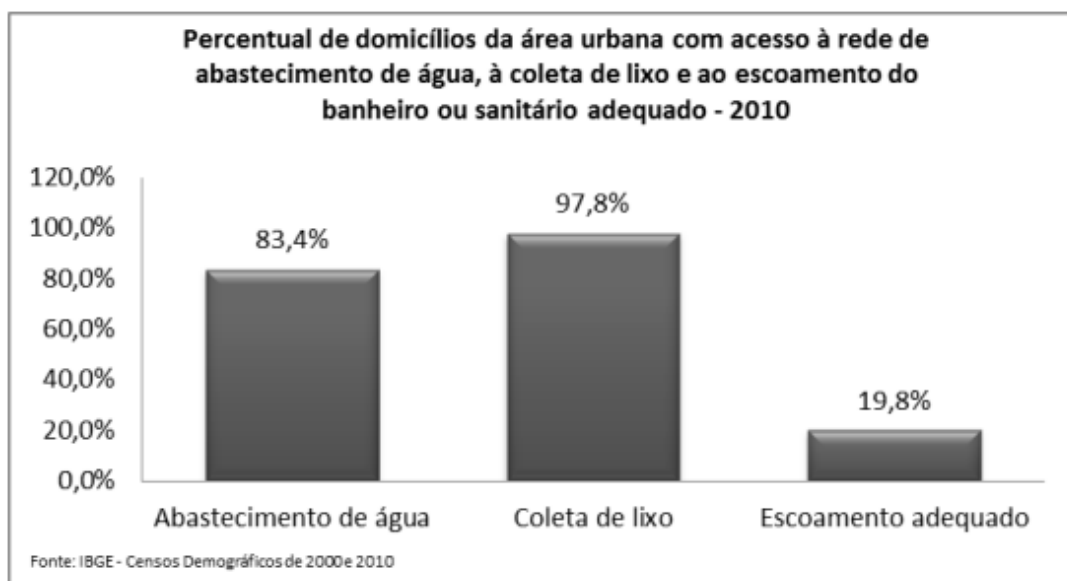
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 12.901 indivíduos, sendo que 34 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 97,0% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 80,3% dos domicílios particulares permanentes e 34,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:





## **1.21 ASPECTOS EDUCACIONAIS – EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Município de Cristalina possui Sistema Municipal de Ensino instituído desde 13 de agosto de 2002, por meio de Lei Municipal 1.625 que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Cristalina e estabelece normas gerais sobre a adequada implantação.

Possui 79 artigos sendo que o Título I trata da Educação, seus princípios e fins, do direito à Educação e do dever de educar, da Estrutura, Organização e Administração do Sistema, do Conselho Municipal de Educação (CME) que possui Lei de Criação do CME nº 1.547 de 06 de março de 2001.

Seu número de membros soma 18 (dezoito) pessoas com duração de mandato: 02 anos permitindo uma recondução. Sendo a forma de escolha do Presidente: Votação entre os membros e o período de reuniões: mensal (toda última quarta- feira do mês)

Os principais segmentos que compõem o CME são:

- Poder Legislativo
- Secretaria Municipal de Educação
- Sindicato dos Trabalhadores da Educação
- Diretores da rede municipal
- Entidades Assistenciais ligadas a Secretaria Municipal de Educação
- Conselho da Criança e Adolescente
- Representantes de Escolas particulares
- Representante de Conselho Escolar
- Representante de Órgãos de Esportes

O CME exerce as funções de:

- Consultiva
- Deliberativa
- Normativa
- Fiscalizadora
- Propositiva
- Mobilizadora

O CME tem Regimento Interno, a forma de renovação é parcial e a forma de escolha dos representantes da comunidade escolar e/ou de setores da sociedade civil é através de indicação da entidade que representa o segmento.

As atribuições do CME podem ser elencadas da seguinte forma:

- Aprovar Regimento Interno
- Propor Sindicâncias
- Elaborar normas educacionais complementares
- Propor Diretrizes para os Planos Municipais de Educação
- Credenciar escolas
- Autorizar cursos, séries ou ciclos.
- Emitir Pareceres
- Aprovar Resoluções
- Mobilizar os segmentos sociais, representados no CME, para participar de recenseamento da população para fins educacionais.

Portanto, exerce papel relevante dentro do contexto educativo municipal este Conselho. Sendo que na Lei 1.625/02 constam suas atribuições entre os artigos 11 a 13.

Contando ainda esta mesma Lei com o que concerne ao Fórum Municipal de Educação que se compõe de um representante do Poder Executivo indicado pelo chefe deste mesmo Poder; de um representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares; um representante dos Dirigentes Municipais de Educação, indicado por seus pares; um dos trabalhadores da Educação Estadual, indicado por seus pares; um representante da Secretaria de Educação, por ela indicado; um representante da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, indicado por seus pares; um representante das Escolas do Município, por elas indicado e um representante das Instituições Privadas de Ensino, por elas indicadas, sendo que a presidência deste Fórum será exercida por um dos membros que a compõe eleito por seus pares por um mandato de dois anos, permitida recondução.

Atualmente o CME de Cristalina-GO tem seus membros representados pelas seguintes pessoas:

**I - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**Titular:** José Orlando de Paiva

**Suplente:** Josemar Alves dos Reis

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Sandra Santos Rocha Baggio

**Suplente:** Lucilene Marciel de Oliveira Vidal

**III - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**Titular:** Cleonice Martins de Carvalho Ferreira

**Suplente:** Jomara da Costa Abreu Sachetti

**IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

**Titular:** Miria das Graças Martins Neves

**Suplente:** Dora Gonçalves de Carvalho Botelho

**V - REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Veralúcia Brasil de Cuba

**Suplente:** Telma Inácio de Sousa

**VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

**Titular:** Maria Cristina Jorge Maróstica

**Suplente:** Cleuda Cristina Gonçalves de Lima Silva

**VII - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES**

**Titular:** Norma de Fátima D' Oliveira

**Suplente:** Márcia Ribeiro Resende

**VIII - REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR**

**Titular:** Josane Gomes de Lima

**Suplente:** Ivonete Roque Guimarães

**IX - REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

**Titular:** Thiago Bernardes de Souza

**Suplente:** Leonardo Cardoso Silva

Esta composição é amparada pelo Autógrafo de Lei nº 11, de 12 de abril 2007 que altera na íntegra o texto da Lei nº 1.631 de 02 de setembro de 2002, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Cristalina e dá outras providências por meio da Lei 1.832 de 13 de abril de 2007.

Finalmente a Lei Municipal 1.625 que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Cristalina trata também dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino, da composição dos Níveis Escolares entre eles: Educação Básica formada pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, tendo o Ensino Superior como uma das modalidades a ser observada pelo Município tendo como assegurar a sua existência o Orçamento Geral da União. Sendo que por todas

estas modalidades perpassa a Educação Especial, que promove a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais em todas elas.

Enfim, ao instituir o Sistema Municipal de Ensino através da referida Lei, o Município de Cristalina também se compromete com seus profissionais da Educação, garantindo-lhes condições e incentivos à sua formação continuada quando do pleno exercício da função dos mesmos, exigindo assim a sua qualificação e atuação de qualidade neste segmento, entre outros pontos citados nos artigos 61 a 16 da Lei Municipal 1.625 que se encerra com os artigos 77 a 79 constando as Disposições Gerais e Transitórias, entre elas a plena garantia de matrículas e provimento das condições de ensino-aprendizagem às modalidades de ensino que são de pertinência do mesmo.

Além disso, e em consonância com a própria Lei que instituiu o Sistema de Ensino o município promove anualmente o recenseamento destes alunos e docentes através do Sistema Nacional Educacenso, alimentado pelos informantes (auxiliares administrativos das escolas) sob o suporte de sua coordenação que está diretamente ligada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### 1.21.1 Estabelecimentos de Ensino - Dependência Administrativa, Etapa e Modalidade de Ensino

EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I e II, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ENSINO MÉDIO								
Privadas		Municipais		Estaduais		Total Geral		
U	R	U	R	U	R			
17	0	13	10	5	0	45		
EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL EEJA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE								
Privadas		Municipais		Estaduais		Federais		Total Geral
U	R	U	R	U	R	U	R	
1	0	0	0	0	0	0	0	1
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE								
Privadas		Municipais		Estaduais		Federais		Total Geral
U	R	U	R	U	R	U	R	
0	0	0	0	0	0	2	0	2
ENSINO SUPERIOR								
Privadas		Municipais		Estaduais		Federais		Total Geral
U	R	U	R	U	R	U	R	
3								3
<b>Legenda: U = Urbanas / R = Rurais</b>								

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

### 1.21.2 Indicadores Demográficos Educacionais

O Município de Cristalina-GO possui o Código Geral de Identificação no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP): **5206206** e cada instituição de ensino também possui a sua, o que lhes permite a inserção de dados anuais quantitativos de todos os aspectos escolares, garantindo assim as verbas destinadas às modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos além de convênios com a Educação Especial.

Entre os dados mais recentes apresentados de forma oficial pelo Governo Federal através do IBGE, Ministério da Educação – MEC e INEP estão os apresentados a seguir, estando todos disponíveis no link: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/5206206>:

<b>Tabela 1 - Informações sobre o Município de Cristalina-GO</b>									
<b>População (1) (Localização/Faixa Etária)</b>	<b>Ano</b>	<b>0 a anos</b>	<b>4 a 5 anos</b>	<b>6 a 14 anos</b>	<b>15 a 17 anos</b>	<b>18 a 24 anos</b>	<b>25 a 34 anos</b>	<b>35 anos ou mais</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Urbana</b>	<b>2000</b>	2.614	1.273	5.400	1.833	3.867	4.682	7.901	27.570
	<b>2007</b>	2.183	1.161	5.608	1.790	4.074	5.375	9.570	29.761
	<b>2010</b>	2.599	1.454	6.982	2.299	5.101	7.136	12.826	38.377
<b>Rural</b>	<b>2000</b>	689	376	1.103	397	841	1.187	1.953	6.546
	<b>2007</b>	424	262	1.176	303	594	1.025	2.257	6.041
	<b>2010</b>	536	316	1.487	414	782	1.350	3.274	8.159
<b>Total</b>	<b>2000</b>	3.303	1.649	6.503	2.230	4.708	5.869	9.854	34.116
	<b>2007</b>	2.607	1.423	6.784	2.093	4.668	6.400	11.527	35.802
	<b>2010</b>	3.135	1.770	8.449	2.713	5.883	8.486	16.100	46.536
<b>PIB</b>	<b>IDH</b>	<b>IDI</b>	<b>Taxa de Analfabetismo</b>						
<b>766.104</b>	<b>0.76</b>	<b>0.67</b>	<b>População de 10 a 15 anos</b>	<b>População de 15 anos ou mais</b>					
			<b>3.50</b>	<b>13.60</b>					
<p><b>Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000.</b></p> <p><b>NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO E POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.</b></p>									



<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ensino Médio</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	996	-	179	330	1.505	-	-	-	-	-	1.505
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	1.240	396	-	1.636	-	-	-	-	-	1.636
	<b>2011</b>	1.215	-	-	817	2.032	78	-	-	24	102	2.134
	<b>2012</b>	1.184	-	-	688	1.872	74	-	-	53	127	1.999
	<b>2013</b>	-	105	55	-	160	-	1.155	352	45	1.585	1.745
<b>EJA - Ensino Médio</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	394	394	-	-	-	-	-	394
	<b>2012</b>	-	-	-	279	279	-	-	-	-	-	279
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	241	-	241	241
<b>Fonte: LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:</b>												
<b>D-4:</b> DIURNO (ÍNICIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA												
<b>D+4:</b> DIURNO (ÍNICIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS												
<b>N-4:</b> NOTURNO (ÍNICIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA												
<b>N+4:</b> NOTURNO (ÍNICIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS												
<b>T:</b> TOTAL												

<b>Tabela 3 – Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal em Cristalina- GO</b>												
<b>Modalidade/Etapa</b>	<b>Matrículas por Ano</b>											
	<b>Ano</b>	<b>Urbana</b>					<b>Rural</b>					<b>Total</b>
		<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	<b>D-4</b>	<b>D+4</b>	<b>N-4</b>	<b>N+4</b>	<b>T</b>	
<b>Creche</b>	<b>2007</b>	-	204	-	-	204	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	232	-	-	232	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	206	-	-	206	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	221	-	-	221	-	98	-	-	98	319
	<b>2011</b>	59	-	-	-	59	68	-	-	-	68	127
	<b>2012</b>	64	-	-	-	64	64	-	-	-	64	128
	<b>2013</b>	-	73	-	-	73	21	41	-	-	62	135
<b>Pré-Escola</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	48	-	-	48	48
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	52	-	-	-	52	28	-	-	-	28	80
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	47	-	-	-	47	141	-	-	-	141	188
	<b>2012</b>	50	-	-	-	50	134	-	-	-	134	184
	<b>2013</b>	-	235	-	-	235	-	47	-	-	47	282
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	1.321	-	-	1.321	1.321
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	3.338	-	-	-	3.338	1.362	-	-	-	1.362	4.700
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	3.302	-	-	-	3.302	1.463	-	-	-	1.463	4.765
	<b>2012</b>	3.291	-	-	-	3.291	1.505	-	-	-	1.505	4.796
	<b>2013</b>	-	1.521	-	-	1.521	-	3.233	-	-	3.233	4.754

<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	-	1.581	195	-	1.776	-	729	-	-	729	2.505
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	1.368	-	-	-	1.368	950	-	23	-	973	2.341
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	1.292	-	-	-	1.292	820	-	-	-	820	2.112
	<b>2012</b>	1.398	-	-	-	1.398	845	-	-	-	845	2.243
	<b>2013</b>	-	897	-	-	897	-	1.562	-	-	1.562	2.459
<b>EJA Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	172	172	-	-	-	-	-	172
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	193	193	-	-	-	21	21	214
	<b>2012</b>	-	-	-	259	259	-	-	-	-	-	259
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	259	-	259	259
<b>EJA Fundamental - Anos Finais - Presencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA Fundamental - Anos Finais - Semipresencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ensino Médio</b>	<b>2007</b>	-	964	454	-	1.418	-	-	-	-	-	1.418
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EJA - Ensino Médio</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO: D-4:** DIURNO (ÍNICIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA - **D+4:** DIURNO (ÍNICIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS  
**N-4:** NOTURNO (ÍNICIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA  
**N+4:** NOTURNO (ÍNICIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS - **T:** TOTAL

**Tabela 4 - Funções Docentes por modalidade e etapa de Ensino - Rede Estadual em Cristalina**



MODALIDADE	FUNÇÕES DOCENTES						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	C/EM	TOTAL
ANOS FINAIS DO Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	--
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	77	77	7	2	-	86
	2011	65	66	1	2	-	69
	2012	59	59	1	2	-	62
	2013	48	-	48	2	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	67	70	12	1	-	83
	2011	75	75	4	1	-	80
	2012	76	76	2	1	-	79
	2013	71	3	74	2	1	-
EJA – ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	20	20	-	-	-	20
	2012	17	17	-	-	-	17
	2013	-	-	-	-	-	-

LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC- COM LICENCIATURA; C/GR – COM GRADUAÇÃO; C/EM – COM ENSINO MÉDIO; C/NM – COM NORMAL MÉDIO; S/EM – SEM ENSINO MÉDIO

Tabela 5 – Funções Docentes, por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal em Cristalina-GO							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
CRECHE	2007	-	1	8	9	-	16
	2008	11	14	16	65	-	95
	2009	15	17	13	49	-	79
	2010	5	5	2	15	-	22
	2011	3	3	14	5	-	22
	2012	10	10	10	3	-	23
	2013	5	-	5	3	3	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	1	2	1	4
	2008	10	10	1	18	-	29
	2009	6	6	-	22	-	28
	2010	1	1	-	4	-	5
	2011	2	2	1	6	-	9
	2012	2	2	1	5	-	9
	2013	5	-	5	4	5	-

<b>ANOS INICIAIS - Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	94	101	12	75	-	188
	<b>2008</b>	110	112	13	80	-	235
	<b>2009</b>	191	106	13	76	-	195
	<b>2010</b>	108	114	13	81	1	209
	<b>2011</b>	130	130	22	64	-	215
	<b>2012</b>	155	155	22	54	-	232
	<b>2013</b>	152	9	161	35	33	-
<b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b>	<b>2007</b>	56	60	6	19	-	85
	<b>2008</b>	144	145	13	22	-	180
	<b>2009</b>	144	150	17	24	1	192
	<b>2010</b>	83	84	18	16	-	118
	<b>2011</b>	187	107	5	9	-	121
	<b>2012</b>	194	104	8	7	1	120
	<b>2013</b>	111	5	116	12	7	-
<b>EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Presencial</b>	<b>2007</b>	4	4	-	1	-	5
	<b>2008</b>	3	3	-	1	-	4
	<b>2009</b>	6	6	-	3	-	9
	<b>2010</b>	4	4	-	2	-	6
	<b>2011</b>	4	4	-	3	-	7
	<b>2012</b>	5	5	-	2	-	7
	<b>2013</b>	7	-	7	-	1	-
<b>EJA – Fundamental – Anos Iniciais - Semipresencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	1	1	-	-	-	1
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-
<b>EJA – Fundamental – Anos Finais - Presencial</b>	<b>2007</b>	7	7	-	-	-	7
	<b>2008</b>	9	9	-	1	-	10
	<b>2009</b>	9	9	-	1	-	19
	<b>2010</b>	14	14	-	3	1	18
	<b>2011</b>	24	24	1	2	-	27
	<b>2012</b>	26	26	1	3	-	30
	<b>2013</b>	22	2	24	1	-	-
<b>EJA – Fundamental – Anos Finais - Semipresencial</b>	<b>2007</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2008</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2010</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2011</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2012</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>2013</b>	-	-	-	-	-	-

**LEGENDAS PARA FUNÇÕES DOCENTES:**

**C/LIC** Com Licenciatura - **C/GR** Com Graduação – **C/EM** Com Ensino Médio – **C/NM** Com Normal Médio  
– **S/EM** Sem Ensino Médio.

**Tabela 6 – Condições de Atendimento Diurno – Rede Estadual em Cristalina-GO**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U
Média de Alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	34.4	24.0	35.7	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	29.1	16.8	32.1	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	29.4	18.7	32.7	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	27.7	15.4	32.6	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	28.5	19.5	32.0	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	30.2	24.7	32.9	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de Horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	4.3	4.3	4.4	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	4.2	4.3	4.4	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	4.2	4.3	4.5	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	4.9	5.1	4.6	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	4.2	4.3	4.3	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	4.4	4.3	4.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	34.4	24.0	35.7	-	-	-	-



**Tabela 8 – Condições de Atendimento Noturno – Rede Estadual em Cristalina-GO**

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U
Média de Alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	39.0	25.7	32.4	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	45.3	8.0	39.2	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	43.5	12.7	38.1	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	28.3	12.0	33.0	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	19.3	12.0	35.3	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	18.7	17.7	31.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de Horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	3.8	3.3	3.7	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	3.5	4.0	3.7	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	3.6	3.7	3.7	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	3.5	3.5	3.6	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	3.5	3.5	3.7	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	3.4	3.7	3.4	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	39.0	25.7	32.4	-	-	-	-

<b>Tabela 8 - Condições de Atendimento Noturno - Rede Estadual em Cristalina-GO</b>													
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA <sup>(1)</sup> - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA <sup>(1)</sup> - Anos Finais do Ensino Fundamental	
		R	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	U
<b>Média de Alunos por turma</b>	2007	-	-	-	-	-	39.0	25.7	32.4	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	45.3	8.0	39.2	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	43.5	12.7	38.1	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	28.3	12.0	33.0	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	19.3	12.0	35.3	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	18.7	17.7	31.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Média de Horas-aula diária</b>	2007	-	-	-	-	-	3.8	3.3	3.7	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	3.5	4.0	3.7	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	3.6	3.7	3.7	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	3.5	3.5	3.6	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	3.5	3.5	3.7	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	3.4	3.7	3.4	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	39.0	25.7	32.4	-	-	-	-



**Tabela 10 - Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cristalina-GO**

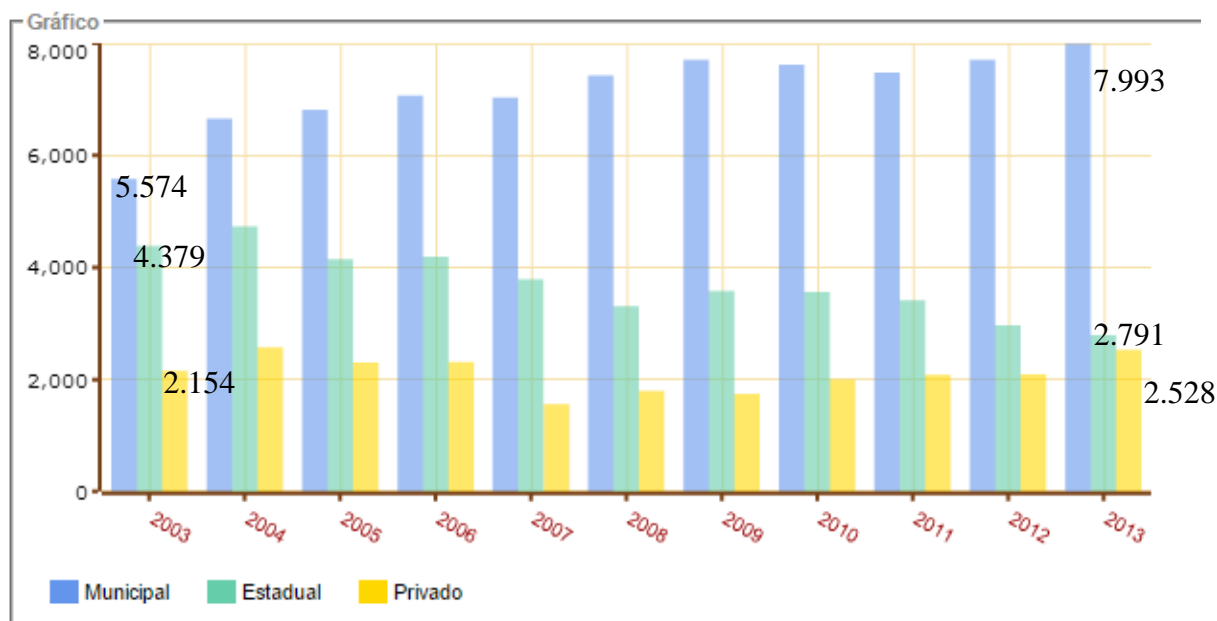
Série/Ano	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano
5ª série / 6º ano do EF	2008	74.90	0.00	7.40	0.00	17.70	0.00
	2009	76.80	0.00	7.90	0.00	15.30	0.00
	2010	71.00	-	11.80	-	17.20	-
	2011	87.10	-	6.90	-	6.00	-
	2012	86.10	-	5.80	-	8.10	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	77.30	0.00	7.80	0.00	14.90	0.00
	2009	75.80	0.00	6.90	0.00	17.30	0.00
	2010	73.00	-	5.80	-	15.00	-
	2011	81.50	-	7.80	-	9.50	-
	2012	87.00	-	6.90	-	5.20	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	77.60	0.00	12.00	0.00	15.70	0.00
	2009	77.00	0.00	9.10	0.00	17.70	0.00
	2010	72.30	-	7.80	-	19.20	-
	2011	86.10	-	6.70	-	10.00	-
	2012	91.50	-	5.30	-	4.50	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	72.70	0.00	8.50	0.00	21.30	0.00
	2009	77.80	0.00	3.90	0.00	17.40	0.00
	2010	77.70	-	4.00	-	18.20	-
	2011	87.10	-	6.00	-	9.70	-
	2012	90.80	-	4.80	-	7.40	-
1º ano do EM	2008	71.10	85.40	4.10	0.00	18.40	14.60
	2009	71.80	69.70	3.20	0.00	13.70	30.30
	2010	75.40	65.90	1.80	0.00	9.40	34.10
	2011	79.50	63.40	10.50	12.20	8.80	24.40
	2012	83.30	70.90	14.50	14.50	8.10	14.50
2º ano do EM	2008	76.80	74.10	4.40	0.00	18.80	25.90
	2009	76.20	74.20	8.40	3.20	15.40	22.60
	2010	78.20	57.80	9.40	0.00	12.40	42.20
	2011	86.10	71.90	8.80	6.30	5.10	21.90
	2012	92.20	73.00	3.30	21.60	4.50	5.40
3º ano do EM	2008	81.20	83.30	4.00	0.00	14.80	16.70
	2009	84.10	66.70	3.80	0.00	12.10	33.30
	2010	85.90	64.10	3.50	2.60	10.60	33.30
	2011	91.60	77.80	4.50	3.70	3.80	18.50
	2012	92.30	96.30	2.30	0.00	5.40	3.70



**Tabela 11 - Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cristalina-GO**

Série/Ano	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano
1ª série / 2º ano do EF	2008	81.70	74.70	15.60	20.00	2.70	5.30
	2009	79.10	76.80	18.90	21.10	2.00	2.10
	2010	81.20	69.40	17.00	29.60	1.80	1.00
	2011	90.00	88.20	8.60	8.70	1.40	3.10
	2012	84.10	71.70	15.30	26.10	0.60	2.20
2ª série / 3º ano do EF	2008	90.00	88.20	8.60	8.70	1.40	3.10
	2009	84.40	86.10	13.10	12.70	2.50	1.20
	2010	88.40	84.10	10.70	14.80	0.90	1.10
	2011	88.60	73.70	10.10	25.20	1.40	1.10
	2012	89.90	82.70	9.50	16.00	0.60	1.20
3ª série / 4º ano do EF	2008	89.20	84.00	9.00	11.80	1.80	4.20
	2009	89.30	76.80	10.00	22.40	0.70	0.80
	2010	86.10	80.40	12.30	19.30	1.60	0.30
	2011	89.90	82.60	9.30	16.30	0.90	1.10
	2012	92.10	85.30	7.30	13.60	0.60	1.20
4ª série / 5º ano do EF	2008	92.40	92.70	6.60	5.20	1.00	2.10
	2009	87.70	79.00	10.10	18.50	2.20	2.50
	2010	92.30	78.70	7.10	19.40	0.60	1.90
	2011	94.10	84.70	5.70	12.30	0.20	3.10
	2012	94.70	83.90	3.80	15.70	1.60	0.40
5ª série / 6º ano do EF	2008	89.40	76.40	8.90	16.70	1.70	6.90
	2009	87.00	70.00	11.90	27.80	1.10	2.20
	2010	85.40	82.20	13.50	16.80	1.10	1.00
	2011	91.40	67.70	6.80	28.60	1.90	3.70
	2012	91.20	86.40	8.60	12.30	0.20	1.30
6ª série / 7º ano do EF	2008	90.10	83.90	9.40	9.30	0.50	6.80
	2009	88.80	84.40	10.20	14.60	1.00	1.00
	2010	88.40	91.20	11.00	5.40	0.60	3.40
	2011	93.20	78.80	6.80	20.20	0.00	1.00
	2012	91.40	88.30	8.10	10.70	0.50	0.90
7ª série / 8º ano do EF	2008	91.70	86.30	6.10	5.60	2.20	8.10
	2009	92.70	80.30	5.50	15.10	1.80	4.60
	2010	92.10	84.30	7.30	8.60	0.60	7.10
	2011	92.00	93.30	6.90	2.80	1.10	3.90
	2012	93.20	89.10	5.70	9.10	1.00	1.80
8ª série / 9º ano do EF	2008	94.10	87.90	5.00	4.00	0.90	8.10
	2009	91.70	76.80	8.30	18.90	0.00	4.30
	2010	92.50	85.40	7.10	8.70	0.40	5.90
	2011	94.10	94.00	3.60	1.80	2.30	4.20
	2012	96.50	96.40	2.20	1.80	1.30	1.80

**O quadro geral da década 2003/2013 se apresenta da seguinte forma:**



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

**Obs: A Rede Privada do Município conta com 10 Escolas de Educação Infantil conveniadas ao Poder Público Municipal**

### **1.21.3 Distorção idade x série – alunos em idade incompatível Educação Básica**

Em um sistema educacional seriado, existe uma adequação teórica entre a série e a idade do aluno. No caso brasileiro, considera-se a idade de 7 anos como a idade adequada para ingresso no ensino fundamental, cuja duração, normalmente, é de 8 anos. Seguindo este raciocínio é possível identificar a idade adequada para cada série.

Este indicador permite avaliar o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre idade por meio do ano de nascimento, adotamos o seguinte critério para identificar os alunos com distorção idade-série: considerando o Censo Escolar do ano  $t$  e a série  $k$  do ensino fundamental, cuja a idade adequada é de  $i$  anos, então o indicador será expresso pelo quociente entre o número de alunos que, no ano  $t$ , completam  $i + 2$  anos ou mais (nascimento antes de  $t - [i + 1]$ ), e a matrícula total na série  $k$ .

A justificativa deste critério é que os alunos que nasceram em  $t - [i + 1]$ , completam  $i + 1$  anos no ano  $t$  e, portanto, em algum momento deste ano (de 1º de janeiro a 31 de dezembro) ainda permaneciam com  $i$  anos e, por isso, o critério aqui adotado, considera estes alunos como tendo idade adequada para esta série. Os que nasceram depois de  $t - [i + 1]$  completam, no ano  $t$ ,  $i$  anos ou menos.

<b>TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR MUNICÍPIO - 2013</b>								
<b>Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 anos e Médio, segundo a Região Geográfica, Unidades</b>								
<b>CRISTALINA-GO - CÓDIGO INEP - 5206206</b>								
<b>Localização</b>	<b>Rede</b>	<b>Total Fundamental</b>	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>	<b>5º Ano</b>
Total	Total	22,2	18,5	4,2	15,7	22,2	23,6	25,3
Total	Estadual	39,3	100	100	100	--	--	--
Total	Municipal	21,7	19,6	4,4	16,4	23,4	24,8	26,5
Total	Privada	3	2,2	--	3,4	4,7	1,8	2
Total	Publico	23,4	19,6	4,7	16,5	23,4	24,8	26,5
Rural	Total	28,1	23,1	3,8	21,5	27,5	26,7	34,1
Rural	Estadual	--	--	--	--	--	--	--
Rural	Municipal	28,1	23,1	3,8	21,5	27,5	26,7	34,1
Rural	Publico	28,1	23,1	3,8	21,5	27,5	26,7	34,1
Urbana	Total	19,9	16,5	4,4	12,8	19,7	22,5	21,7
Urbana	Estadual	39,3	100	100	100	--	--	--
Urbana	Municipal	18,4	17,9	4,7	13,5	21,3	24,1	23,2
Urbana	Privada	3	2,2	--	3,4	4,7	1,8	2
Urbana	Publico	21,4	18	5,1	13,6	21,3	24,1	23,2

<b>TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR MUNICÍPIO - 2013</b>							
<b>Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 anos e Médio, segundo a Região Geográfica, Unidades</b>							
<b>CRISTALINA-GO - CÓDIGO INEP - 5206206</b>							
<b>Localização</b>	<b>Rede</b>	<b>Total Fundamental</b>	<b>6º ao 9º Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>
Total	Total	22,2	27,7	28,5	31,8	24	26,1
Total	Estadual	39,3	39	34,3	45,9	36,5	40,9
Total	Municipal	21,7	25,7	29,1	28,7	20,9	22,2
Total	Privada	3	4,4	3,2	16,7	3,7	--
Total	Publico	23,4	29	30,2	32,2	25,3	27,8
Rural	Total	28,1	36,5	40	41,5	30,4	30,6
Rural	Estadual	--	--	--	--	--	--
Rural	Municipal	28,1	36,5	40	41,5	30,4	30,6
Rural	Publico	28,1	36,5	40	41,5	30,4	30,6
Urbana	Total	19,9	24,6	24,6	27,5	22,2	24,5
Urbana	Estadual	39,3	39	34,3	45,9	36,5	40,9
Urbana	Municipal	18,4	19,6	23,3	20,3	16,3	16,7
Urbana	Privada	3	4,4	3,2	16,7	3,7	--
Urbana	Publico	21,4	26,2	26,6	27,9	23,8	26,7

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**1.21.3.1 Distorção idade-série nas escolas municipais de Cristalina em 2013 - 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE</b>
COMERCIAL MUNICIPAL LEAO RODRIGUES DE AFONSECA (ESCOLA)	10%
PRESIDENTE KENNEDY (EM)	26%
ADALARDO TIRADENTES BISPO (EM)	19%
ESCOLA MUNICIPAL ALEIXO TORRES CAMARGO	28%
ARGEU PAIM HOFFMANN (EM)	17%
CILINEU PEIXOTO DOS SANTOS (EM)	34%
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO DE PAIVA REZENDE	22%
PAULO GONTIJO (EM)	27%
ITAGIBA JOSE DE SOUZA (EM)	15%
JOSE GOMES GONCALVES (EM)	20%
JOSE MIGUEL CURY (EM)	13%
MANOEL GONCALVES (EM)	9%
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA LIMA	33%
ESCOLA MUNICIPAL JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ	5%
VALDETE DOS SANTOS ABADIA (EM)	17%
PAROQUIAL SAO JOSE (EM)	14%
PAROQUIAL SAO VICENTE DE PAULO (EM)	7%
PROFESSORA SUMAIA SALLES COZAC (EM)	21%

Fonte: INEP, 2013. Organizado por Meritt, 2014.

### 1.21.4 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas.

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o [Saeb](#) – para as unidades da federação e para o país, e a [Prova Brasil](#) – para os municípios.

De acordo com site do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira o IDEB das escolas públicas de Cristalina-GO (4ª série/5º anos) de 2005 a 2013 e a projeção até 2021 se apresentam da seguinte forma

Nos 8ª séries/9º anos os dados do IDEB e suas Metas Projetadas até 2021 se apresentam da seguinte forma, ainda nas escolas municipais:

Escola ↓	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓	
ESC MUL ADALARDO TIRADENTES BISPO	3.3	4.0	4.3	5.0	4.5	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4	
ESC MUL ARGEU PAIM HOFFMANN			4.1		4.4			4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	
ESC MUL JOSE MIGUEL CURY		4.4	4.0		4.2		4.5	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0	
ESC MUL PRESIDENTE KENNEDY				3.3	***				3.5	3.8	4.0	4.3	4.6	
ESC MUL VALDETE DOS SANTOS ABADIA	3.4		4.3		4.4	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	
ESCOLA COMERCIAL MUNICIPAL LEAO RODRIGUES DE AFONSECA	4.2	5.2	4.5	4.6	5.3	4.3	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO DE PAIVA REZENDE					3.9					4.2	4.4	4.7	5.0	
ESCOLA MUNICIPAL JOSE GOMES GONCALVES		3.7		3.6	3.9		3.8	4.0	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4	
ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL SAO VICENTE DE PAULO		4.1	4.0	3.7	4.8		4.2	4.4	4.7	5.1	5.3	5.5	5.8	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUMAIA SALLES COZAC			3.5	4.2	4.2			3.6	3.9	4.3	4.5	4.8	5.0	
ESCOLA MUNICIPAL SOUZA LIMA			2.0	2.9	3.5			2.2	2.4	2.7	3.0	3.2	3.5	

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Já os dados do IDEB das Escolas Estaduais ensuas Metas Projetadas até 2021 dentro do Município se apresentam da seguinte forma na 4ª série/5º ano:

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
COLEGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO	3.3				***	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5
COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	3.6				***	3.6	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8
COLEGIO ESTADUAL JOSE DE GOIAS BRASIL	3.8				***	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	6.0

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Os dados do IDEB das 8ª séries/9º anos e suas Metas Projetadas até 2021 nas Escolas Estaduais em Cristalina-GO se apresentam da seguinte forma:

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
COLEGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO		3.1	3.1	2.8	4.4		3.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9
COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	3.0	2.8	3.3	3.2	***	3.0	3.1	3.4	3.8	4.2	4.5	4.7	5.0
COLEGIO ESTADUAL JOSE DE GOIAS BRASIL	3.3	2.5	2.6	3.9	4.0	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1	5.4
COLEGIO ESTADUAL OLGA AGUIAR MOHN	3.3	3.0	3.0	3.4	4.4	3.3	3.4	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3
COLEGIO ESTADUAL ZULCA PEIXOTO DE PAIVA	3.2	3.4	3.0	4.4	***	3.2	3.3	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2

**Obs:**

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

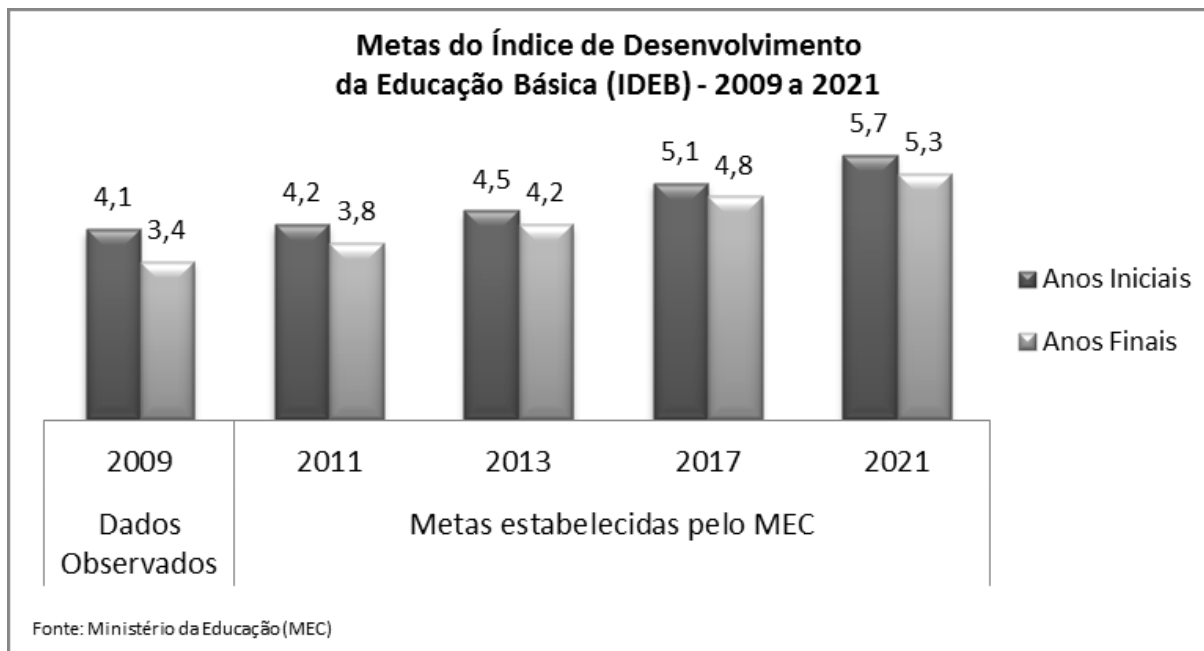
\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fontes das tabelas IDEB <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=9358403>

As metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), são apresentadas de forma gráfica conforme se observa no gráfico abaixo:

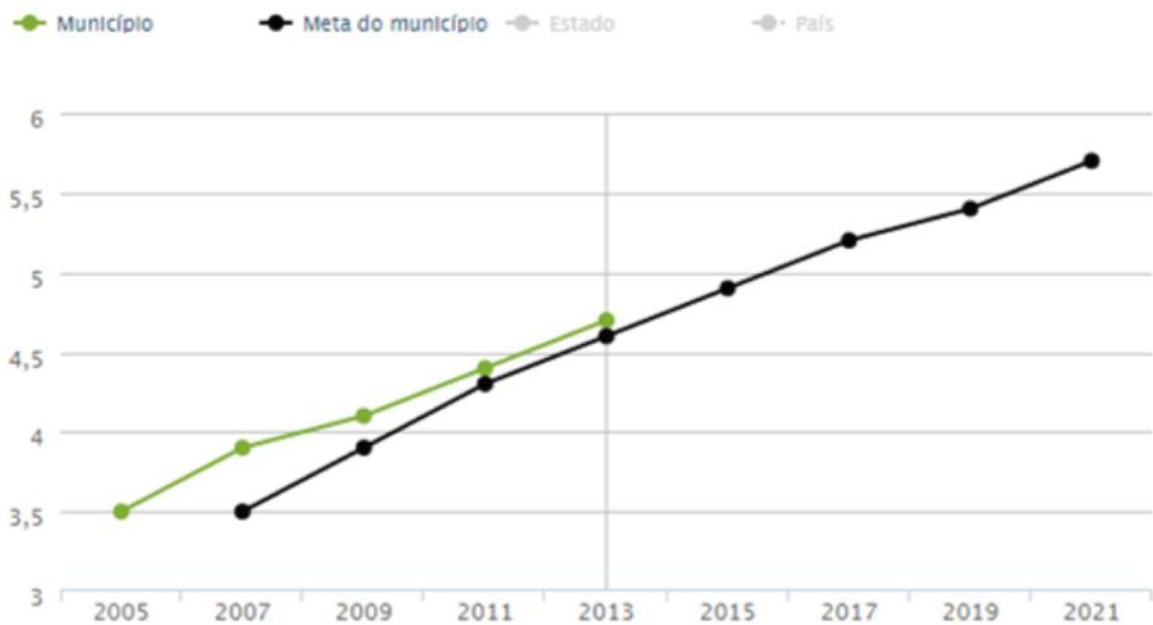


Em resumo e se tratado das Escolas Municipais Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Estaduais Anos Finais o resultado se apresenta da seguinte forma:

#### 1.21.4.1 IDEB Escolas Municipais



## EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

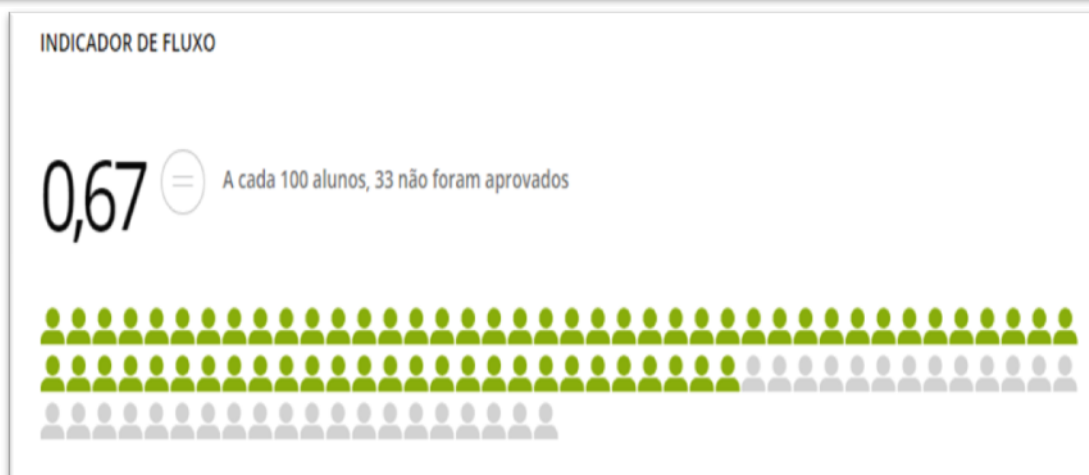
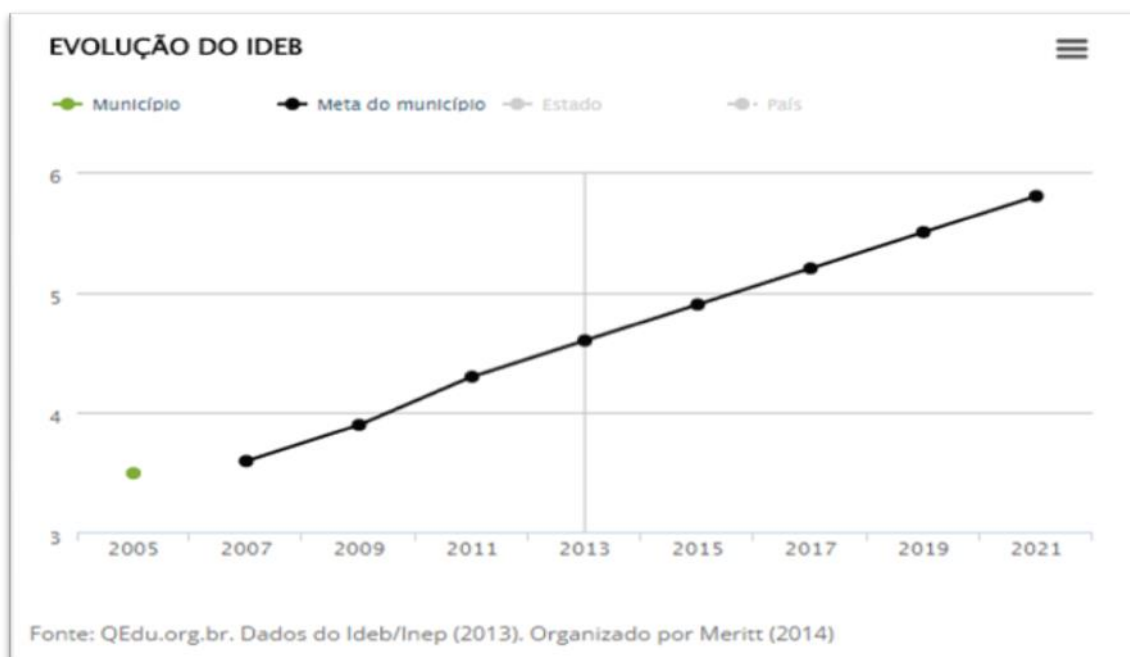
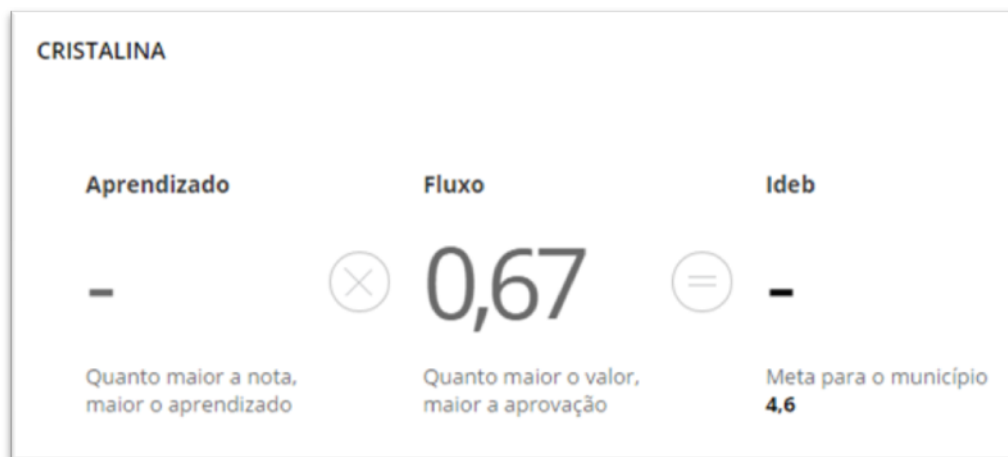
## INDICADOR DE FLUXO

0,93  $\approx$  A cada 100 alunos, 7 não foram aprovados



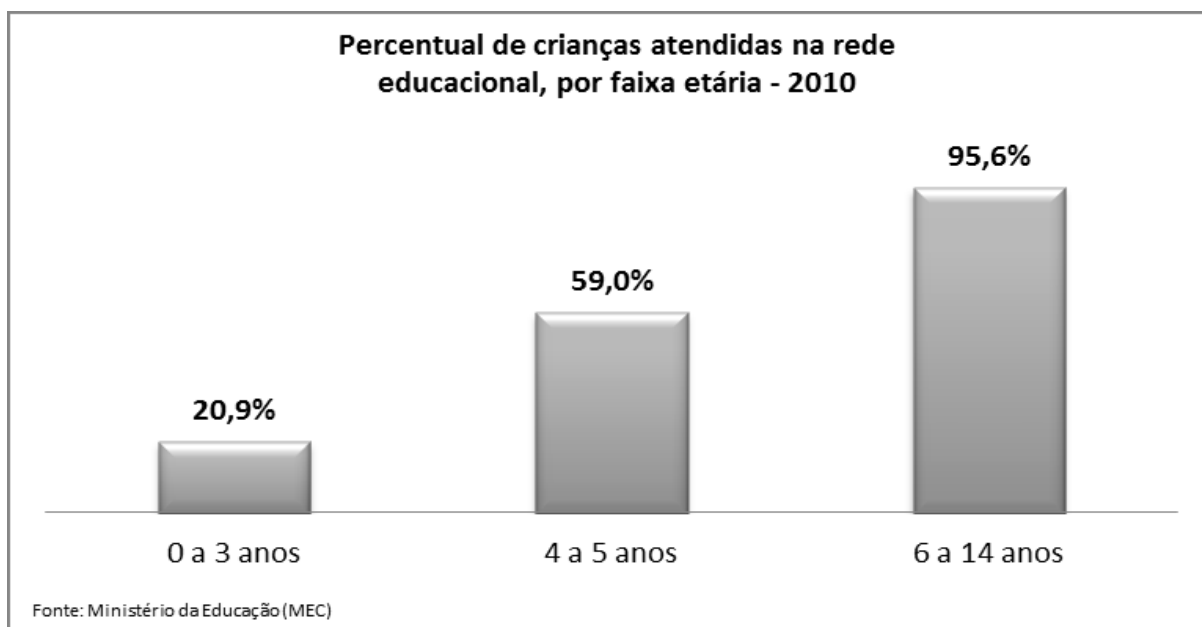


### 1.21.4.2 IDEB Escolas Estaduais



### 1.21.5 Taxa de Analfabetismo e Atendimento da Educação Básica

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo Escolar foram calculados por faixa etária, conforme gráfico abaixo:



Conforme dados do último Censo Demográfico no município em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,3%.

Na área urbana, a taxa era de 7,5% e na zona rural 11,7%.

Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,5%.

Sobre a importância da alfabetização Paulo Freire esclarece:

A leitura do mundo precede mesmo a leitura da palavra. Os analfabetos precisam compreender o mundo, o que implica falar a respeito do mundo; finalmente, uma alfabetização crítica, sobretudo, uma pós-alfabetização não pode deixar de lado as relações entre o econômico, o cultural, o político, o pedagógico (FREIRE, 1990, p.32).

Essas categorias se integram no processo educacional, sendo fundamental para a leitura do mundo o acesso ao econômico, ao cultural, ao político e ao pedagógico. Em tempos de inclusão digital, a superação da escrita e da leitura deve ser prioridade em uma sociedade que deseja evoluir em todos os aspectos. Alfabetizar ainda na infância deve ser uma das maiores metas dos municípios, superando assim o analfabetismo ainda existente.

### **1.21.6 Educação Especial/Inclusiva - Educação Básica: da Educação Infantil ao Técnico Profissionalizante**

De acordo com a Secretaria de Educação Especial - Ministério da Educação SEE/MEC (2004) é preciso assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação. Este é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988, mas que ainda não se tornou realidade para milhares de crianças e jovens: meninas e adolescentes que apresentam necessidades educacionais especiais, vinculadas ou não a deficiências.

Nenhum país alcança pleno desenvolvimento, se não garantir a todos os cidadãos, em todas as etapas de sua existência, as condições para uma vida digna, de qualidade física, psicológica, social e econômica. A Escola, local de efetiva participação social e formação cidadã deve ser o segundo lugar, seguido do ambiente familiar onde os direitos das pessoas com deficiências devem se assegurar.

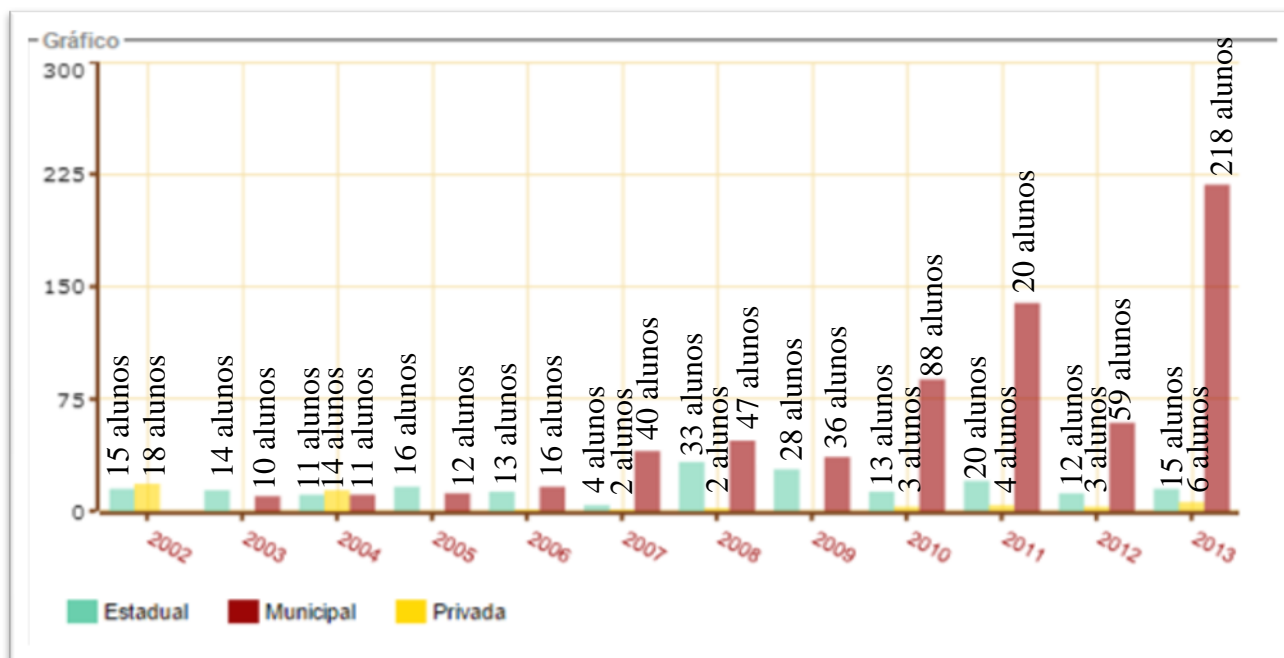
A escola inclusiva, portanto deve ser aquela que garanta a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. Para tanto, conforme a SEE/MEC alguns passos devem ser seguidos:

- A construção do Projeto Político Pedagógico da Escola voltado ao modelo inclusivo o qual deve contemplar a participação de todos observando todas as demandas escolares.

- Em se tratando do público (alunos) com qualquer tipo de necessidade educacional especializada a escola precisa contar com a acessibilidade garantida em todas as dependências da escola; políticas educacionais que garantam o acesso ao conhecimento sem nenhum tipo de discriminação; as respostas pedagógicas, educativas e avaliativas a cada tipo de necessidade especial existente na escola regular; a sistemática formal que envolve o suporte ao professor em todos os âmbitos de formação e tratamento diário com estes alunos, além da valorização profissional remunerada para tanto, entre outros.

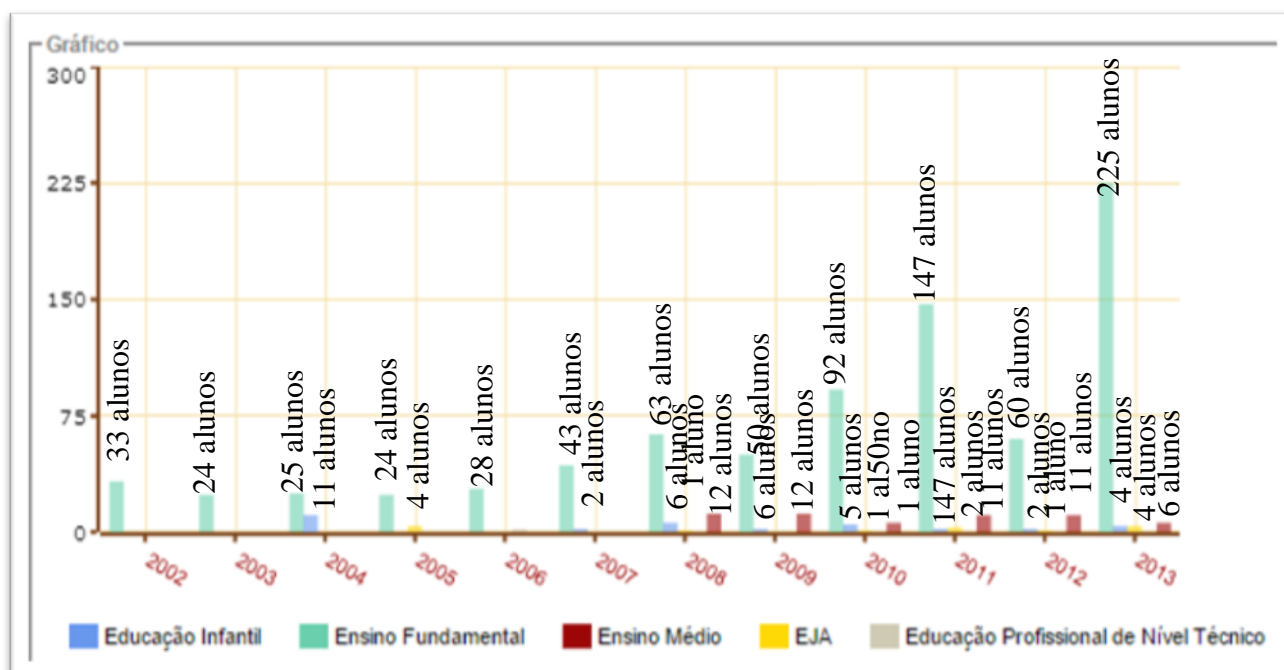
Diante disso é que a inclusão se torna um desafio para qualquer município que realmente almeja inserir em seu meio social, através da escola, os cidadãos que carecem de atendimentos especiais às suas necessidades individuais e coletivas.

Matrículas de pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídas na Educação Básica – por dependência administrativa (2013):



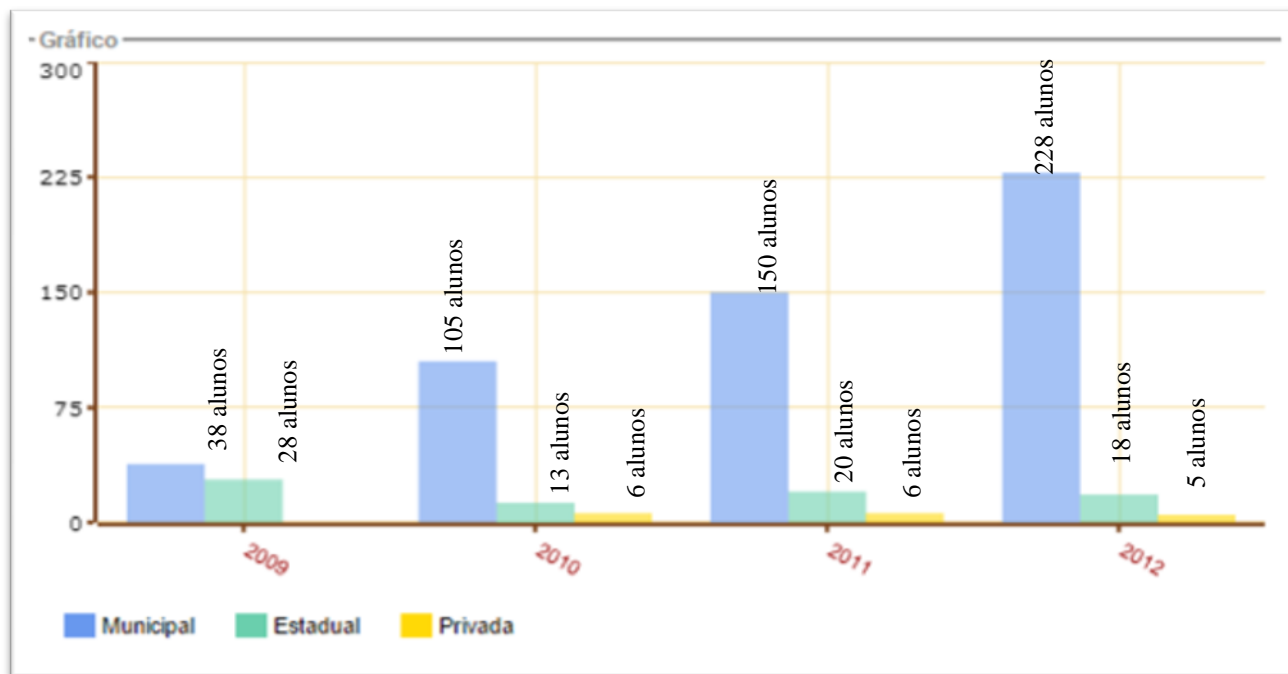
Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

Matrículas de pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídas na Educação Básica – por nível e modalidade de ensino (2013):



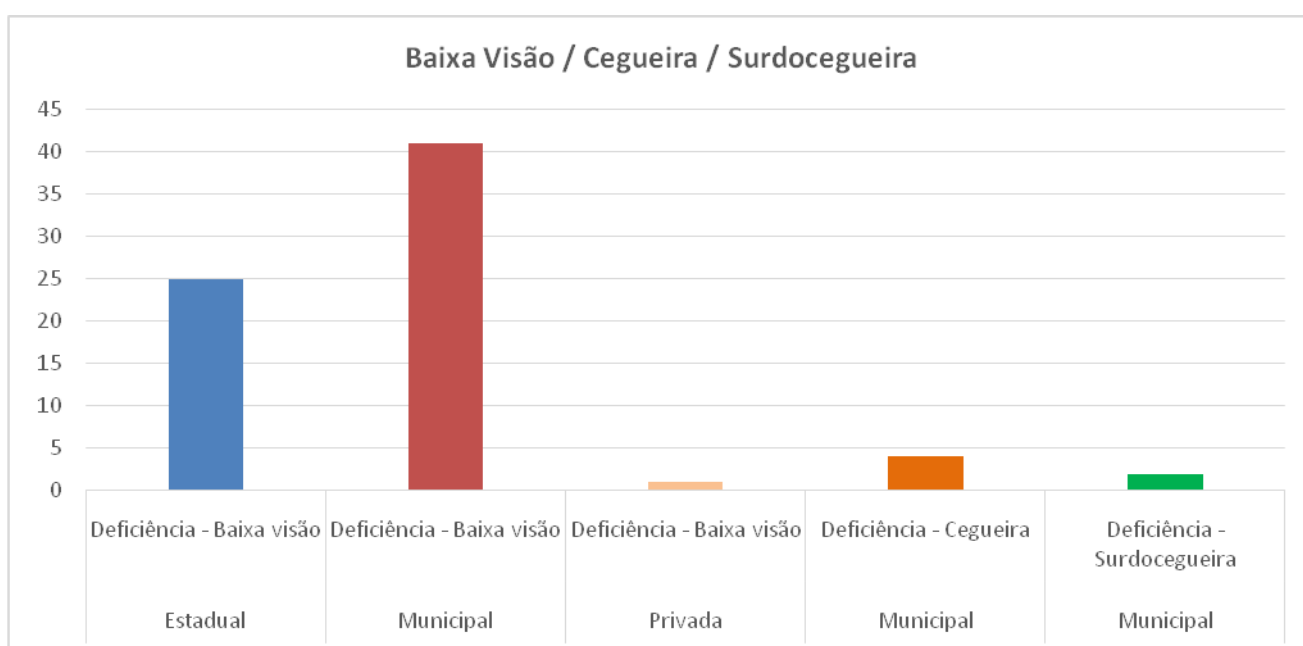
Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

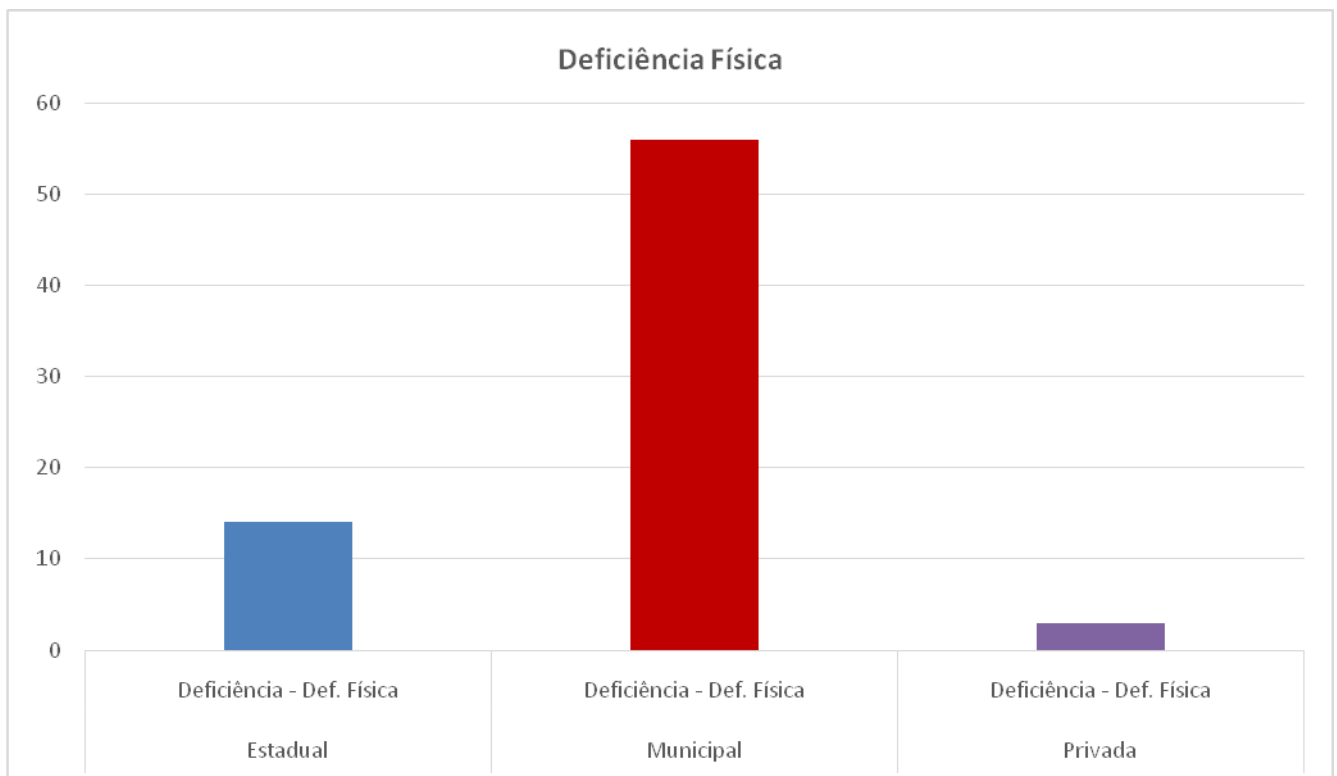
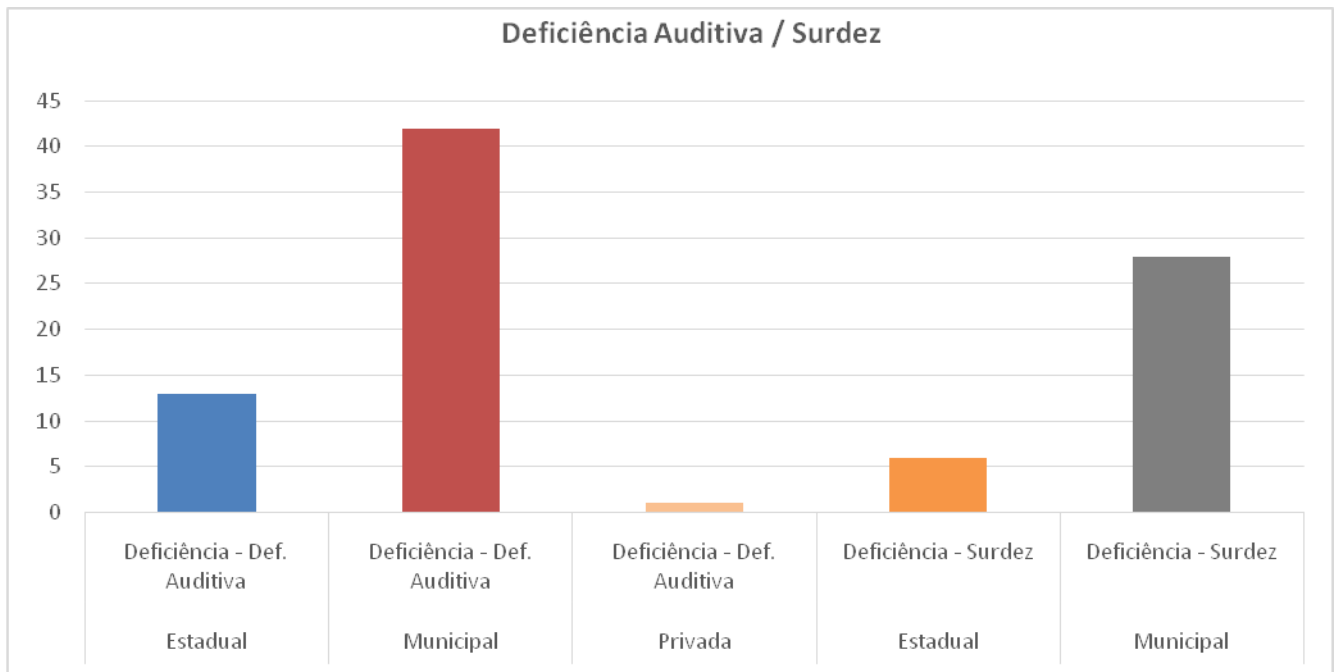
Matrículas de alunos público-alvo da educação especial em classes comuns – por dependência administrativa (2013):



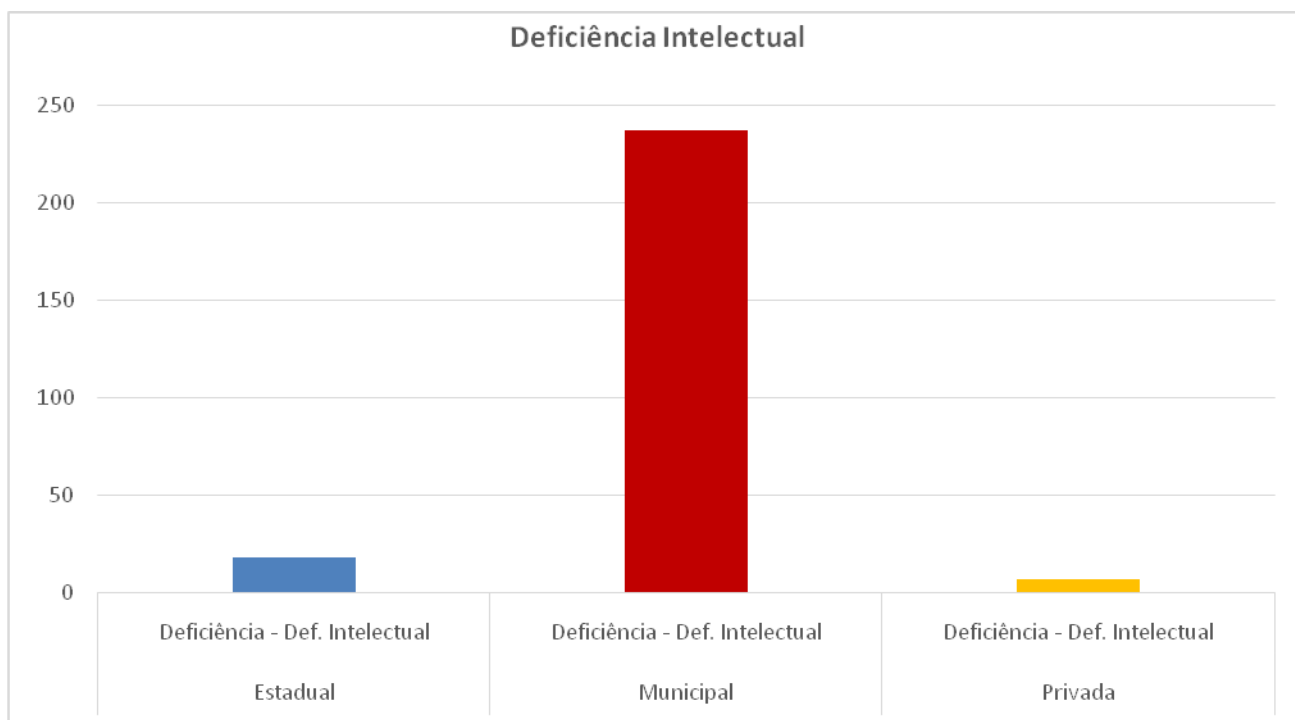
Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

Matrículas de alunos público-alvo da educação especial em classes comuns – por tipo de deficiência, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação e Dependência Administrativa (2013):

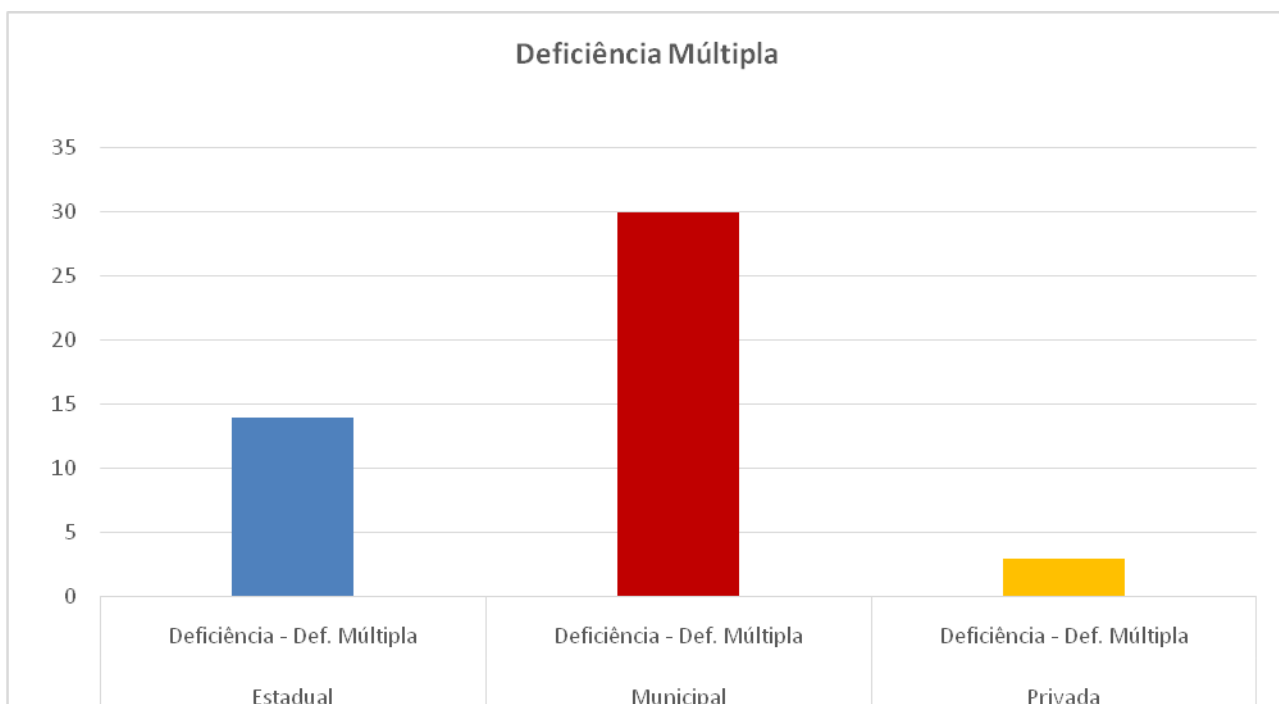




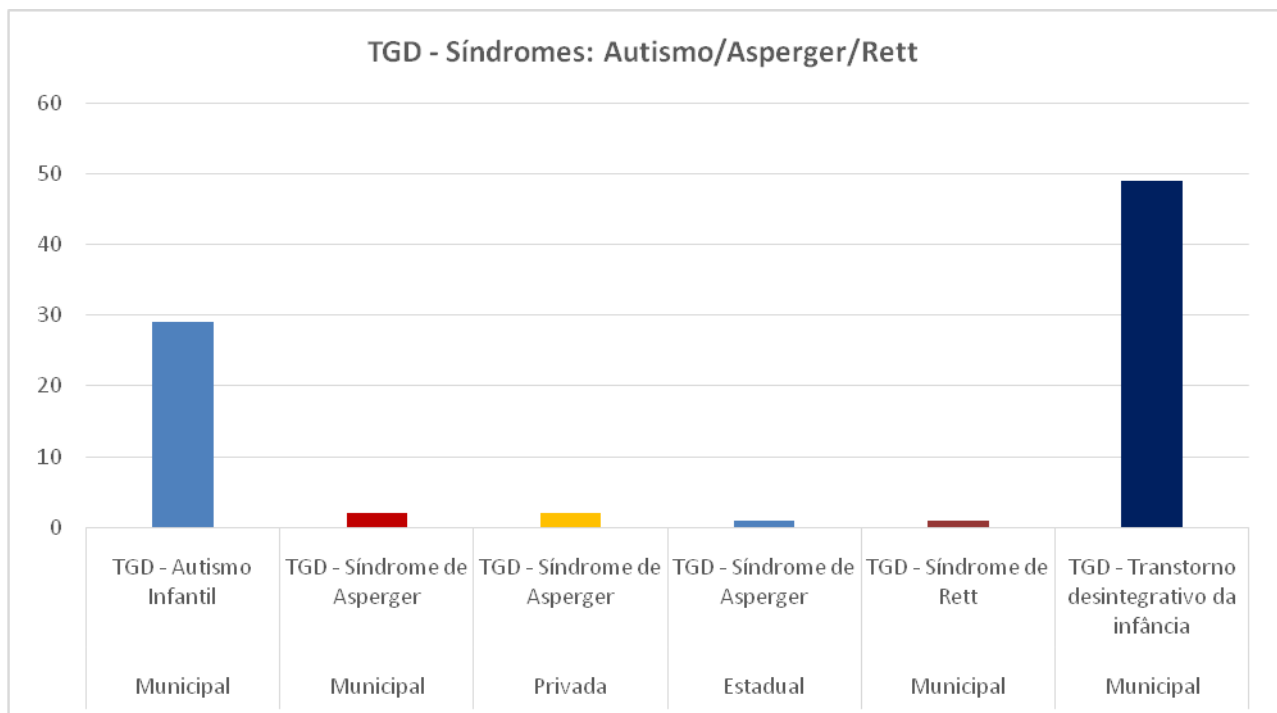
Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) são distúrbios nas interações sociais recíprocas que costumam manifestar-se nos primeiros cinco anos de vida.

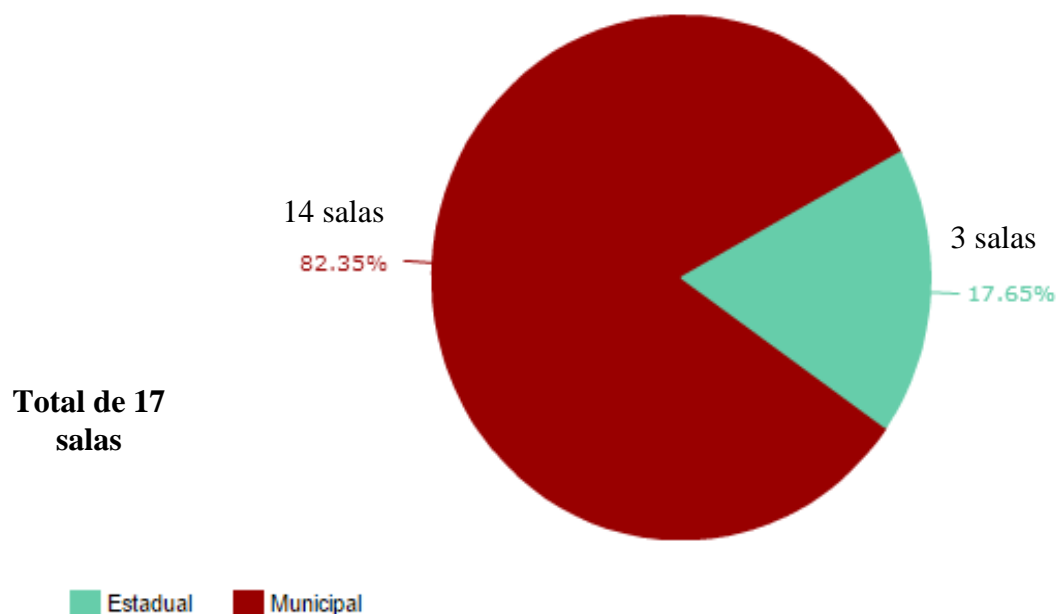
Os TGD englobam os diferentes transtornos do espectro autista: autismo clássico onde o grau de comprometimento varia muito; autismo de alto desempenho (Síndrome de Asperger) onde as crianças apresentam o mesmo grau de comprometimento porém com medidas reduzidas. São verbais e tão inteligentes que chegam a ser confundidos com gênios, porque são imbatíveis nas áreas do conhecimento em que se especializam.

As psicoses agudas na infância são: transtorno psicótico breve (psicoses reativas ou psicogênicas); Psicoses agudas e recorrentes (psicose ciclóide); Psicoses induzidas por substância ou psicoses orgânicas agudas; Psicoses crônicas: esquizofrenia; Transtorno esquizoafetivo; Transtorno esquizofreniforme; Transtorno delirante persistente.

Síndrome de Rett - Transtorno descrito até o momento unicamente em meninas, caracterizado por um desenvolvimento inicial aparentemente normal, seguido de uma perda parcial ou completa de linguagem, da marcha e do uso das mãos, associado a um retardo do desenvolvimento craniano e ocorrendo habitualmente entre 7 e 24 meses.



Salas de Atendimento Educacional Especializado – por dependência administrativa (2012).



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais tem como objetivo apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

O Programa disponibiliza às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.

Atualmente o município de Cristalina conta com 16 (dezesesseis) salas de AEE sendo que duas delas foram destinadas aos CMEIs Santa Luzia (Marajó) em atividade e Dona Amélia – ainda inativa.

### **1.21.7 Educação Especial – Ensino Especial**

EDUCACENSO 2014 Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon: Total de alunos inseridos: 142 (cento e quarenta e dois) distribuídos em: Escolarização, Atividade complementar, AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Fonte: <http://www.educacenso.inep.gov.br/fechamento/recibo>

A proposta curricular da Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon da APAE de Cristalina é abrangente e audaciosa ao contemplar as várias áreas de deficiências intelectuais, múltiplas deficiências, quadros sindrômicos, transtornos globais do desenvolvimento e atraso do desenvolvimento neuropsicomotor. De caráter inclusivista, inserida no contexto da Educação Nacional, oferece a Educação Básica nos níveis e modalidades da Educação Infantil (Educação Precoce 0 a 3 anos e Pré-Escola 4 a 6 anos) e séries iniciais do Ensino Fundamental 07 a 14 anos, compreendendo de forma interativa as modalidades de, Educação Profissional, Educação para Jovens e Adultos e Programa Pedagógico Específico a partir dos 15 anos, alicerçadas por uma equipe multiprofissional constituída por pedagogos, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, neuropediatra(voluntário).

A LDB destaca a posição relevante que ocupa a Educação Básica como alcance na trajetória educacional do aluno. Estabelece como propósito de sua 1ª etapa - a Educação Infantil - o desenvolvimento integral da criança de 0 a 06 anos, em dimensões física, psicológica, intelectual e social. No Art. 22 da LDB, a Educação Básica deve assegurar a todos “formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Nesta perspectiva, oferecemos a escolarização até nas séries iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, contemplando desta forma estudos para os que não tiveram acesso à educação ou não deram continuidade nos estudos na idade própria e os que levam mais tempo no período escolar, em decorrência de suas necessidades especiais.

Seguindo as modalidades de Educação Especial, contempladas pelos preceitos legais da LDB, a Educação Profissional está diretamente vinculada à vida produtiva no espaço desafiador do mundo do trabalho. Ao contemplarmos a Educação Profissional,

definida na Educação Básica, estaremos contribuindo com as características do nosso alunado que apresenta possibilidades e potencialidades reais, através da qualificação, requalificação e profissionalização dos trabalhadores, independentemente de escolarização prévia, como preconiza o decreto nº 2208 (artigo 3º), inserindo-os gradativamente no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei de Cotas.

Os Programas Pedagógicos Específicos destinam-se aos educandos a partir de 15 anos de idade com deficiência intelectual e/ou múltipla que necessitam de apoios do tipo generalizados, ou seja, casos de deficiências com maior comprometimento intelectual, alunos oriundos do programa de escolarização inicial da escola especial, mas devido se tratar de casos com maior ou menor comprometimento não passa pelos “ciclos de aprendizagem avançado” e “ciclo de aprendizagem conclusivo” e ainda alunos transferidos de outras instituições congêneres, oriundos da comunidade, sem escolarização anterior e sem perfil para frequentar a EEJA (Educação Especial de Jovens e Adultos).

## **1.21.8 EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **1.21.8.1 Prova Brasil**

A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

O Saeb é composto por três avaliações externas em larga escala:



Fonte: <http://provabrasil.inep.gov.br/>

- Avaliação Nacional da Educação Básica – Aneb: abrange, de maneira amostral, alunos das redes públicas e privadas do país, em áreas urbanas e rurais, matriculados na 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio, tendo como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação. Apresenta os resultados do país como um todo: regiões geográficas e unidades da federação.

- Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - Anresc (também denominada "Prova Brasil"): trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

- A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA: avaliação censitária envolvendo os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa, alfabetização Matemática e condições de oferta do Ciclo de Alfabetização das redes públicas. A ANA foi incorporada ao Saeb pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013.

A Aneb e Anresc/Prova Brasil são realizadas bianualmente; a ANA é anual.

Nos testes aplicados na quarta e oitava séries (quinto e nono anos) do ensino fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho. A partir das informações do Saeb e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação e redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias.

**Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Cristalina**

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	173.34	168.03	4.33	4.33
	2007	182.92	163.28	4.69	4.16
	2009	189.22	174.72	4.93	4.57
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	234.66	215.50	4.49	3.85
	2007	248.27	236.70	4.94	4.56
	2009	242.43	233.39	4.75	4.45

**Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cristalina**

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2007	184.53	168.59	0.48	0.43
	2005	168.35	161.07	4.14	4.08
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2007	229.74	216.19	4.32	3.87
	2005	233.97	218.34	4.47	3.94
	2009	218.13	210.50	3.94	3.68

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/5206206>

### 1.21.8.2 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade.

A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Respeitando a autonomia das universidades, a utilização dos resultados do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer como fase única de seleção ou combinado com seus processos seletivos próprios.

O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos – ProUni.

#### Médias das escolas do município em redação e demais áreas do conhecimento avaliadas pelo Enem 2013:

ESCOLAS DE A A Z	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Linguagens e Códigos	Matemática	Redação
JEAN PIAGET 80% de taxa de participação (8 participantes) <i>Os dados desta escola não são representativos. Saiba mais.</i>	538 pts	487 pts	499 pts	520 pts	462 pts
MARIA MONTESSORI 61% de taxa de participação (13 participantes)	569 pts	521 pts	539 pts	605 pts	533 pts
ZULCA PEIXOTO DE PAIVA 77% de taxa de participação (55 participantes)	516 pts	476 pts	504 pts	534 pts	529 pts

## 1.21.9 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

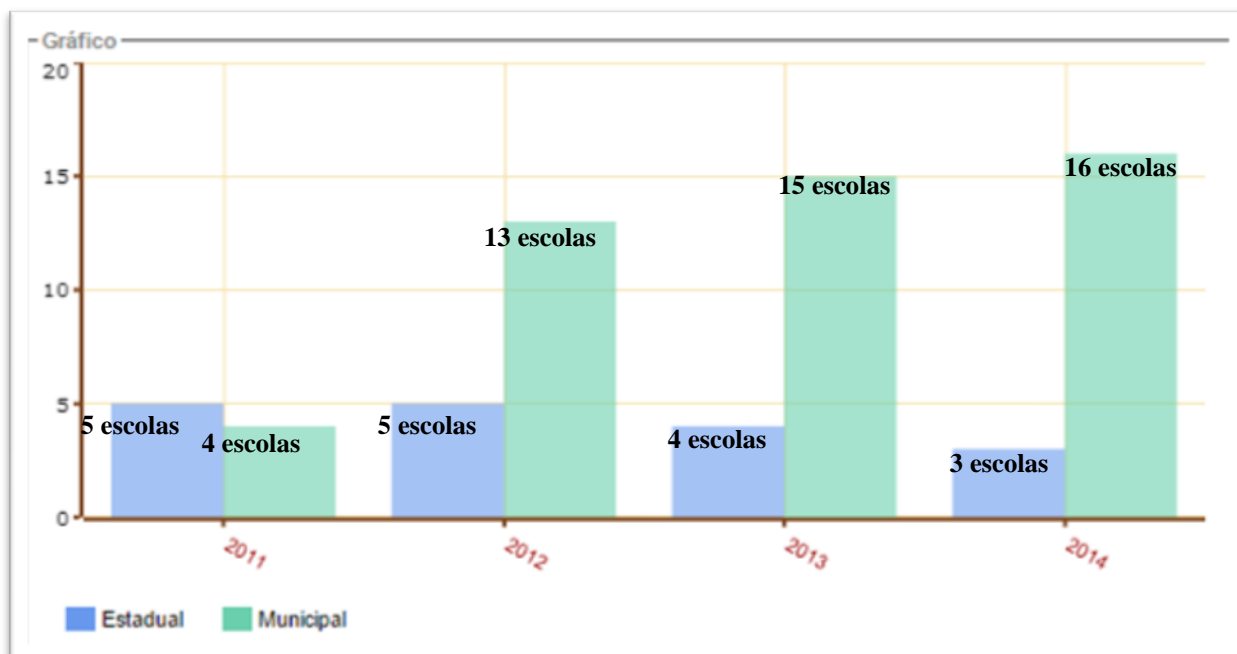
### 1.21.9.1 MAIS EDUCAÇÃO

O Programa **Mais Educação**, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

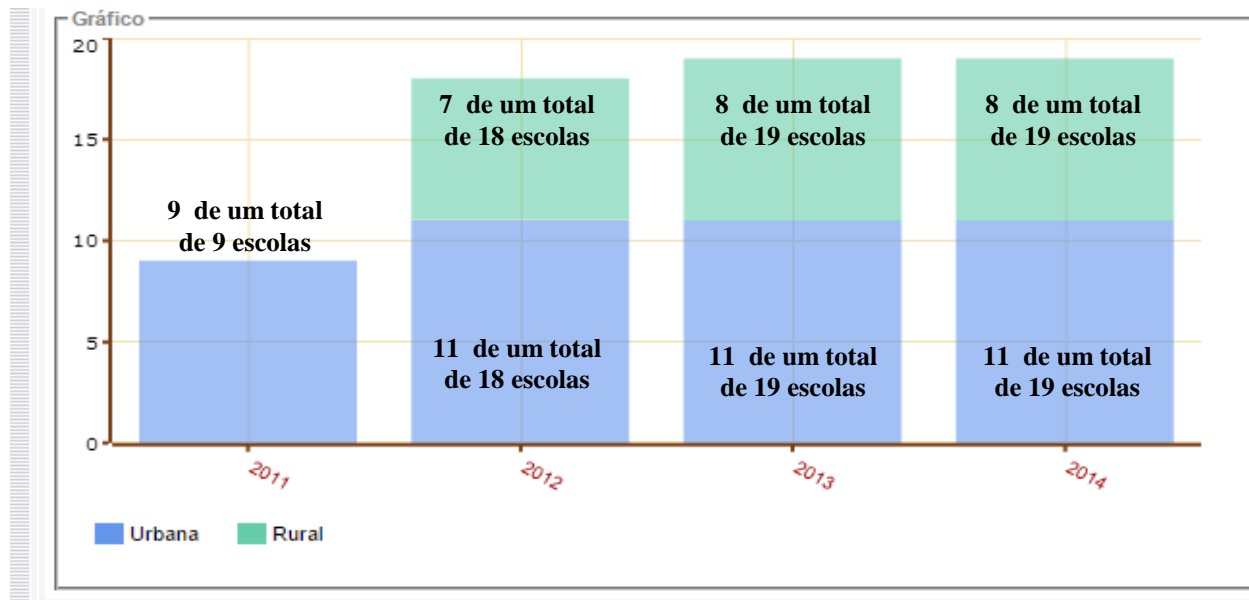
No município de Cristalina a adesão ao Mais Educação foi feita no ano de 2010 e em 2011 as escolas já começaram a desenvolver o Programa conforme se apresenta no gráfico abaixo:

#### Escolas que aderiram ao Mais Educação - Comparativo Dependência



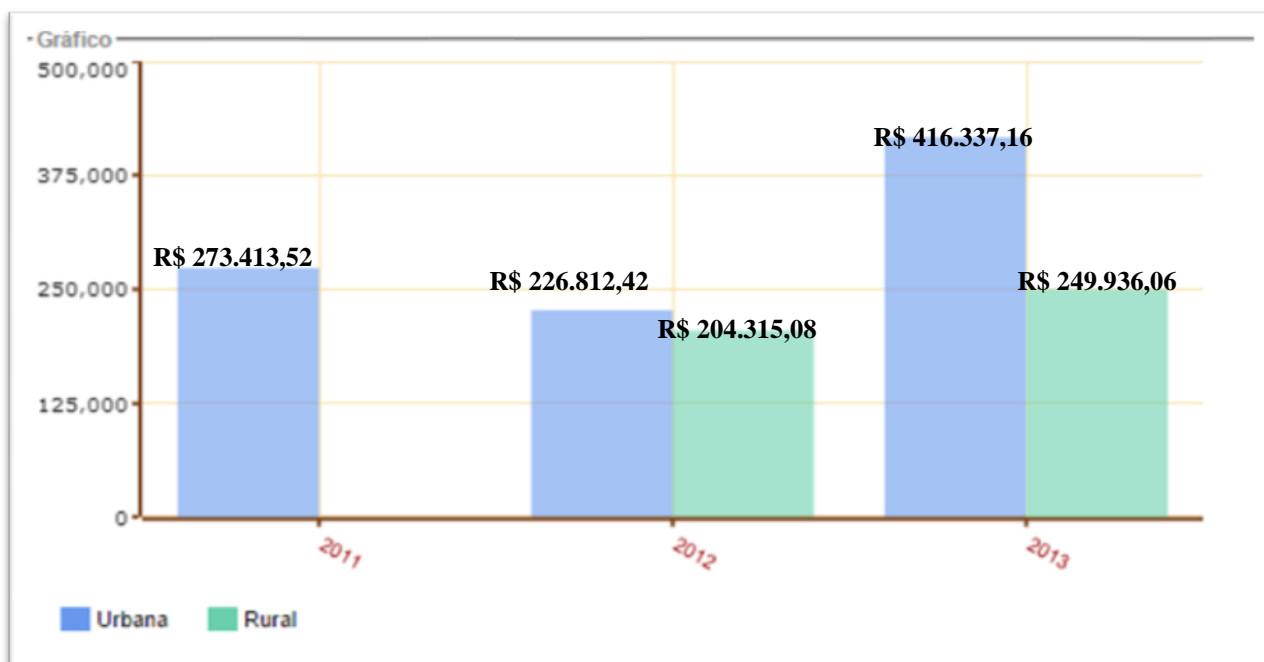
#### Administrativa

### Escolas que aderiram ao Mais Educação - Por localização



Fonte: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### Recursos repassados pelo PDDE para Educação Integral (Mais Educação) Por localização



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>



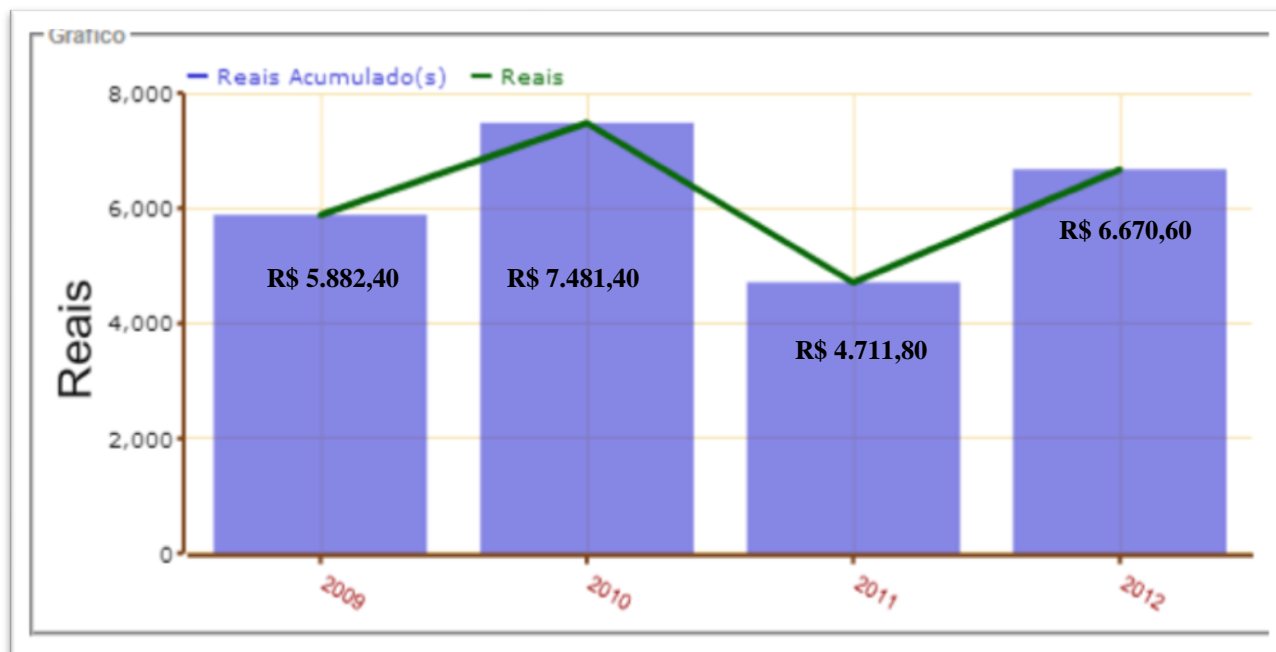
### 1.21.9.2 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

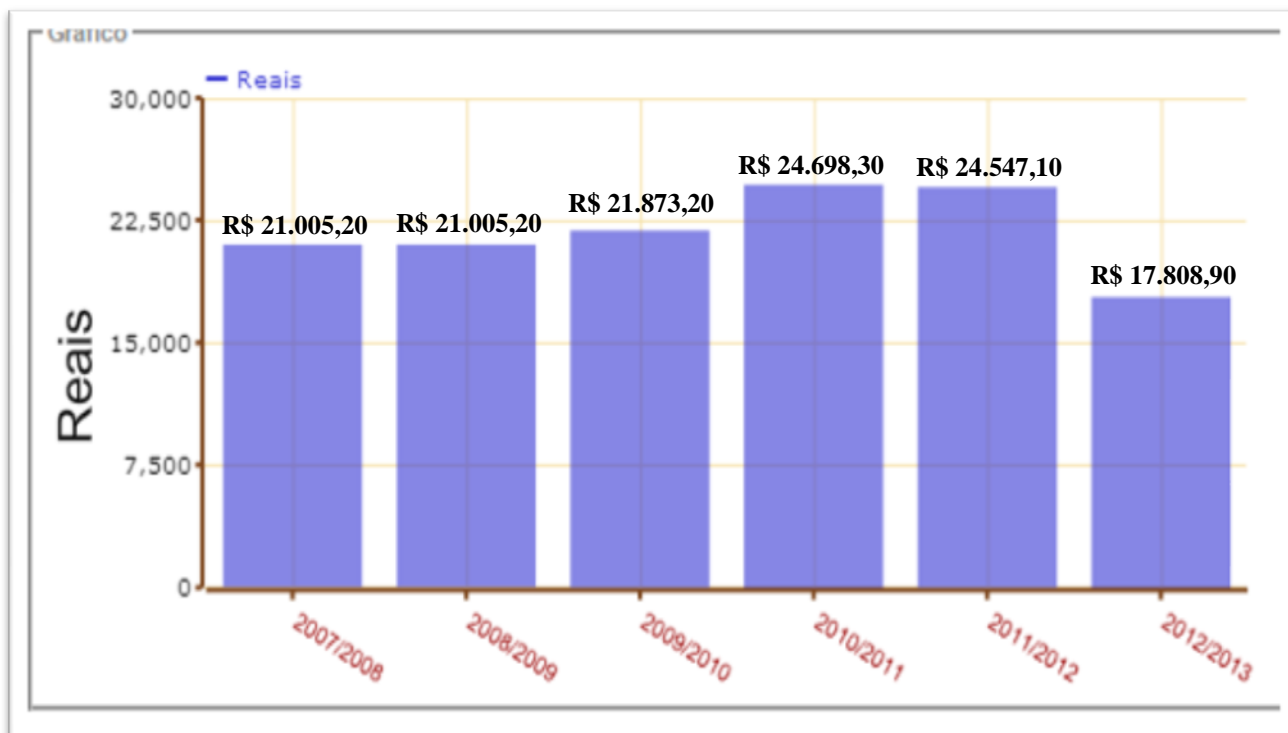
O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

No município de Cristalina esses repasses são direcionados em todo o Ensino Fundamental, iniciando pela Educação Infantil, Anos iniciais (1º ao 5º) e finais (6º ao 9º anos), Ensino Médio e programas como o Mais Educação (já apresentado) e Mais Cultura.

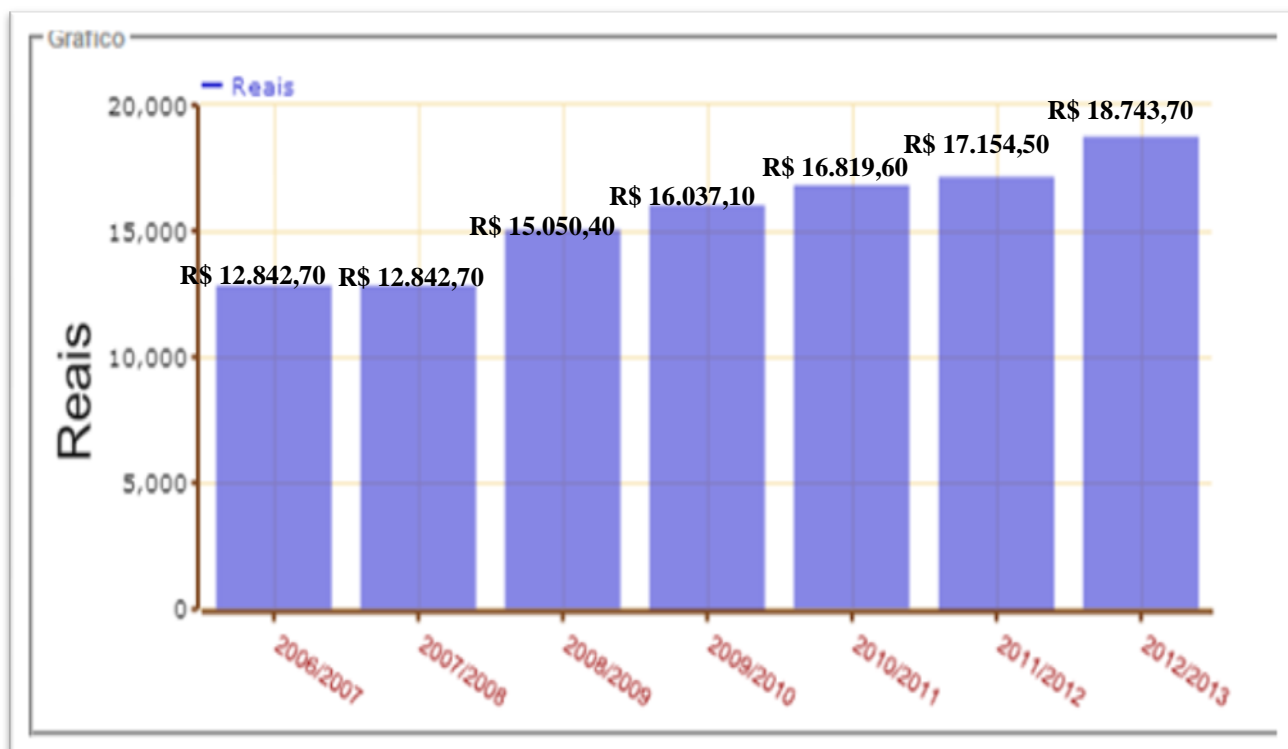
#### Recursos repassados pela extensão do PDDE à Educação infantil - Periodicidade Anual



### Parcela Extra do PDDE para as Escolas Urbanas – Periodicidade Bianaual

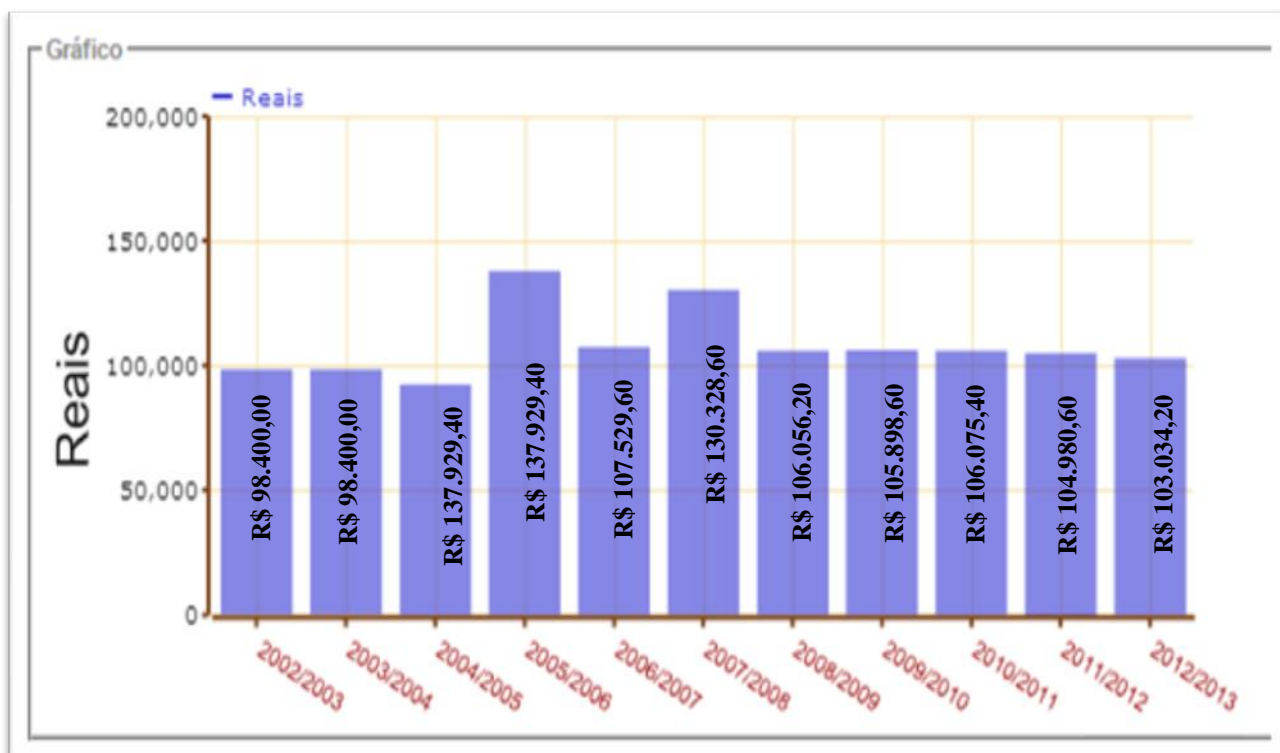


<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>  
**Parcela Extra do PDDE para as Escolas Rurais – Periodicidade Bianaual**

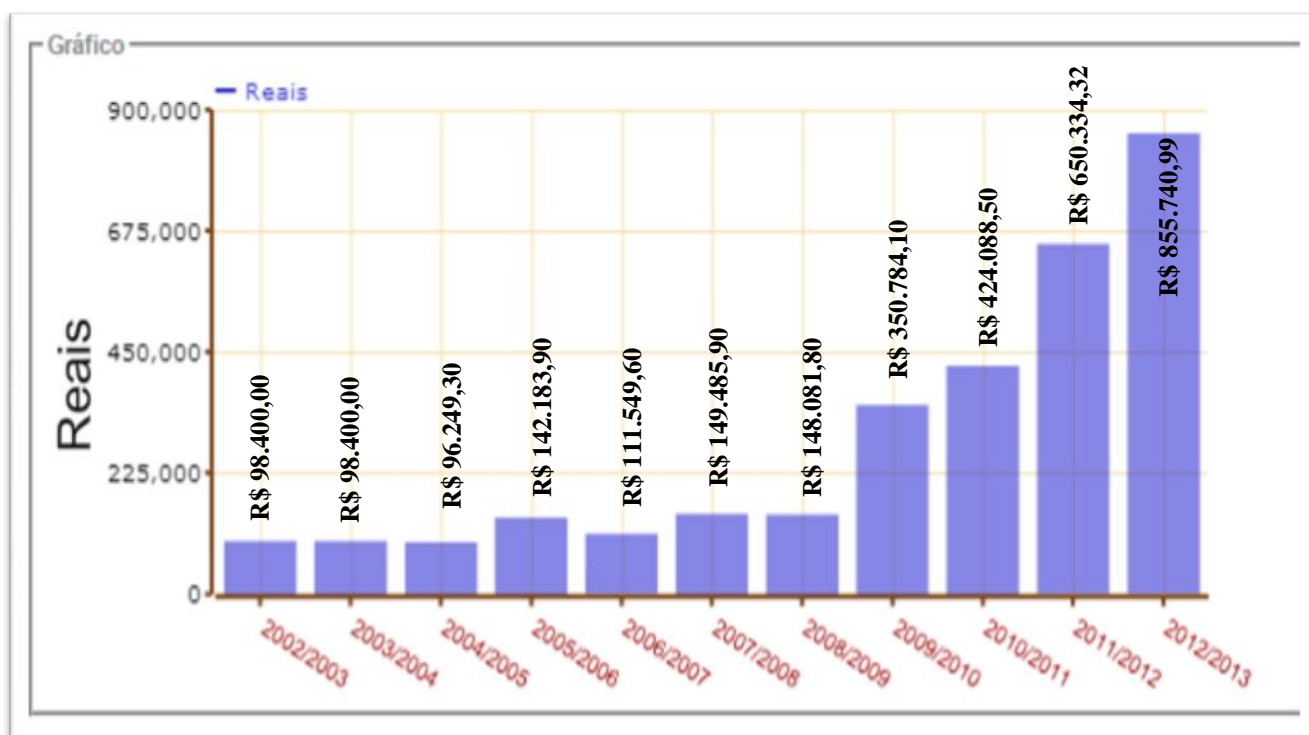


<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

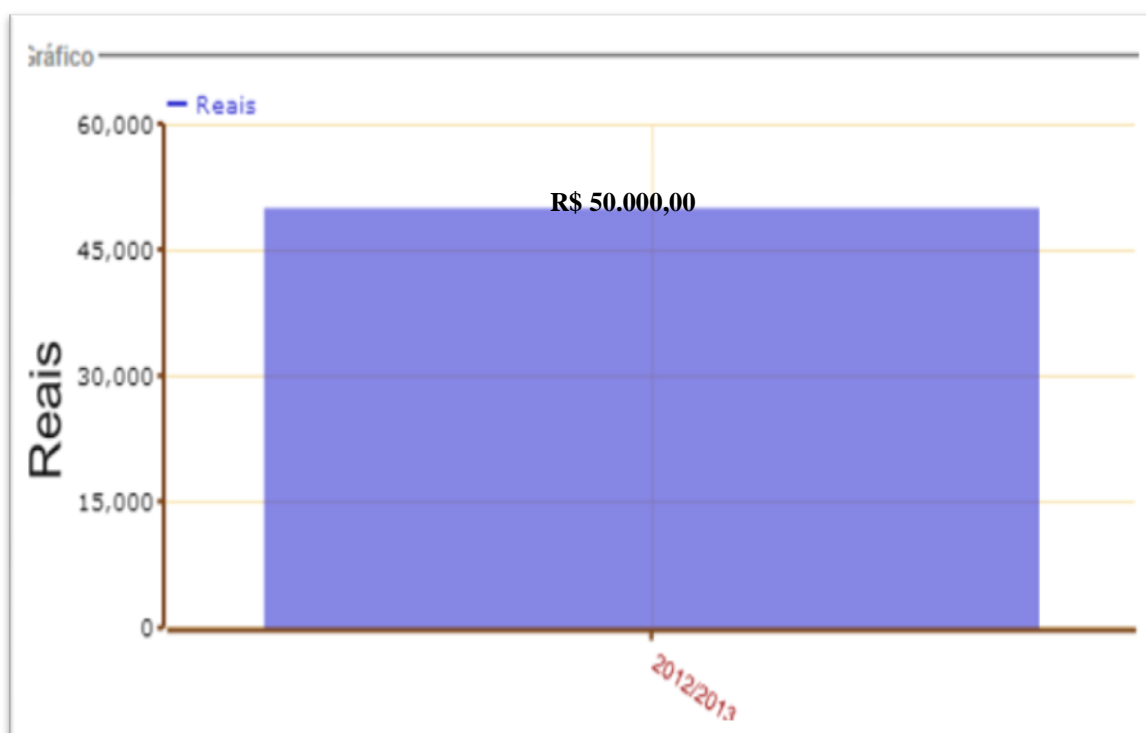
### Recursos repassados pelo PDDE - Ensino Fundamental - Periodicidade Bianaual



### Recursos repassados pelo PDDE - Total - Periodicidade Bianaual



## Recursos repassados pelo programa Ensino Médio Inovador por meio do PDDE –



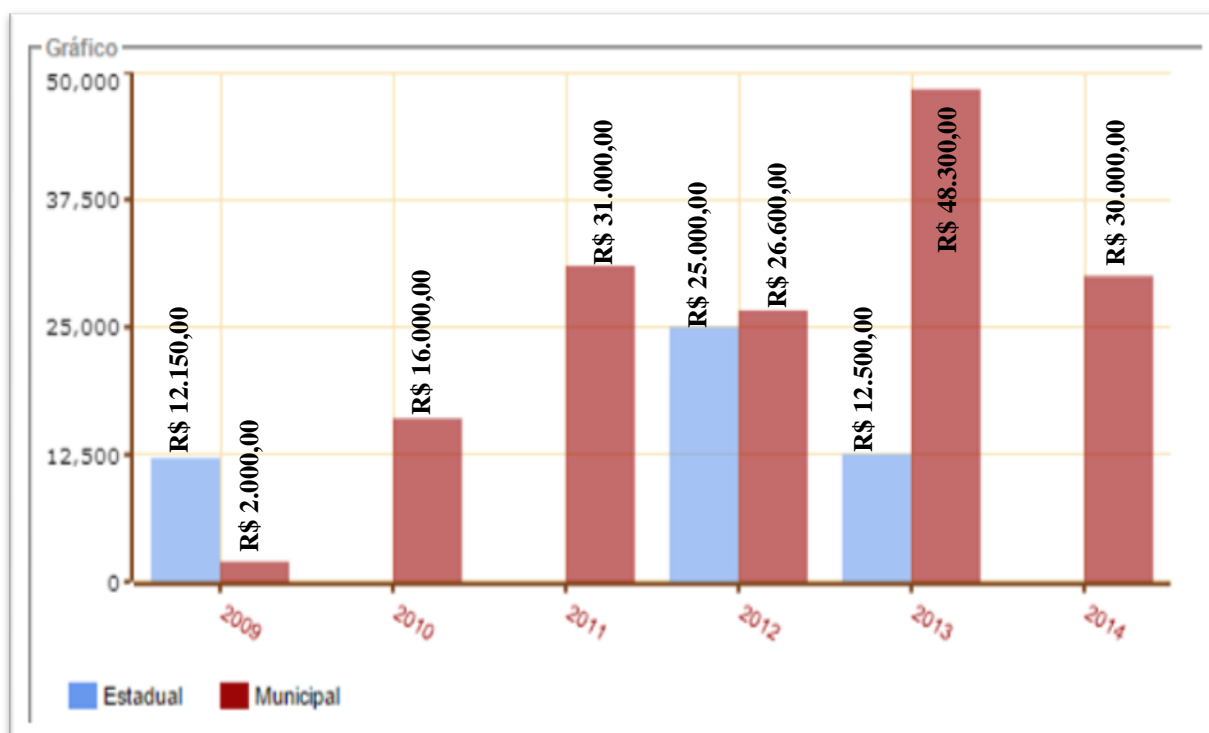
### Periodicidade Bianual

O Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio.

O objetivo do ProEMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, ampliando o tempo dos estudantes na escola e buscando garantir a formação integral por meio de projetos de reestruturação curricular que possibilitam o desenvolvimento de atividades integradoras, que articulam as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, contemplando as diversas áreas do conhecimento a partir de 8 macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Iniciação Científica e Pesquisa; Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e uso de Mídias; Cultura Digital; Participação Estudantil e Leitura e Letramento.

A adesão ao Programa Ensino Médio Inovador é realizada pelas Secretarias de Educação Estaduais e Distrital, as escolas de Ensino Médio receberão apoio técnico e financeiro, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE para a elaboração e o desenvolvimento de seus projetos de reestruturação curricular.

## Recursos financeiros transferidos pelo PDDE / Escola Acessível



### O Programa Escola Acessível se fundamenta em:

Objetivo: Promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

Ações:

- O Programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste programa são financiáveis as seguintes ações:
  - Adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora;
  - Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis;

Como acessar: As escolas contempladas, conforme relação anual publicada em Resolução FNDE/PDDE – Escola Acessível, efetivam cadastro no Sistema Integrado de

Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, onde inserem o plano de atendimento contendo o planejamento de utilização dos recursos.

Documentos:

- Relação nominal das escolas que serão contempladas com os recursos do PDDE

Acessibilidade 2013

- Documento Orientador do Programa Escola Acessível\_2013
- Resolução/CD/FNDE/Nº 19/2013 de 21 de maio de 2013
- Resolução Nº 27 de 02 de junho de 2011.
- Manual do Programa Escola Acessível.
- Relação das escolas contempladas pelo Programa Escola Acessível 2012.
- Relação dos municípios contemplados pelo Programa Transporte Escolar

Acessível 2011/2012.

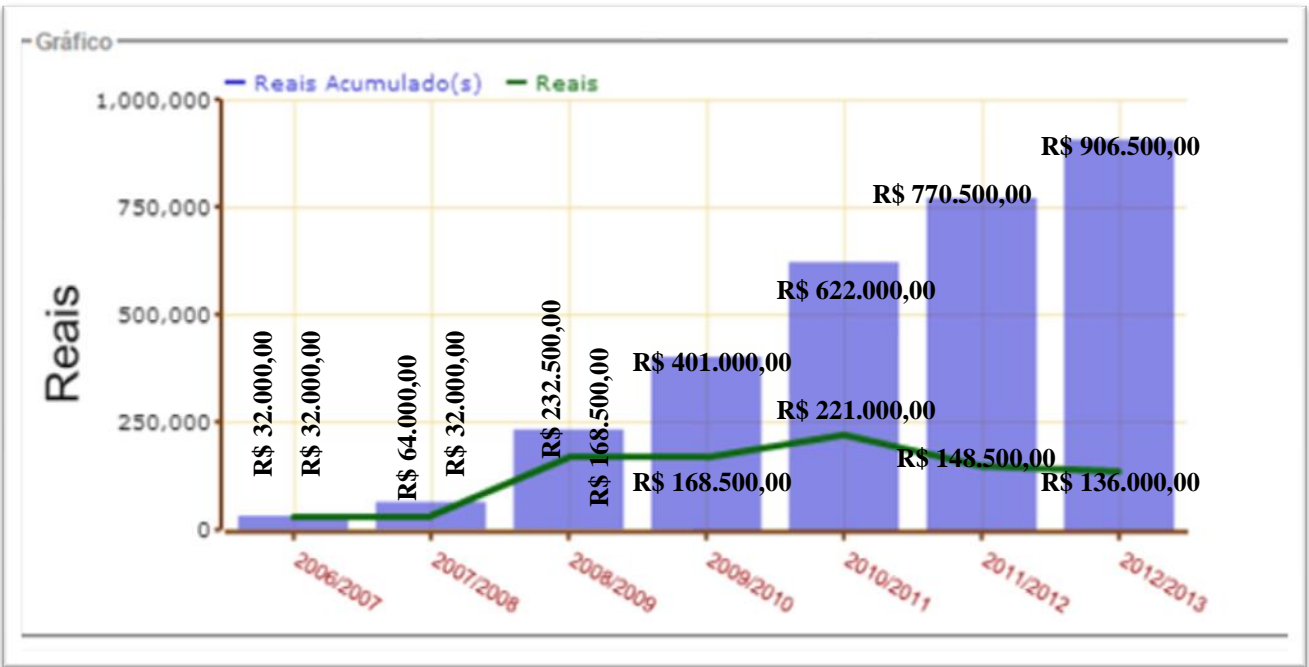
- Documento Orientador do Programa Escola Acessível\_2012
- Resolução FNDE nº27/2012

### **1.21.9.3 Plano de Desenvolvimento da Escola PDE-ESCOLA**

**O Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE-ESCOLA** é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros visando apoiar a execução de todo ou de parte do seu planejamento.

A ferramenta utilizada pelas escolas para realizar o seu planejamento é o PDDE Interativo ([Pdeinterativo.gov.br](http://Pdeinterativo.gov.br)). O PDE é uma ferramenta de gestão da escola e para a escola. Só será útil, portanto, se ajudar a comunidade escolar a identificar e a enfrentar os seus problemas. Para isso, as respostas do diagnóstico devem corresponder à realidade e devem ser pensadas coletivamente.

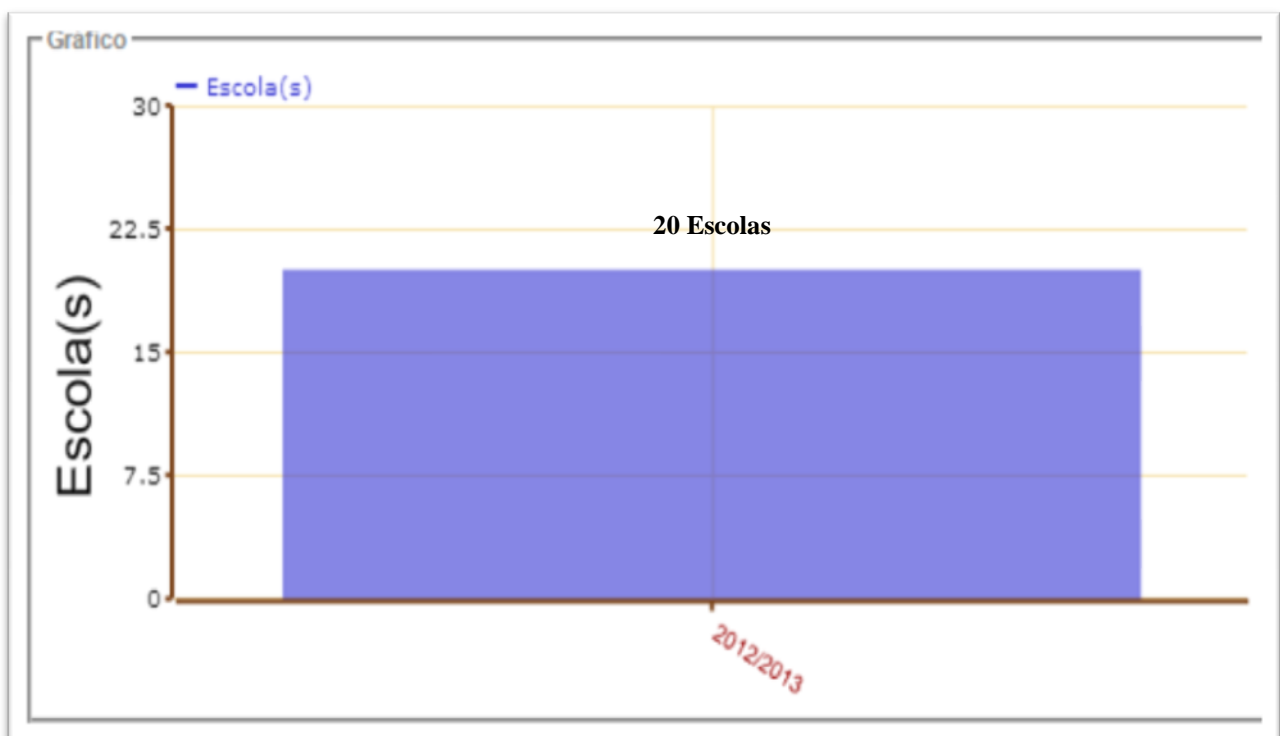
O PDDE Interativo foi desenvolvido com base na metodologia do PDE Escola, mas desde 2012, todas as escolas públicas puderam utilizá-lo, mesmo aquelas que não foram priorizadas pelo PDE Escola, ou seja, que não receberam recursos federais do mesmo.



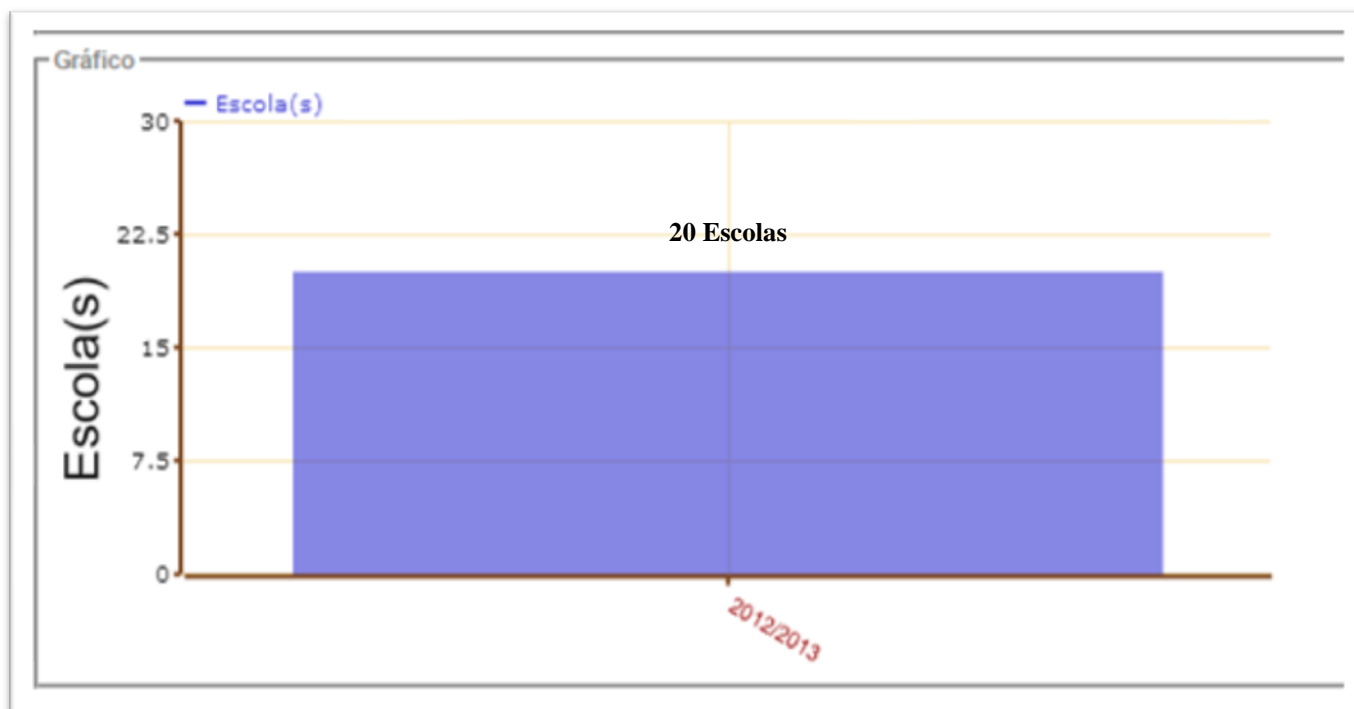
### Recursos repassados pelo programa PDE-Escola - Periodicidade Bianual

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### Quantidade de escolas municipais em atividade - Censo Escolar 2012 - Periodicidade Bianual



## Escolas municipais que utilizam o sistema PDE Interativo - Periodicidade Bianual



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### ESCOLA

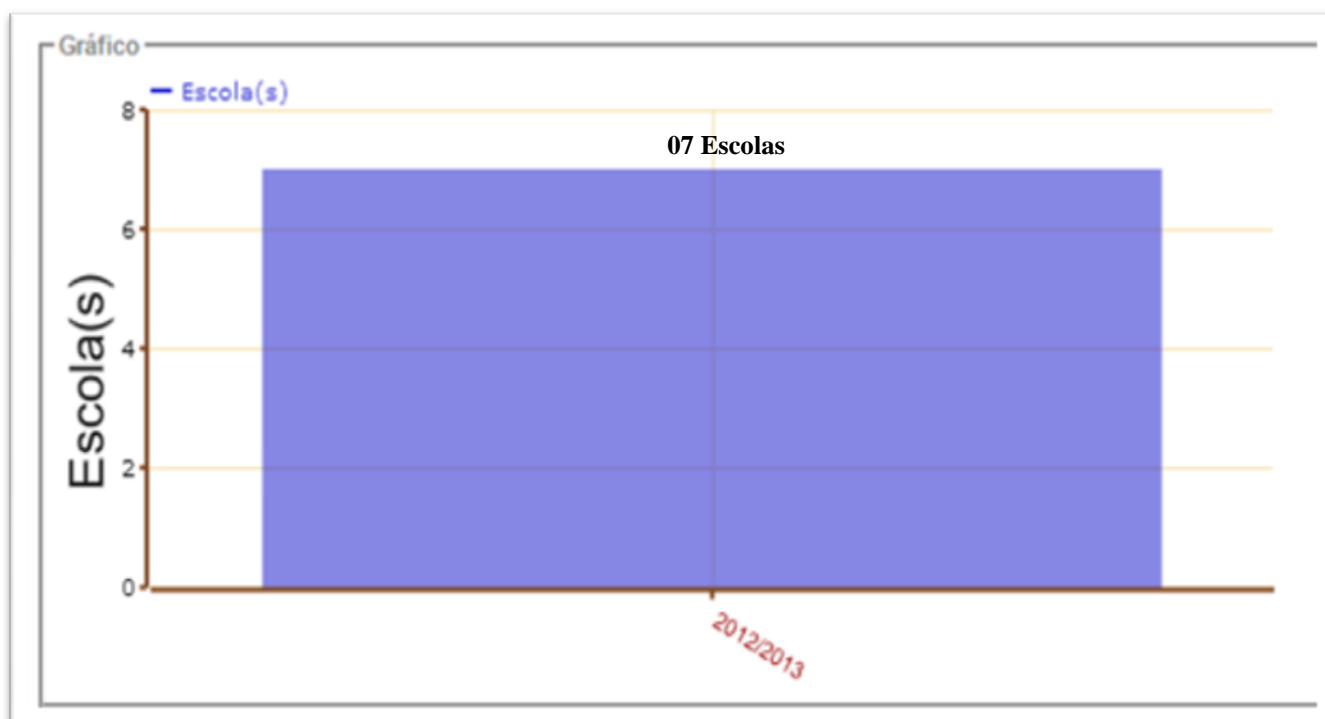
- Escola Municipal Adalardo Tiradentes Bispo
- Escola Municipal Aleixo Torres Camargo
- Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann
- Escola Municipal Cilineu Peixoto dos Santos
- Escola Municipal Eduardo de Paiva Resende
- Escola Municipal Itagiba José de Souza
- Escola Municipal José Gomes Gonçalves
- Escola Municipal José Miguel Cury
- Escola Municipal José Rodrigues de Queiroz
- Escola Municipal Manoel Gonçalves
- Escola Municipal Paulo Gontijo
- Escola Municipal Presidente Kennedy
- Escola Municipal Profª Sumaia Salles Cozac
- Escola Municipal Souza Lima
- Escola Municipal Valdete dos Santos Abadia
- Escola Municipal Paroquial São José
- Escola Municipal Paroquial São Vicente de Paulo
- Escola Comercial Municipal Leão Rodrigues de Afonseca
- Centro Municipal de Educação Infantil Dona Amélia
- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia

### LOCALIZAÇÃO

- Urbana
- Urbana
- Rural
- Urbana
- Urbana
- Rural
- Rural
- Urbana
- Rural
- Rural
- Rural
- Rural
- Urbana
- Rural
- Urbana
- Urbana
- Urbana
- Urbana
- Rural



## Escolas municipais priorizadas no biênio 2011/2012 pelo programa PDE-Escola



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### ESCOLA

- Escola Municipal Aleixo Torres Camargo
- Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann
- Escola Municipal Cilineu Peixoto dos Santos
- Escola Municipal Manoel Gonçalves
- Escola Municipal Paulo Gontijo
- Escola Municipal Presidente Kennedy
- Escola Municipal Souza Lima

### LOCALIZAÇÃO

- Urbana
- Rural
- Urbana
- Rural
- Rural
- Rural
- Rural

### 1.21.9.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1995, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, sendo atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas,

filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,50

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

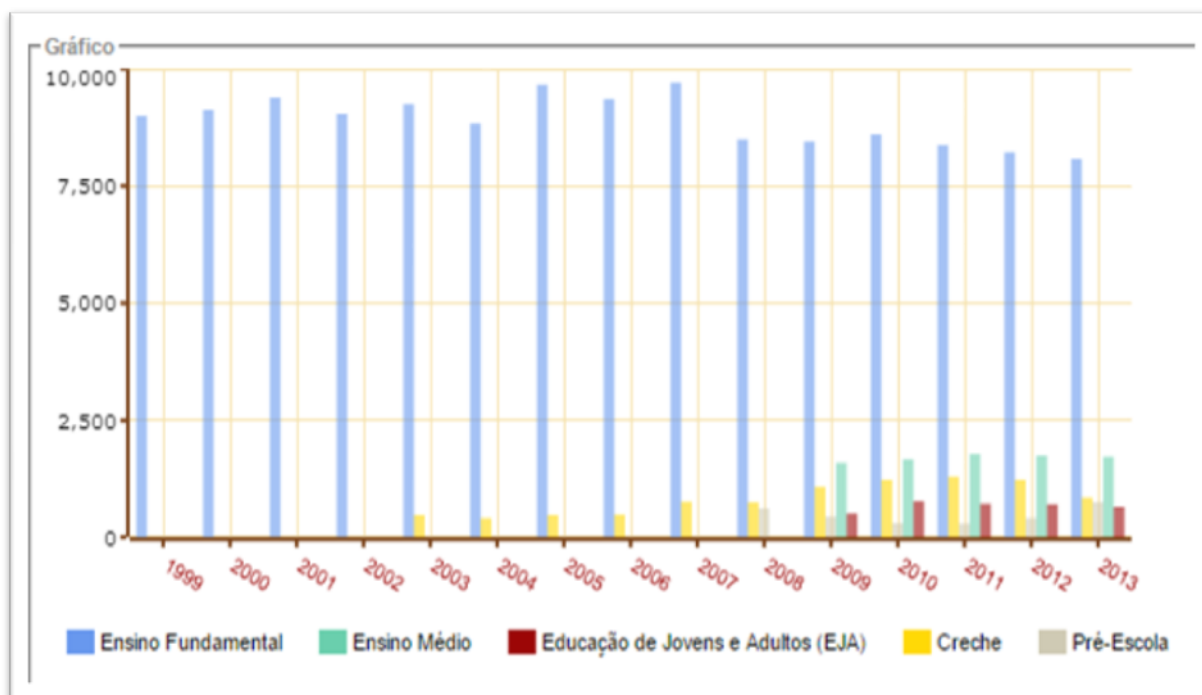
O orçamento do Programa para 2014 é de R\$ 3,5 bilhões, para beneficiar 43 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 1,05 bilhão – deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

No município de Cristalina os dados mais atuais apresentados via site do FNDE se apresentam da seguinte forma:

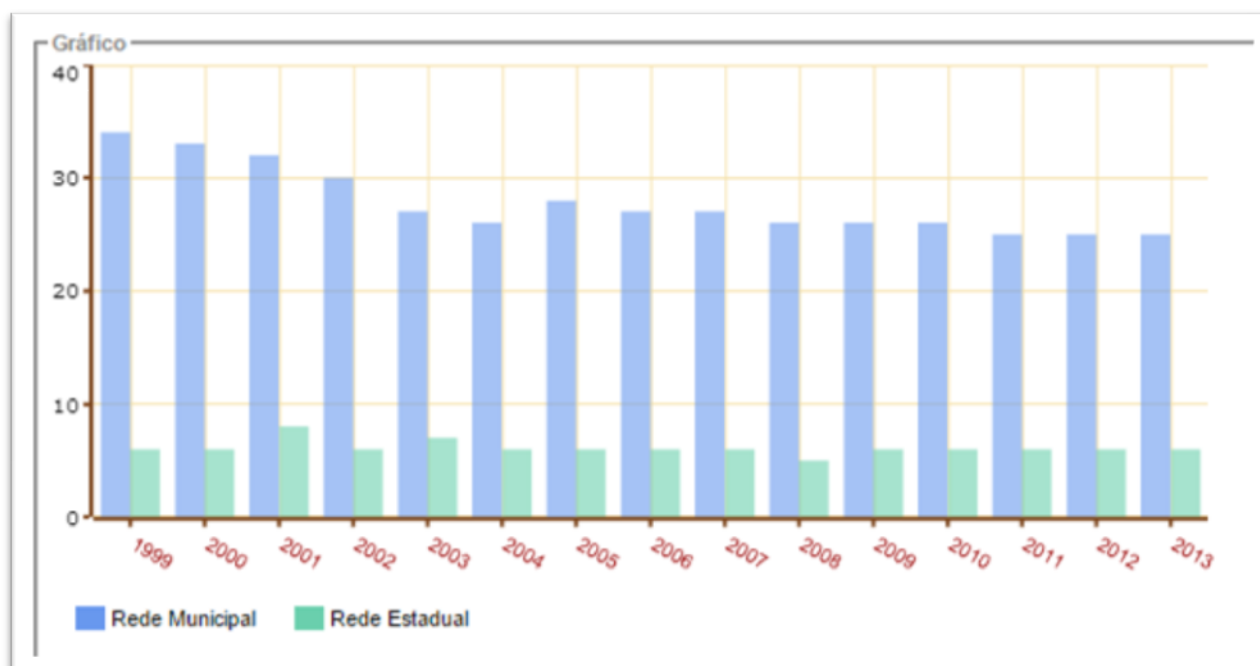
### PNAE - Número de alunos atendidos - redes municipais e estaduais



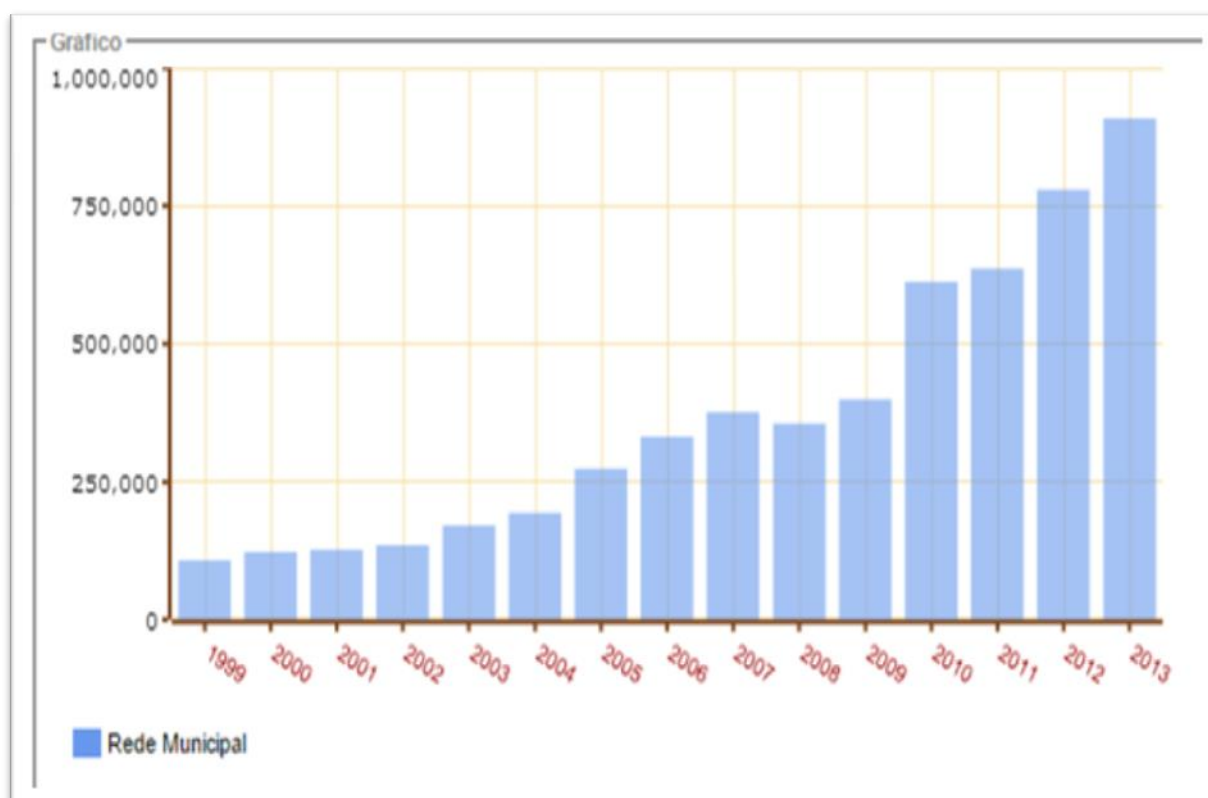
### PNAE - Número de alunos atendidos - redes municipais e estaduais - por etapa e modalidade de ensino



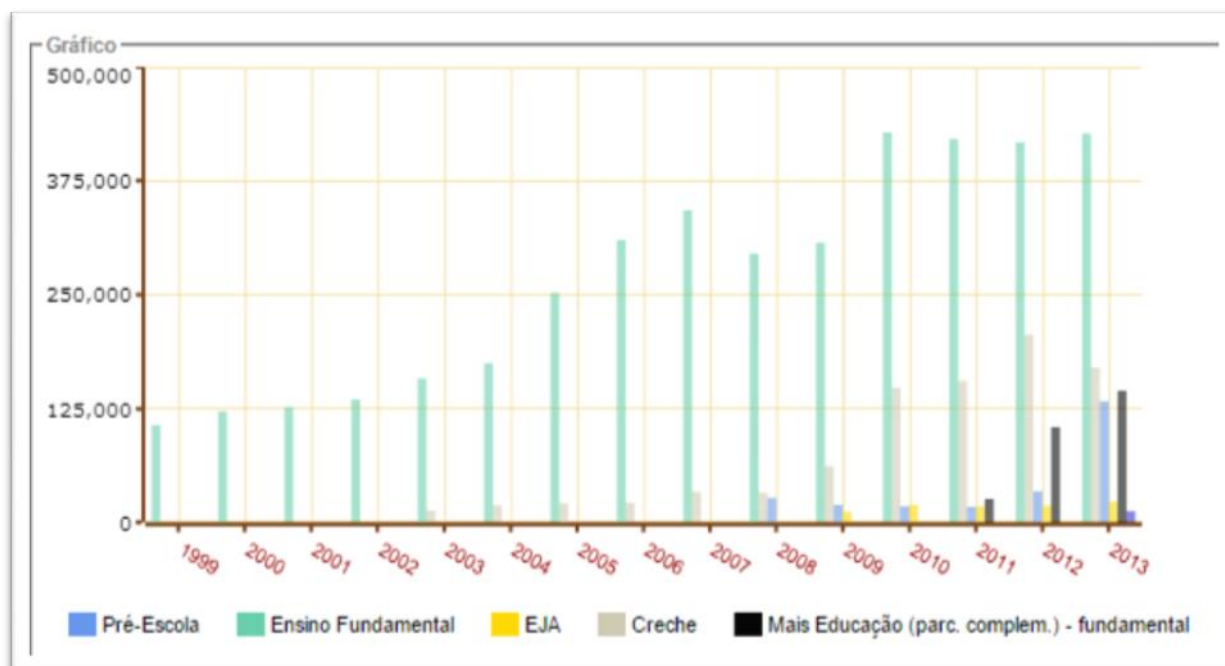
### PNAE - Número de escolas atendidas (redes municipais e estaduais)



### PNAE - Recursos repassados Rede Municipal



## PNAE - Recursos repassados Rede Municipal – por etapa / modalidade de ensino



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### 1.21.9.5 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE e Caminho da Escola

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

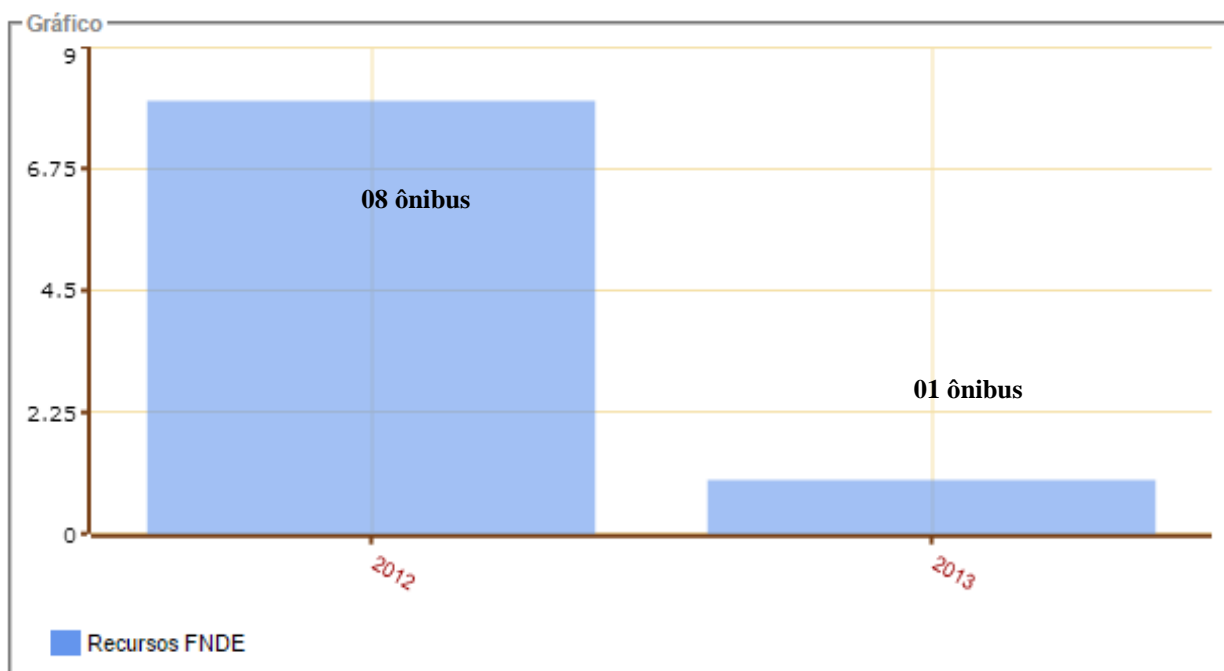
Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio

residentes em áreas rurais. Consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Além do pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão, caso contrário, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

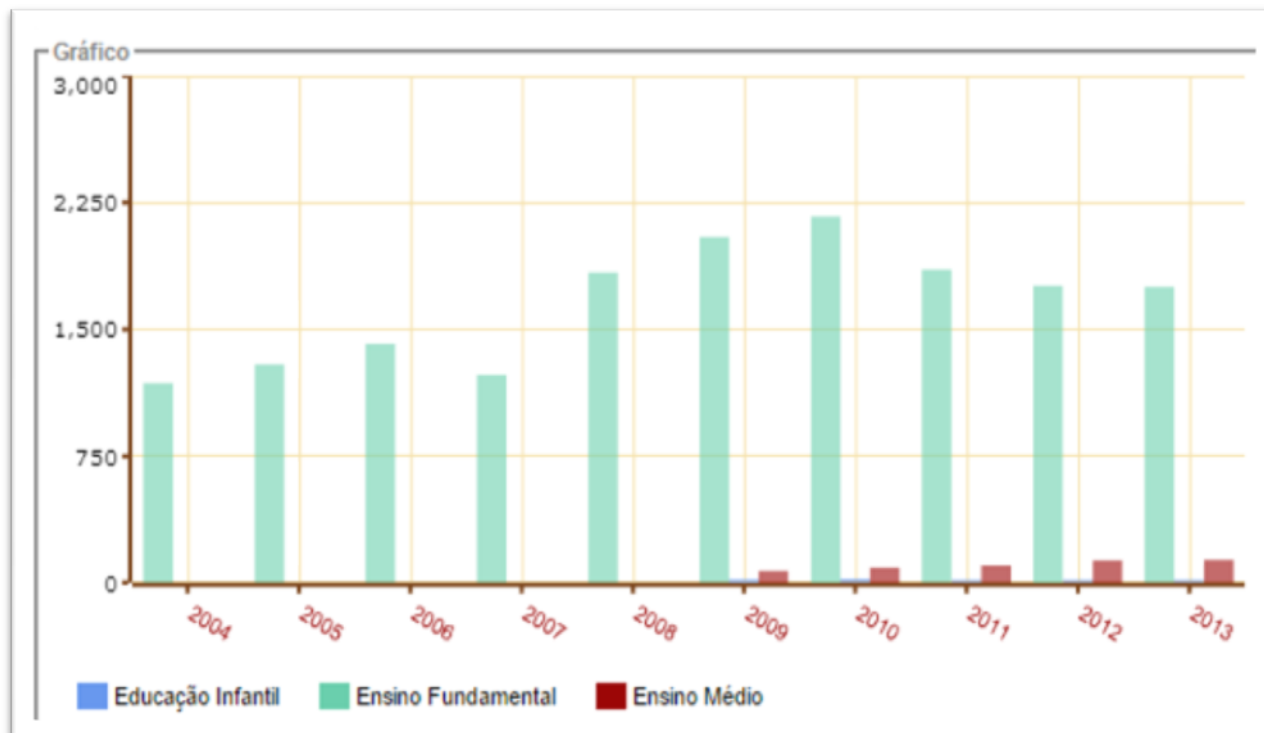
Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e municípios são feitos em 9 (nove) parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados a cada esfera de Governo tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar do ano anterior. O valor per capita/ano varia entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, população moradora do campo e posição do município na linha de pobreza.

### Ônibus adquiridos pelo Programa Caminho da Escola



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

## Alunos beneficiados pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – por etapa/modalidade de ensino



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### 1.21.9.6 Programa Nacional Biblioteca da Escola PNBE

O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), desenvolvido desde 1997, tem o objetivo de promover o acesso à cultura e o incentivo à leitura nos alunos e professores por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência. O atendimento é feito em anos alternados: em um ano são contempladas as escolas de educação infantil, de ensino fundamental (anos iniciais) e de educação de jovens e adultos. Já no ano seguinte são atendidas as escolas de ensino fundamental (anos finais) e de ensino médio. Hoje, o programa atende de forma universal e gratuita todas as escolas públicas de educação básica cadastradas no Censo Escolar.

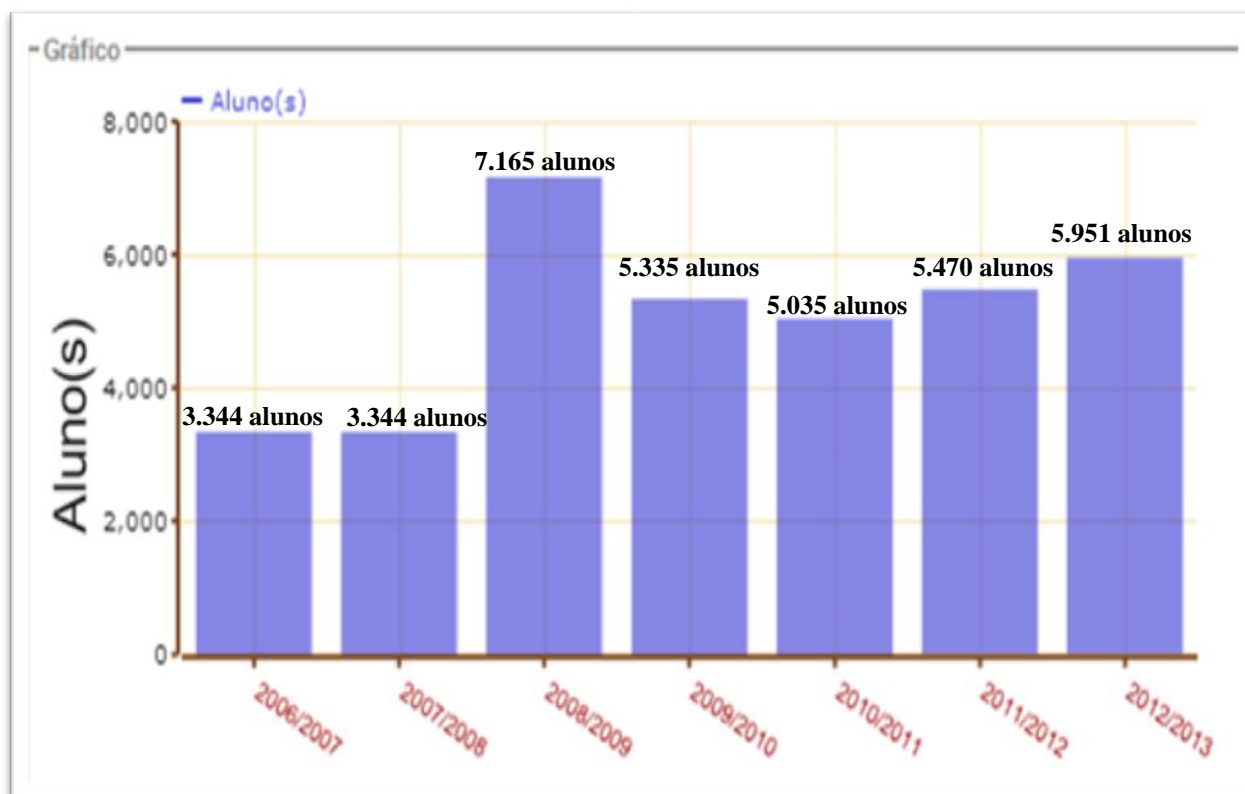
O investimento contínuo na avaliação e distribuição de obras de literatura tem por objetivo fornecer aos estudantes e seus professores material de leitura variado para promover tanto a leitura literária, como fonte de fruição e reelaboração da realidade,

quanto a leitura como instrumento de ampliação de conhecimentos, em especial o aprimoramento das práticas educativas entre os professores.

O programa divide-se em três ações: avaliação e distribuição de obras literárias, cujos acervos literários são compostos por textos em prosa (novelas, contos, crônica, memórias, biografias e teatro), em verso (poemas, cantigas, parlendas, adivinhas), livros de imagens e livros de história em quadrinhos; o PNBE Periódicos, que avalia e distribui periódicos de conteúdo didático e metodológico para as escolas da educação infantil, ensino fundamental e médio e o PNBE do Professor, que tem por objetivo apoiar a prática pedagógica dos professores da educação básica e também da Educação de Jovens e Adultos por meio da avaliação e distribuição de obras de cunho teórico e metodológico.

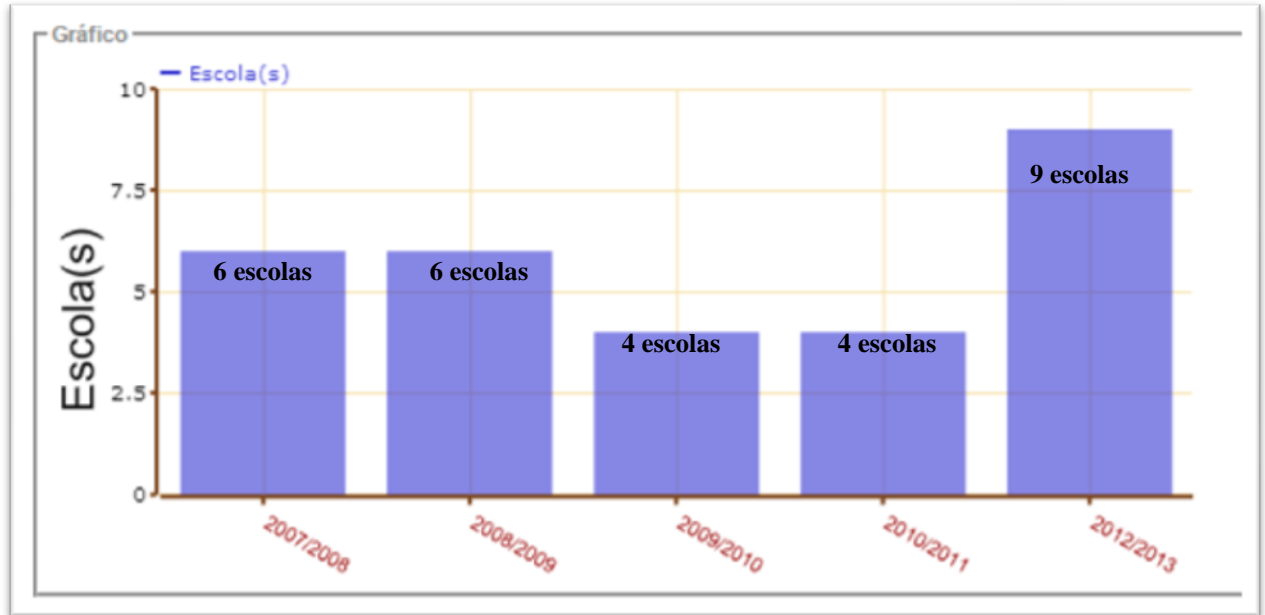
Com o intuito de auxiliar alunos e professores em relação à Reforma Ortográfica, o MEC distribuiu, no ano de 2010, 204.220 exemplares do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), desenvolvido pela Academia Brasileira de Letras, beneficiando 137.968 escolas, entre elas as da Rede Municipal de Cristalina-GO.

### Número de alunos atendidos pelo PNBE – periodicidade bianual



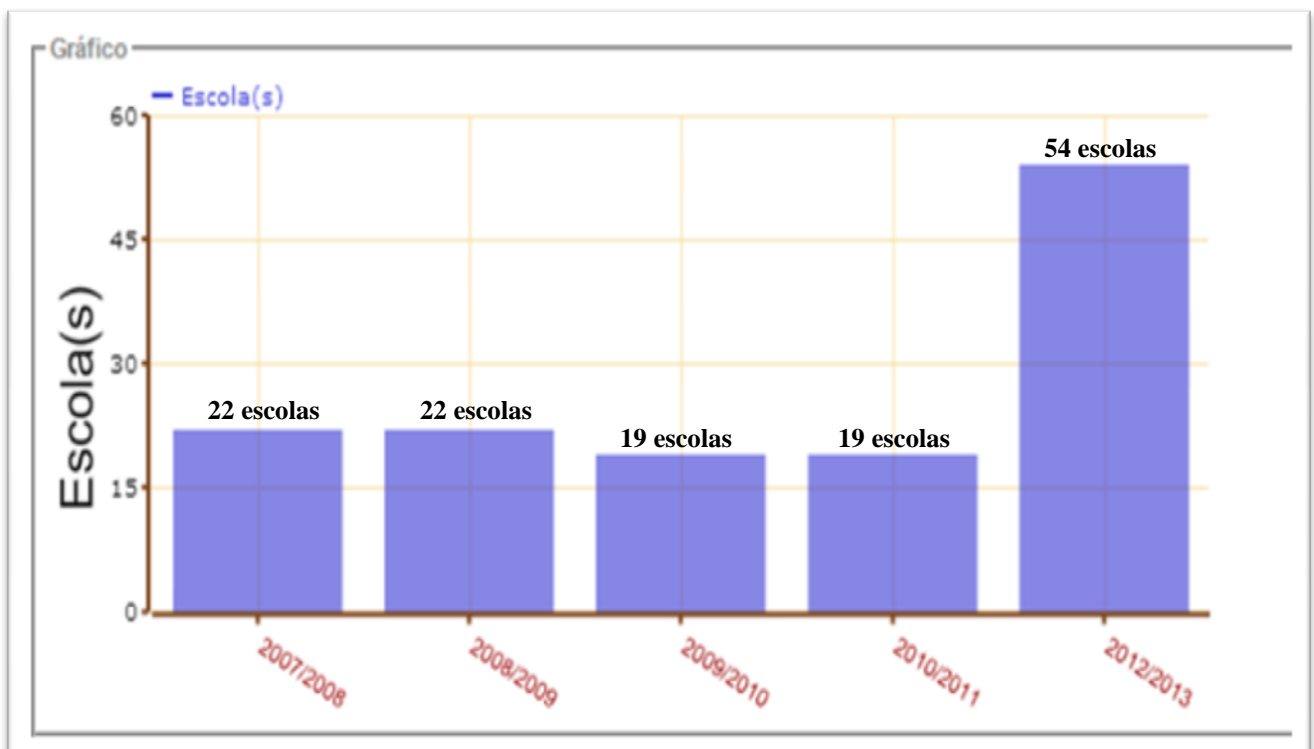


### Número de Escolas atendidas pelo PNBE - Educação Infantil Periodicidade bianual

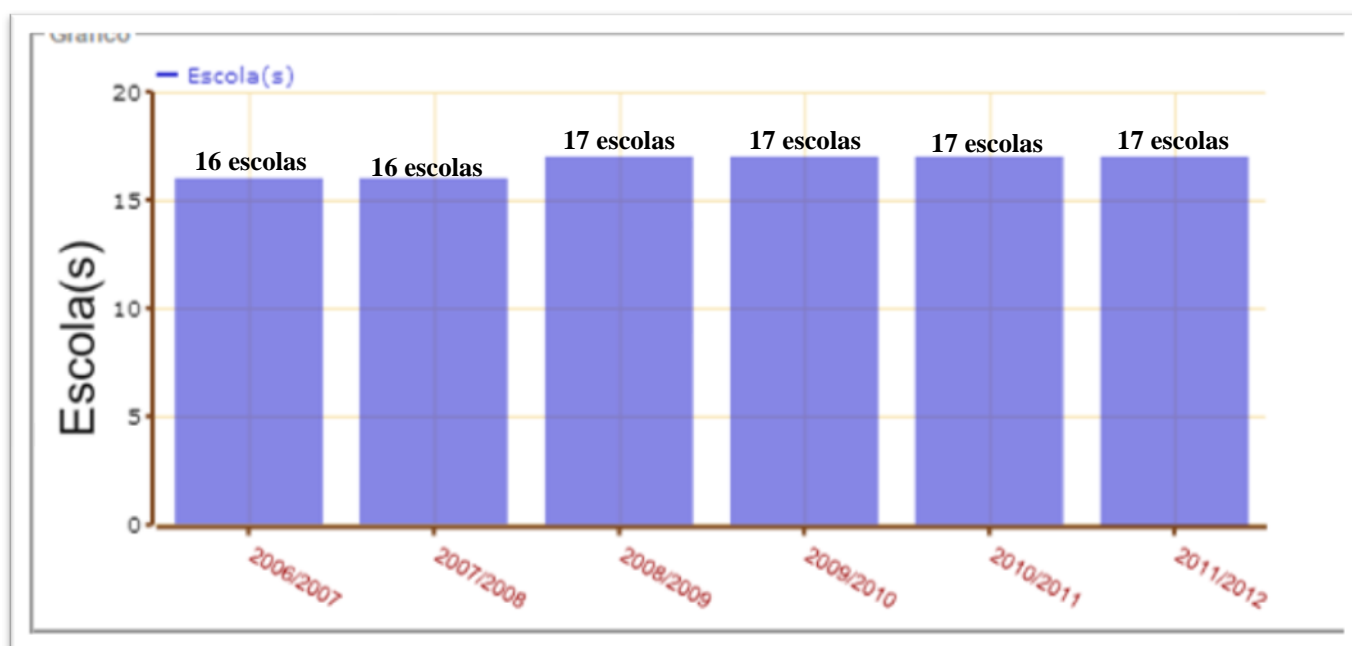


Fontes: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### Número de Escolas atendidas pelo PNBE - Ensino Fundamental Anos Iniciais Periodicidade bianual

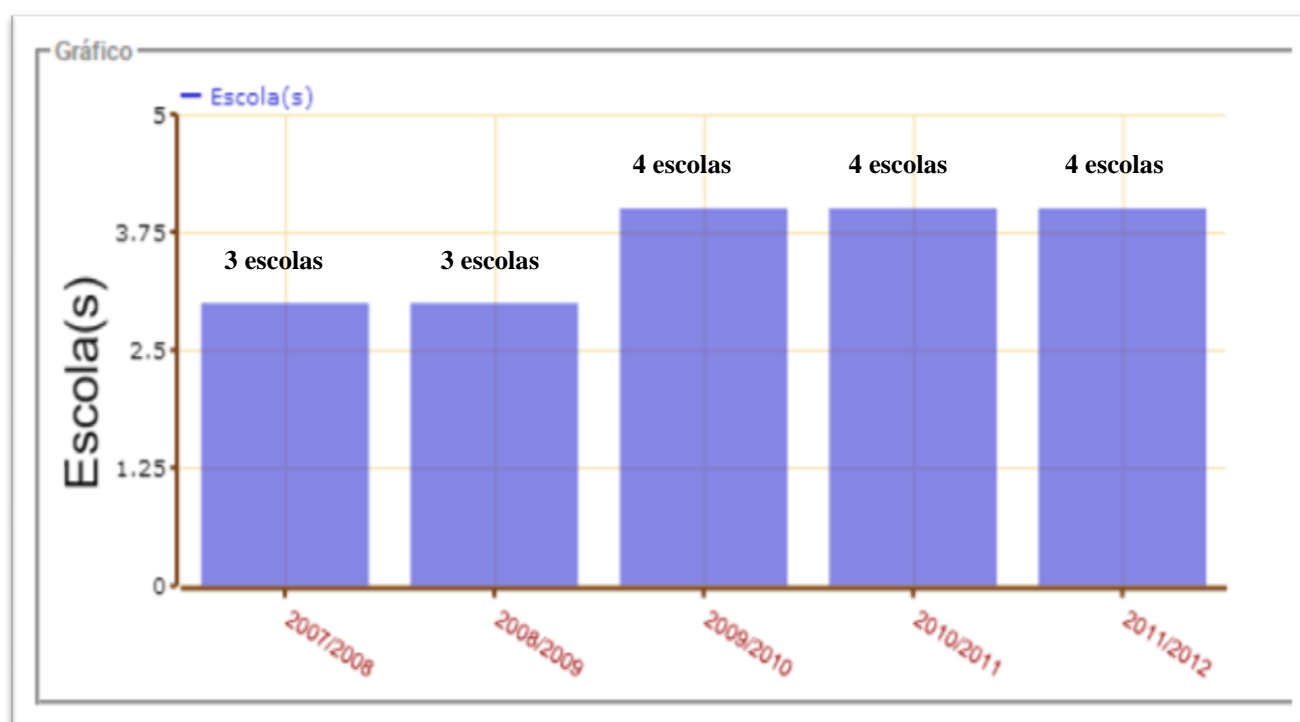


### Número de Escolas atendidas pelo PNBE - Ensino Fundamental Anos Finais Periodicidade bianual

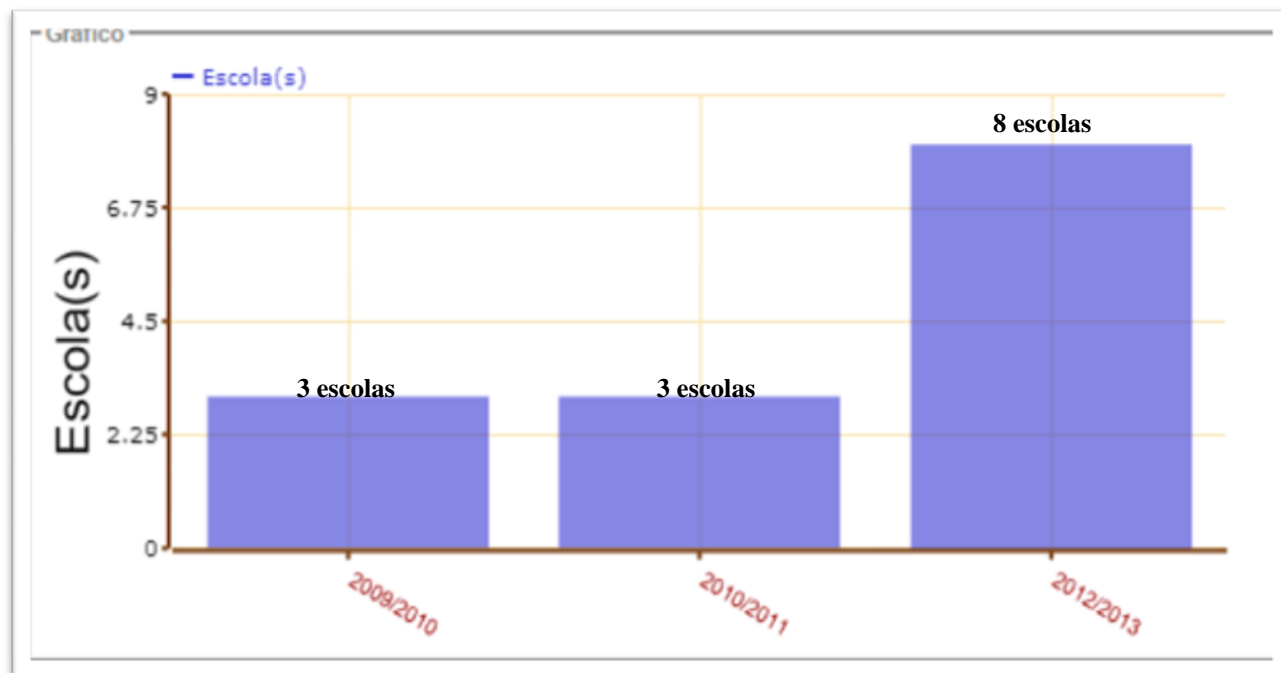


Fontes: <http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### Número de escolas atendidas pelo PNBE - Ensino Médio - Periodicidade bianual



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>



### **Número de escolas atendidas pelo PNBE - EJA - Periodicidade bianual**

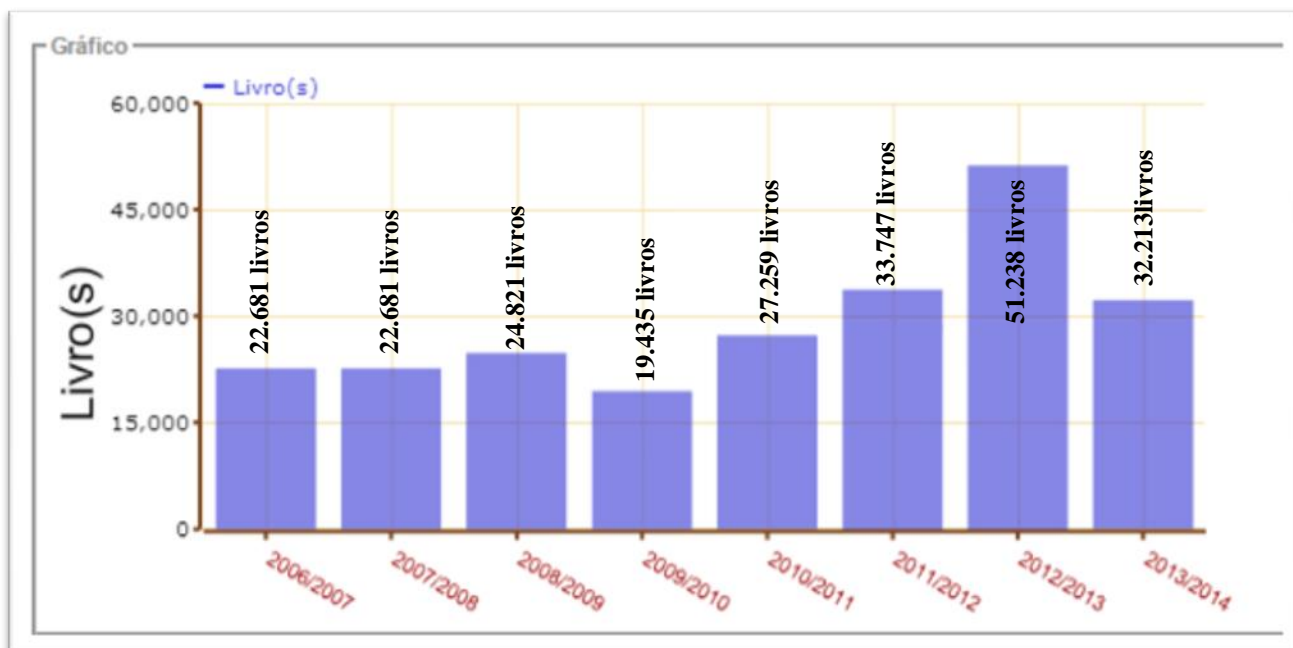
<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

#### **1.21.9.7 Programa Nacional do Livro Didático PNLD**

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.

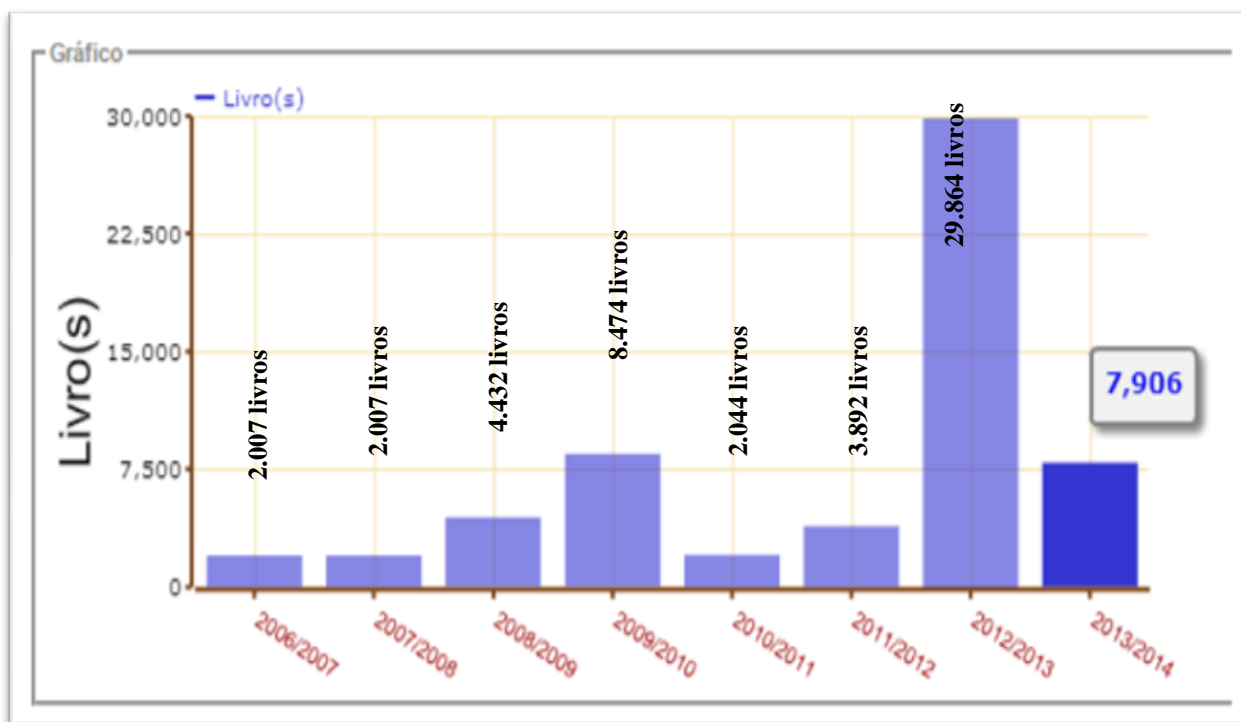
O programa é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o MEC adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental ou ensino médio. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes. O PNLD também atende aos alunos que são público-alvo da educação especial. São distribuídas obras didáticas em Braille de língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia e dicionário.

**Livros distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático - Ensino Fundamental - Periodicidade Anual**



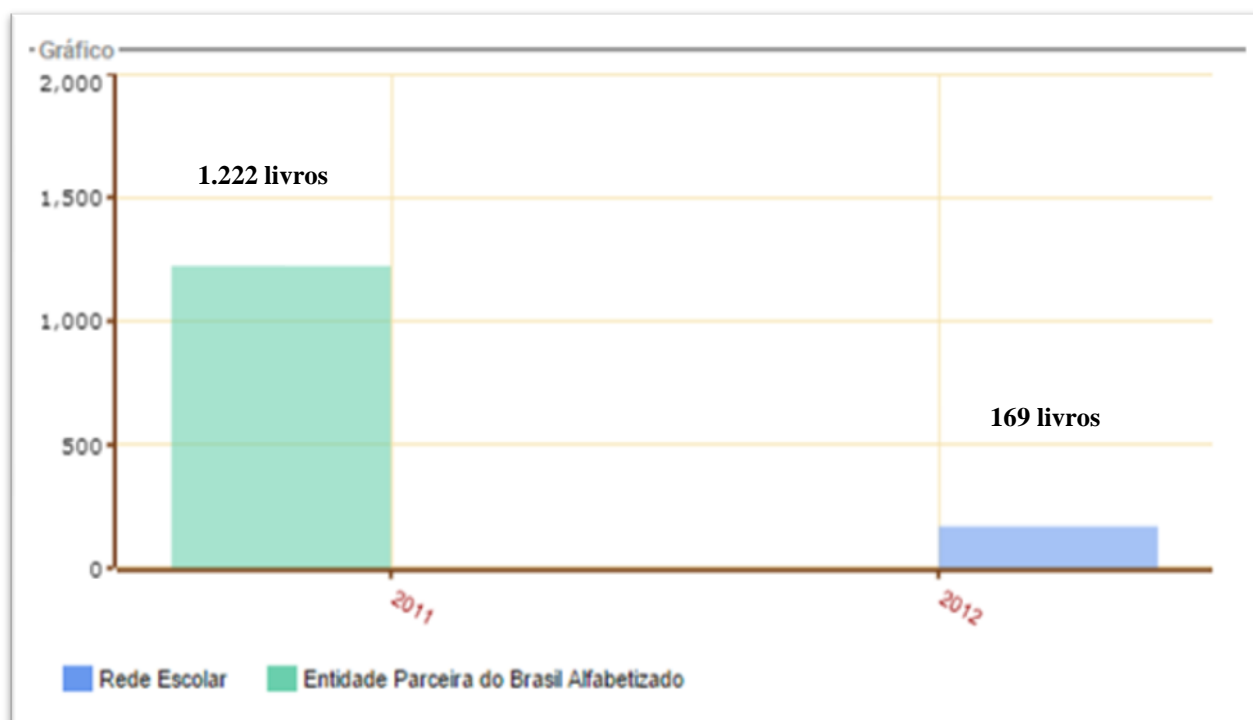
<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

**Livros distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático - Ensino Médio - Periodicidade Bianual**



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

### **Livros distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático - EJA (PNLD EJA) Parceria – Comparativa Destinatário – Municipal**



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

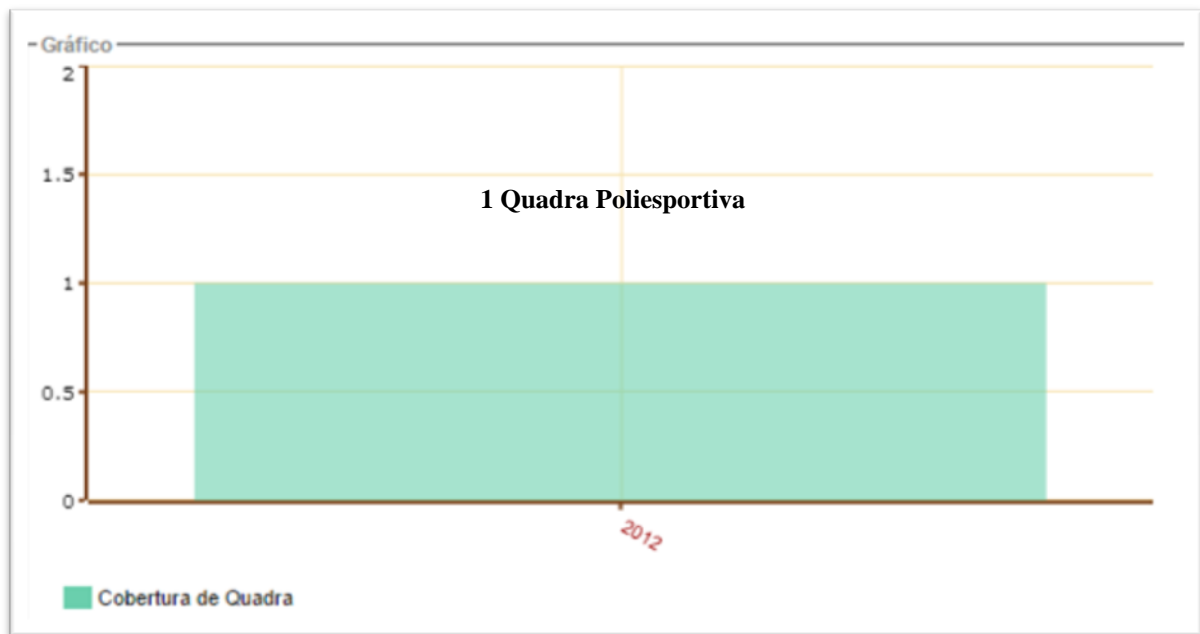
#### **1.21.9.8 Quadras Escolares**

De acordo com o Ministério do Planejamento há dois modelos: construção de quadra coberta nova e construção de cobertura para quadra já existente. Estão previstas 6.116 novas quadras cobertas em escolas que ainda não tenham um local para a prática esportiva, e construção de coberturas para 4 mil quadras já existentes em escolas. As duas modalidades são direcionadas às escolas municipais ou estaduais.

Atualmente, a oportunidade está aberta para escolas com mais de 500 alunos.

Em Cristalina a Escola Municipal que está sendo contemplada com a cobertura de quadra é Valdete dos Santos Abadia.

## PAC-2 Quadras poliesportivas e cobertura de quadras aprovadas - Esfera Municipal



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

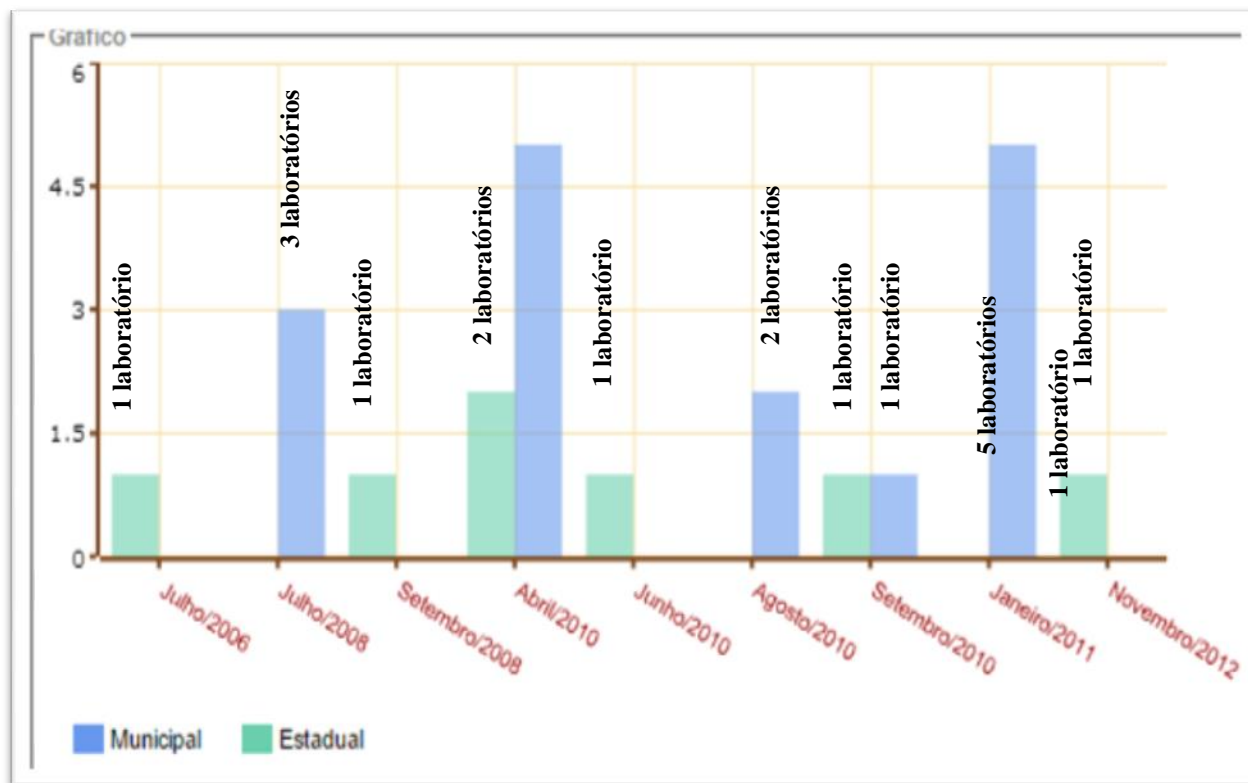
### 1.21.9.9 Educação Digital

Atualmente a Educação Digital é baseada no ProInfo, inicialmente denominado de Programa Nacional de Informática na Educação, foi criado pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 522 em 09/04/1997, com a finalidade de promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio.

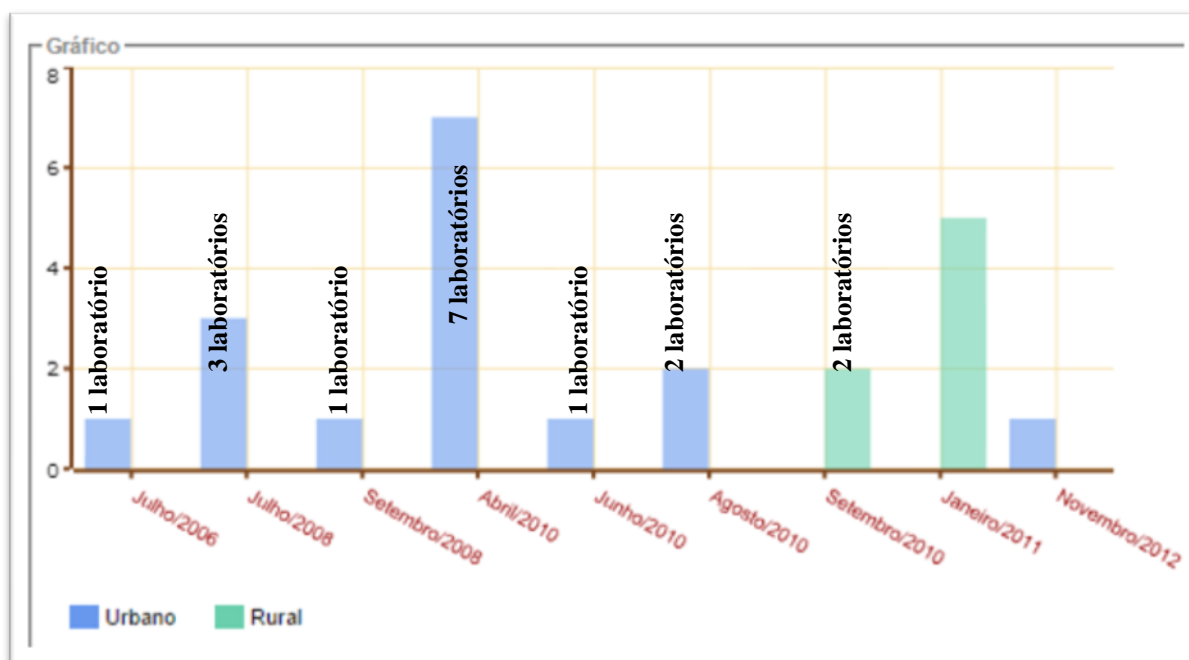
O funcionamento do ProInfo se dá de forma descentralizada, existindo em cada unidade da Federação uma Coordenação Estadual, e os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), dotados de infraestrutura de informática e comunicação que reúnem educadores e especialistas em tecnologia de hardware e software.

A partir de 12 de dezembro de 2007, mediante a criação do Decreto nº 6.300, o ProInfo passou a ser Programa Nacional de Tecnologia Educacional, tendo como principal objetivo promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica.

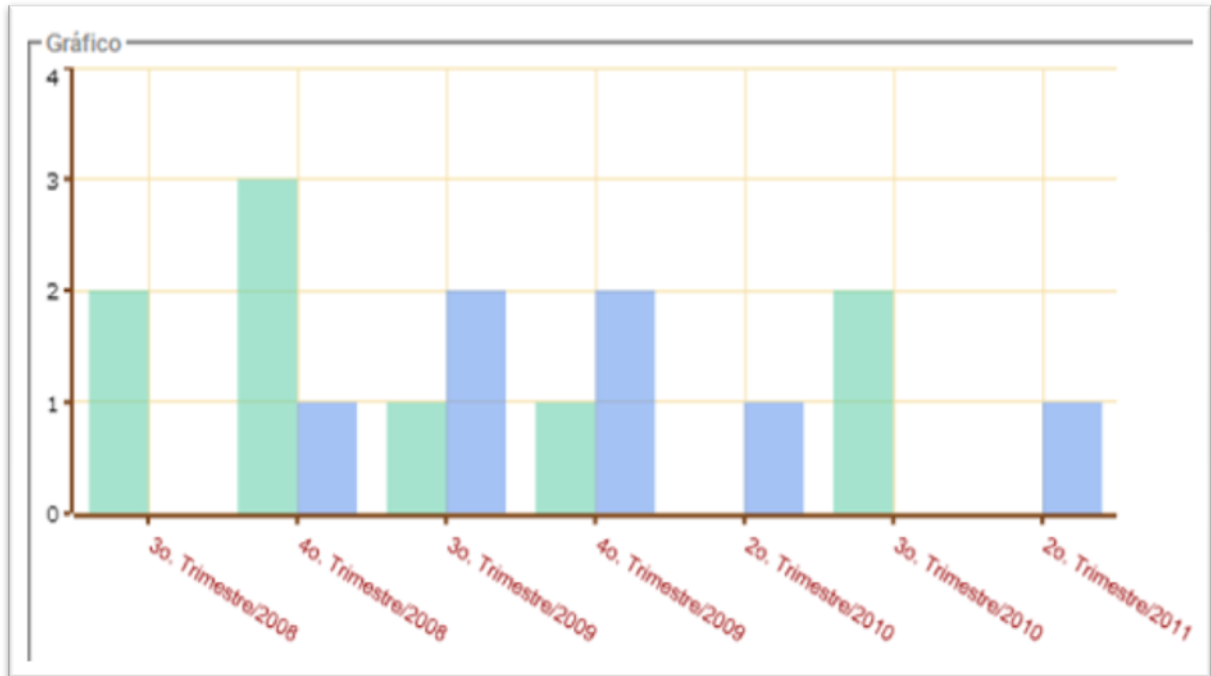
### Laboratórios entregues pelo Proinfo Comparativo por Dependência Administrativa



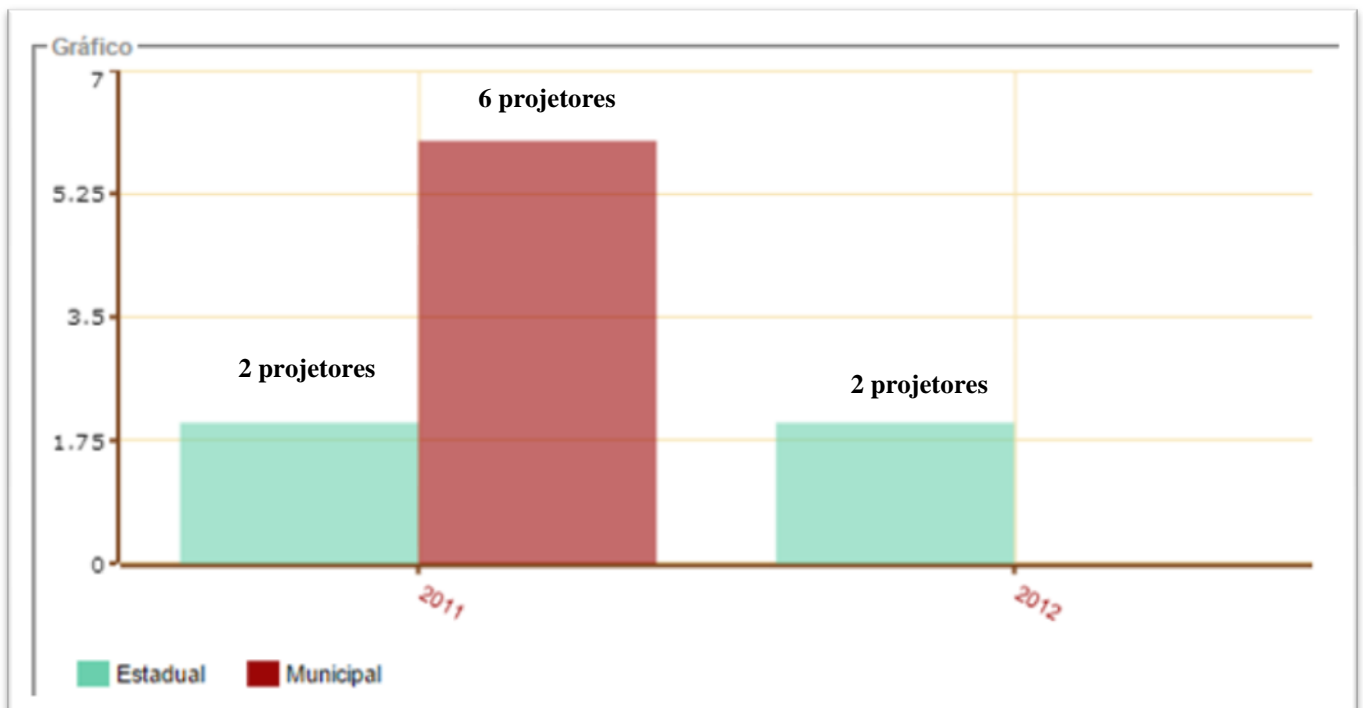
### Laboratórios entregues pelo Proinfo Comparativa - Localização



**Escolas conectadas pelo Programa Banda Larga –  
Comparativa Dependência Administrativa**

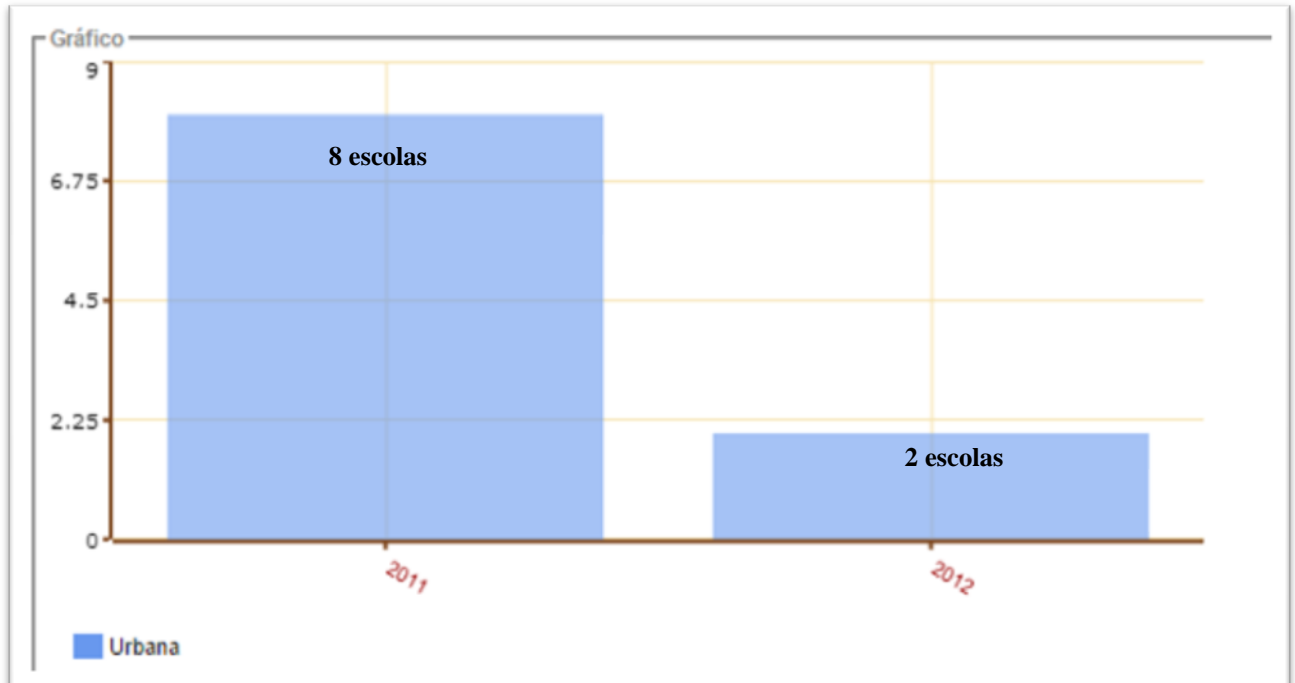


**Projetores Proinfo entregues (execução direta FNDE)  
Comparativa Esfera de Governo**





### Projetores Proinfo entregues (execução direta FNDE) Comparativa Localização da Escola



<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/5206206>

## 1.22 EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBAs) e strictu sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), órgão do Ministério da Educação (MEC), é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no País, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Enade. O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

### **1.22.1 Formas de Acesso**

O cidadão interessado em estudar nas instituições brasileiras de ensino superior tem diversas formas de acessá-las. O vestibular é o modo mais tradicional e testa os conhecimentos do estudante nas disciplinas cursadas no ensino médio. Pode ser aplicado pela própria instituição ou por empresas especializadas.

O Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), outro modo voluntário de ingressar no ensino superior, também traz questões objetivas sobre o conteúdo aprendido no ensino médio e uma redação.

A Avaliação Seriada no Ensino Médio é outra modalidade de acesso universitário que acontece de forma gradual e progressiva, com provas aplicadas ao final de cada série do ensino médio. Diversas instituições aplicam, ainda, testes, provas e avaliações de conhecimentos voltados à área do curso que o estudante pretende fazer.

Algumas faculdades e universidades também optam por processos de seleção baseados em entrevistas ou nas informações pessoais e profissionais dos candidatos, como grau de escolaridade, cursos, histórico escolar ou experiência e desempenho profissional.

### **1.22.2 Programas e Ações**

O Estado brasileiro mantém projetos que facilitam o acesso de alunos e professores à educação superior e ajudam a melhorar a qualidade de ensino das instituições federais, entre eles:

**1.22.2.1 FIES** - O objetivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) é financiar a graduação na educação superior de estudantes que não têm condições

de arcar com os custos de sua formação. Para candidatar-se ao Fies, os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições pagas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos avaliativos do MEC.

**1.22.2.2 PIBID** - O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) oferece bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos presenciais que se dedicam ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam a trabalhar no magistério da rede pública de ensino. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula. Com essa iniciativa, o PIBID faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais.

**1.22.2.3 PROUNI** - O Programa Universidade para Todos (PROUNI) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005. Sua finalidade é conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, sempre em instituições privadas de educação superior. Quem adere ao programa recebe isenção de tributos.

**1.22.2.4 REUNI** - O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação.

**1.22.2.5 PROMISAES** - O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) pretende fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. O programa oferece apoio financeiro (no valor de um salário mínimo mensal) para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior.

No que se refere ao quantitativo de acadêmicos frequentes nos cursos de graduação e pós-graduação nas Instituições de Ensino Superior em Cristalina-GO no ano de 2014, os dados se apresentam da seguinte forma:

IES	CURSO		QUANTIDADE DE ALUNOS
<b>ANHANGIERA UNIDERP - CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA</b>	<b>Semipresencial</b>	<b>Administração</b>	<b>148</b>
		<b>Ciências contábeis</b>	<b>96</b>
		<b>Pedagogia</b>	<b>115</b>
		<b>Serviço Social</b>	<b>21</b>
		<b>Tecnologia em Recursos Humanos</b>	<b>107</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>487 alunos</b>
	<b>On-line</b>	<b>Administração</b>	<b>2</b>
		<b>Ciências contábeis</b>	<b>2</b>
		<b>História</b>	<b>3</b>
		<b>Letras</b>	<b>5</b>
		<b>Matemática</b>	<b>3</b>
		<b>Pedagogia</b>	<b>4</b>
		<b>Serviço Social</b>	<b>2</b>
		<b>Tecnologia em Gestão Hospitalar</b>	<b>1</b>
		<b>Tecnologia em Gestão Pública</b>	<b>1</b>
		<b>Tecnologia em Processos Gerenciais</b>	<b>1</b>
		<b>Tecnologia em Logística</b>	<b>2</b>
	<b>Tecnologia em Recursos Humanos</b>	<b>3</b>	
	<b>TOTAL</b>		<b>29 alunos</b>
	<b>Pós-Graduação</b>	<b>Enfermagem do Trabalho</b>	<b>1</b>
		<b>Metodologia para a Educação à Distância</b>	<b>1</b>
		<b>Psicopedagogia Institucional</b>	<b>1</b>

		<b>MBA em Marketing e Vendas</b>	<b>1</b>
		<b>MBA em Gestão de Pessoas</b>	<b>2</b>
		<b>MBA em Gestão de Projetos</b>	<b>1</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>7 alunos</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>523 alunos</b>

Fonte: Secretaria da Universidade Anhanguera Uniderp – Cristalina-GO

<b>IES</b>	<b>CURSO</b>		<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>
<b>Faculdade Central de Cristalina-GO</b>	<b>Presencial</b>	<b>Administração</b>	<b>62</b>
		<b>Direito</b>	<b>95</b>
		<b>Pedagogia</b>	<b>51</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>208 alunos</b>
	<b>Pós-graduação</b>		<b>12 alunos</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12 alunos</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>220 alunos</b>

Fonte: Secretaria da Faculdade Central de Cristalina-GO

<b>IES</b>	<b>CURSO</b>		<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>
<b>Universidade de Rio Verde UniRV Extensão de Cristalina-GO</b>	<b>Presencial</b>	<b>Bacharel em Enfermagem</b>	<b>6</b>
		<b>Bacharel em Direito</b>	<b>6</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>12 alunos</b>

Fonte: Secretaria da UniRV - Extensão de Cristalina-GO

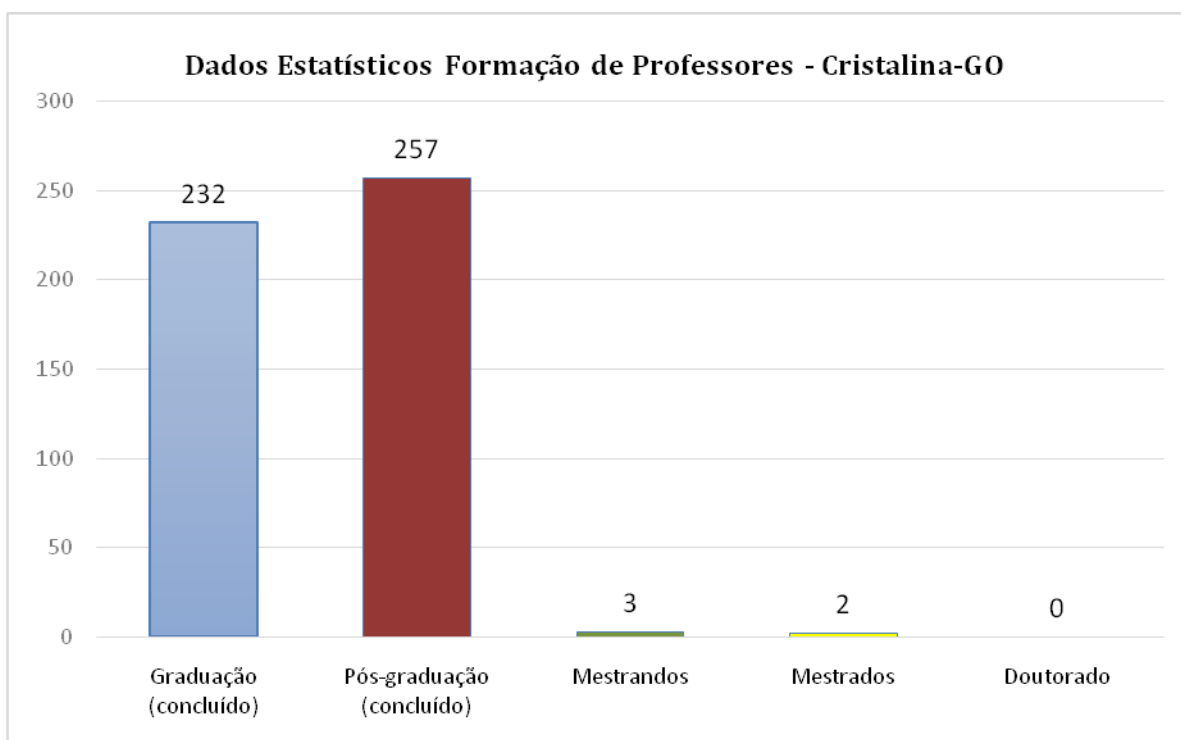
### **1.22.3 FUNÇÃO / FORMAÇÃO DOCENTE - A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA**

No que tange à formação continuada, a LDB define no inciso III, do art. 63, que as instituições formativas deverão manter “programas de formação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis”, além de estabelecer no inciso II, art. 67,

“que os sistemas de ensino deverão promover aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”. Tal perspectiva amplia o alcance da formação continuada, incluindo os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

Além disso, e de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, dispões de incentivos à integração dos sistemas de ensino às políticas públicas nacionais e estaduais de formação para os profissionais da educação, nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e suprir as carências de habilitação profissional na educação, além do estabelecimento de critérios objetivando os profissionais a se movimentarem entre as unidades escolares, tendo como base os interesses da aprendizagem dos educandos, e ainda o incentivo salarial por nível de qualificação profissional (ZUFFI, FERREIRA, 2010, p.5).

Diante disso é que se apresentam os dados estatísticos dos professores de Cristalina com Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – 2015



# **METAS E ESTRATÉGIAS**

**DECÊNIO 2015/2025**

## EDUCAÇÃO INFANTIL – META 1

### Histórico

A primeira iniciativa de acolher as crianças cristalinas partiu da Igreja Católica numa perspectiva filantrópica e confessional, com o apoio da comunidade local e com a finalidade de promover o bem-estar social e educacional das crianças, através de trabalhos assistenciais e educacionais.

Após a promulgação da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4024 de 1961* e *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 5692/71)*, surge a iniciativa de criar a primeira creche de Cristalina, tudo indica que esta iniciativa tenha partido do Frei Eustáquio O. Calns juntamente com algumas professoras, legionárias e catequistas em 1969 e o Padre José Borsato tenha dado continuidade após 1974. O que se sabe é que a primeira instituição de atendimento à criança pequena recebeu o nome de *Creche São Vicente de Paulo*, e estava vinculada à Paróquia São Sebastião, e à Sociedade São Vicente de Paulo que funda também a Creche Nossa Senhora Aparecida no bairro Lustosa.

Em 1994 foi fundada a Associação Mãe da Esperança (A.M.E.), sob a presidência do Padre Bernardo Ave, vinculada à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, nesse período a Creche Nossa Senhora Aparecida passa para os cuidados da A.M.E. atendendo cerca de 180 crianças de dois a seis anos de idade.

Em 1995, a Primeira Igreja Batista de Cristalina fundou o Centro Batista de Assistência Sócio Cultural de Cristalina (CEBASC), que oferece a atendimento a crianças pequenas (creche e pré-escola).

Em 1999 pleiteando a construção de nova creche o Pe. Bernardo Ave, se empenha na construção da creche, no bairro Rio de Janeiro que recebeu o nome de Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis.

Também em 1999 é elaborado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, o *Plano Municipal de Assistência Social de Cristalina*. O plano afirma que nesse mesmo ano a Sociedade São Vicente de Paulo contou com 630 crianças de zero a seis anos, distribuídas nas creches São Vicente de Paulo, Nossa Senhora Aparecida, Cirandinha e



Divino Espírito Santo, o que nos permite visualizar que houve um acréscimo na quantidade de instituição de 1979 a 1999.

No ano de 2006, a Secretaria Municipal de Educação, cria a função de Coordenação Pedagógica Municipal de Educação Infantil e pela primeira vez a Educação Infantil da cidade passa a contar com um profissional, especificamente para orientar os professores na elaboração e implementação das orientações legais relativas a esta etapa da educação. Neste mesmo ano é inaugurada o primeiro Centro de Educação Infantil Municipal – o CMEI Dona Amélia.

Neste contexto histórico, no ano de 2010, o grupo espírita Obras Sociais da Sociedade Espírita Bittencourt Sampaio cria o Centro Educacional Espírita Anália Franco que é uma instituição confessional, filantrópica, com sede na Avenida Copacabana, s/n, no bairro Rio de Janeiro.

No ano de 2014 o então Secretário de Educação José Orlando de Paiva funda o *Núcleo de Apoio ao Docente da Infância de Cristalina* (NADIC) que passa a fomentar a formação continuada para os profissionais das instituições de Educação Infantil municipal e conveniada. O Núcleo funciona na Secretaria Municipal de Educação, desde fevereiro do mesmo ano, sob a Coordenação da idealizadora do Projeto NADIC, a Especialista em Educação Infantil Cleonice Moreira do Vale e da Coordenadora Pedagógica Márcia Aparecida Barbosa Santos.

Ainda em 2014, o NADIC mediou a parceria entre a Secretária Municipal de Educação, NEPIEC/Universidade Federal de Goiás e Ministério da Educação, onde o NEPIEC/UFG ofereceu in' loco dois cursos formação para 89 (oitenta e nove) profissionais da primeira etapa da Educação Básica, sendo uma turma de Currículo, Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil e outra turma de Educação Infantil, Infâncias e Arte. A formação contou com docentes/formadores de altíssimo nível em se tratando de Educação Infantil Brasileira, como a Coordenadora da Especialização em Educação Infantil da UFG, Coordenadora do NEPIEC e Presidente do Fórum Goiano de Educação Infantil Dra. Ivone Garcia Barbosa e Dra. Nancy Alves Nonato, dentre outros. O curso teve duração de um ano finalizando em abril de 2015.

Em 2015 o município de Cristalina conta com quatro instituições de Educação Infantil municipal, sendo: Centro Municipal de Educação Infantil Dona Amélia, Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, Centro Municipal de Educação Infantil

Menino Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia. Conta ainda com nove Centros de Educação Infantil filantrópicos/conveniados com o município através da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles Centro de Educação Infantil São Vicente de Paulo, Centro de Educação Infantil São Sebastião, Centro Educacional Infantil Cirandinha, Centro de Educação Infantil Luisa Povolo e Centro de Educação Infantil Hipólita Teresa Heranci, estes administrados pela Sociedade São Vicente de Paulo que está vinculada à Paróquia São Sebastião. A Associação Mãe da Esperança vinculada à Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, administra duas instituições educativas sendo elas: o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida e o Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis. A Primeira Igreja Batista de Cristalina administra o Centro Batista de Assistência Sócio Cultural de Cristalina (CEBASC), e o grupo espírita Obras Sociais da Sociedade Espírita Bittencourt Sampaio administra o Centro Educacional Espírita Anália Franco. Com a previsão de inauguração, ainda neste ano, de mais um Centro Municipal de Educação Infantil, que está sendo construído na Vila São João, em parceria da Prefeitura e com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDEB), através do Programa Proinfância.

A prefeitura mantém uma relação de parceria com as entidades filantrópicas no qual o município fornece alimentação e toda a equipe de funcionários. As associações são responsáveis pela cedência, manutenção do espaço físico e complementação da alimentação.

A iniciativa privada também oferece a Educação Infantil. Neste segmento observa-se a existência de cinco instituições sendo elas: o Colégio Maria Montessori, Colégio Jean Piaget, Colégio Máximos, Escola Lápis na Mão e Escola Alternativa.

Todas as instituições de Educação Infantil possuem Projeto Político Pedagógico, e fazem o Planejamento Anual elaborados tendo como referencial *As Diretrizes Curriculares Para a Educação Infantil (2009)*.

Diante os aspectos históricos apresentados, segue abaixo os dados relacionados aos indicadores educacionais, sendo que parte deles também estão contidos no tópico **Aspectos Educacionais** que fazem parte deste documento e foram elaborados com base nas informações INEP-MEC , apresentando totais de matrículas apenas da Rede Municipal totalizando o número de alunos nas CMEI's. Os quadros abaixo demonstram os dados de 2014 também relacionados aos Centros de Educação Infantil (CEI) conveniadas.

### CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULAS CEIS E CMEIS – 2014 - MEIO URBANO

Modalidades	Matrícula Inicial	Afastamento por abandono	Afastamento por transferência	Matrícula Final
Berçário I	128	17	09	102
Berçário II	117	43	07	67
Maternal I	337	63	10	260
Maternal II	287	54	13	220
Jardim I	287	46	22	224
Jardim II	302	28	28	246
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>1458</b>	<b>251</b>	<b>89</b>	<b>1119</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Planejamento Estratégico da Secretaria (PES) – Departamento de Projetos. Matrícula Final – CEIs e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

### CONSOLIDAÇÃO DE MATRÍCULAS CEIS E CMEIS – 2014 - MEIO RURAL

Modalidades	Matrícula Inicial	Afastamento por abandono	Afastamento por transferência	Matrícula Final
Berçário	25	-	-	25
Maternal	50	-	-	50
Jardim I	105	-	-	105
Jardim II	101	-	-	101
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>281</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Planejamento Estratégico da Secretaria (PES) – Departamento de Projetos. Matrícula Final – CEIs e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

**TOTAL GERAL DE ALUNOS 2014 (MEIOS URBANO E RURAL) ..... 1400 (Hum mil e quatrocentos) alunos.**

## **META 1**

**Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

### **ESTRATÉGIAS**

1.1 - Assegurar em regime de colaboração entre a União e o Estado, a expansão e municipalização da Educação Infantil de Cristalina/GO e a sua respectiva melhoria, segundo padrão nacional de qualidade, com vistas a atender a demanda de atendimento das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade até 2016 e no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade até 2025, considerando as peculiaridades do município, mantendo e ampliando com respeito às normas de acessibilidade, os programas nacionais de construção, reestruturação e aquisição de equipamentos;

1.2 - Garantir a paridade na redistribuição dos recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de forma que os 25% (vinte e cinco por cento), legalmente atribuídos ao município, sejam igualmente distribuídos entre todas as modalidades da Educação Básica que estão sob a jurisdição municipal;

1.3 - Realizar anualmente em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde, e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, levantamento da demanda por creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verticalizar o atendimento da demanda manifesta, estabelecendo, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública;

1.4 - Criar, implantar e utilizar instrumentos de avaliação da Educação Infantil, bem como de seus profissionais a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física e quadro de pessoal qualificado para atuar considerando as especificidade da criança pequena, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5 - Garantir a oferta de matrícula gratuita em creches certificadas como entidade beneficentes de assistência social/filantrópicas na área de educação como forma de expansão da oferta na rede escolar pública;

1.6 - Oportunizar a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais devidamente qualificados e com formação superior;

1.7 - Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Infantil, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;

1.8 - Fomentar a Educação Infantil do Campo, através do atendimento das populações do campo nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;

1.9 – Garantir o acesso à Educação Infantil incentivando a oferta do atendimento educacional especializado complementando e suplementando a(as) criança(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.10 – Assegurar a contratação de professores de apoio e cuidadores para acompanhar crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11 - Assegurar e fomentar as especificidades da Educação Infantil na organização da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.12 - Garantir o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

## **ENSINO FUNDAMENTAL – METAS 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11**

### **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

Conforme estabelecido na CF/88 o Ensino Fundamental constitui em uma etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a oferta do EF - anos iniciais, com prioridade, cabe ao Município. Em consonância com esta determinação, Cristalina ampliou o atendimento neste nível de ensino atingindo atualmente a totalidade da demanda. Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, e já é atendida em Cristalina, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares. O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no Município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2015-2025.

### **Diagnóstico**

Iniciando com a evolução de matrículas da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, no EF no período de 2007 a 2013, pode-se observar que no período de 10 (dez) anos houve um acréscimo nas matrículas das redes Municipal e Privada e um declínio nas redes Estadual. Esta alteração pode ser explicada pela atribuição da prioridade do atendimento neste segmento ao Município. Neste cenário, foram atendidos no Ensino Fundamental – anos iniciais, de 2007 a 2013, aproximadamente 8.000 (oito mil) alunos /ano. Observa-se ainda uma ampliação gradual do atendimento da rede municipal em decorrência do processo de municipalização, atingindo em 2013, um número de matrícula na ordem de 10.221 (dez mil, duzentos e vinte e um) alunos.

Complementando a análise destes dados, no ano de 2010 a Taxa Bruta e a Taxa Líquida de atendimento nos anos iniciais do EF foram estimadas, respectivamente, em 1,09% (hum virgula nove por cento) e 1,2% (hum vírgula dois por cento). Além destes,

seguem os demais indicadores educacionais do EF neste período, nos Gráficos elaborados neste documento nos aspectos educacionais do município. As taxas de repetência e aprovação foram obtidas junto às escolas estaduais, municipais e privadas.

Conforme pode ser observado, houve redução nos índices de repetência, que passaram na rede municipal de 12.2% em 2006 para 3,9% (três vírgula nove por cento) em 2010. Em decorrência, os índices de aprovação nesta rede aumentaram de 88% (oitenta e oito por cento) a 93% (noventa e três por cento) no mesmo período. Na rede estadual houve um movimento similar. No entanto, devido à redução do número de alunos, em função da municipalização, este não se torna evidente. Por fim, na rede privada observa-se uma manutenção dos índices de aprovação e índices ínfimos de repetência.

Mediante análise acima, referente a distorção idade-série na rede municipal e estadual nas séries ofertadas em 2013, podemos constatar que em ambas as redes, a defasagem de idade acima de dois anos é significativamente menor. Também é importante destacar, que o número elevado de alunos com distorção 1-2 anos após a idade ideal, no primeiro ano, deve-se à readequação decorrente da implantação EF 09 (nove) anos com data de corte etário 31 de março. No que se refere à evasão evidencia-se um movimento distinto na rede municipal e filantrópica. Na primeira, constata-se que após uma significativa redução, no período de 2006 a 2009, em 2010 o índice de evasão aproximou-se do patamar inicial. Na segunda, ocorreram dois movimentos de redução: um em 2006 e 2007, outro de 2008 a 2010.

## **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Conforme estabelece a Lei nº 9394/96, a oferta do EF de 6º (sexto) ao 9º (nono) ano, é de responsabilidade dos estados da federação. Entretanto, a exemplo do que ocorre com as demais etapas e níveis educacionais o município atende a maioria dos alunos dos anos finais do EF e conforme recomenda a lei, compete às Secretarias Municipais de Educação, em conjunto com os Conselhos Municipais de Educação, o acompanhamento do trabalho desenvolvido neste segmento, no âmbito dos municípios.

## **Diagnóstico**

Iniciando com a análise da situação deste segmento de ensino, podemos observar que a matrícula inicial, no período de 2008 a 2012, concentrou-se predominantemente na rede municipal. Neste mesmo período em torno de 10 % deste atendimento foi realizado por instituições estaduais e 4% (quatro por cento) por instituições privada.

No que se refere à taxa de distorção idade série, foram obtidos os dados de 2013, e aproximadamente na rede estadual 39,35% (trinta e nove virgula trinta e cinco por cento) dos alunos apresentam distorção idade série na rede municipal 18,4% (dezoito virgula quatro por cento) e na rede privada o índice é de 3% (três por cento). No geral 22,4% dos jovens estão com distorção idade série nos anos finais do EF. Importante observar que os dados do gráfico correspondem ao universo de 100% (cem por cento) das escolas do município e que, mediante tais dados, a estimativa da Taxa Bruta e Taxa Líquida do EF – anos finais em 2010 foi 1.02 e 0.5, respectivamente.

Os dados relacionados aos demais indicadores educacionais, estão contidos nos **Aspectos Educacionais do município** que fazem parte deste documento e foram elaborados com base nas informações INEP-MEC 2013. Cabe destacar que a taxa de repetência, aprovação e reprovação foram fornecidas por 100 % das escolas municipais, estaduais e privadas.

Evidencia-se que a taxa de repetência e reprovação, atingiram o ápice em 2008, com redução a partir de 2009. Em decorrência, a taxa de aprovação traçou movimento inverso no mesmo período. Por sua vez, a evasão e o abandono escolar, revelam um movimento similar, após pico em 2009 e, por fim, observa-se com relação à distorção idade-série, que os percentuais atingiram a casa de 27.40; 34.00; 39.8 e 41.8%, respectivamente, de 5º ao 9º ano, durante o ano de 2010.

## **Diretrizes**

Para definição das diretrizes do EF tomou-se como referência o que estabelece a CF/88, a Lei nº 9394/06, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação, o Plano Diretor de Cristalina e o documento. Importante destacar o entendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma



educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar. Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população cristalinense. Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem. Com relação às Propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo. A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição educacional é essencial, principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas.

Complementando este trabalho, as instituições públicas, privadas e filantrópicas devem registrar e fornecer os dados de seu desempenho educacional anualmente à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do planejamento da educação do município. Caberá a este órgão, após compilação e análise dos dados da realidade educacional, disponibilizá-los à comunidade escolar e sociedade em geral, como subsídio para o planejamento e realinhamento das estratégias de solução das dificuldades presentes, bem como para o aperfeiçoamento do atendimento educacional do município.

Para tanto, deverá haver o aprimoramento do sistema de coleta de dados educacionais, bem como a realização de avaliação processual, com elaboração de relatório

circunstanciado, a cada dois anos. Complementando este processo, é necessário assegurar às escolas, condições para a realização de avaliações com ênfase no processo educativo, com vistas a fornecer elementos adicionais para as tomadas de decisões e definição das políticas educacionais no âmbito do município.

## **ENSINO MÉDIO**

Com base no disposto da CF/88, a nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98 que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos, que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

### **Diagnóstico**

Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Cristalina, os Gráficos apresentam as matrículas iniciais no período de 2008 a 2012 e a taxa de escolarização do município a partir de 2006.

### **Diretrizes**

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência. Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais. O maior desafio é garantir condições de acesso ao

Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural, econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade. Compete ainda ao EM, na sociedade contemporânea, fortalecer a solidariedade e a racionalidade ética frente à lógica do mercado, bem como oportunizar o desenvolvimento da consciência dos alunos acerca de sua condição de sujeitos sociais e históricos e, portanto, agentes de transformação da realidade social.

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Datam do final da década de 1940 as primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a realização da Campanha de Educação de Adultos. Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire. A tentativa mal sucedida de incorporação das orientações freireanas nos programas oficiais de alfabetização de adultos, mediante a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAF que, mesmo recebendo uma volumosa dotação de recursos provindos da loteria esportiva e de deduções do Imposto de Renda a partir da década de 1970, tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais sendo extinto em 1985, contribuiu para agravar os efeitos dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Por esta razão, a erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88, é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida

gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria. Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

## **Diagnóstico**

Para a análise e reflexão da Educação de Jovens e Adultos no município de Cristalina, obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2007 a 2013, conforme demonstra a tabela 12-B, nos aspectos educacionais do Município, apresentado um atendimento nos anos iniciais na rede municipal de 9% e nos anos finais 20% (vinte por cento) do público alvo da Educação de Jovens e Adultos.

Observa-se que o atendimento a esta modalidade educacional no período de 2007 a 2013, foi realizado pela rede estadual e municipal. No âmbito municipal foram atendidos aproximadamente 200 alunos por ano, enquanto na rede estadual, o número de alunos apresentou uma grande variação no período.

A EJA – Ensino Fundamental – Fase I é ofertada no período noturno, na modalidade presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga horária a ser cumprida é de 1200/1440 horas-aula distribuídas em duas etapas de 600h cada durante o período de 2 (dois) anos. Cada etapa é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

A oferta da EJA fase II, é realizada nas escolas municipais e organizada, em blocos, por disciplina com carga horária específica, a saber: Português e Matemática - 336 h/ano/disciplina; História, Geografia, Ciências, Inglês - 256h/ano/disciplina; Educação Física e Artes - 112h/ano/disciplina.

Observando a diversidade do perfil dos educandos adultos com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram e a situação socioeconômica cultural, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua própria história.

Atualmente são atendidos aproximadamente 300 alunos de EJA no município, com uma estrutura flexível, capaz de contemplar inovações com conteúdos significativos. Lembrando que, nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem para cada aluno e não um tempo limite comum a todos, é desafio desta modalidade dar ênfase às características próprias de cada educando, atendendo às suas necessidades, mediante a construção de propostas que resultem no acesso, permanência e sucesso dos mesmos. No transcorrer deste processo educativo, a autonomia intelectual do educando deve ser estimulada, para que o mesmo possa dar continuidade aos seus estudos, independente de sua educação formal. Cabe ao educador incentivar a busca constante pelo conhecimento historicamente produzido pela humanidade, contido em outras fontes de estudo ou pesquisa.

### **Diretrizes**

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- Conhecidas e respeitadas suas diferenças; dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,
- Oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT, conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação. Evidencia-se no acima exposto, que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados.

Neste sentido a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

### **Diagnóstico**

A EPT é ofertada em Cristalina pelos Institutos Federais. Conforme dados um percentual muito reduzido de jovens frequenta a EPT em Cristalina, razão por que atualmente apenas uma instituição oferece tal modalidade.

### **Diretrizes**

Tem-se como entendimento que a EPT deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região. Outrossim, é desejável que ela articule, sempre que possível, programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a

escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho.

Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego. Sendo assim, o município deve zelar para que as Instituições de Educação Profissional assumam o compromisso de estimular a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e uso de novas tecnologias no processo educativo, atendendo às necessidades e demandas do mercado de trabalho.

## **META 2**

**Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

## **ESTRATÉGIAS**

2.1 – Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.

2.2 – Assegurar a criação do cargo de Orientador Educacional com formação na área, para o acompanhamento do desempenho dos alunos.

2.3 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência a escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e a baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

2.4 – Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar.

2.5 – Zelar e aumentar a oferta para que o transporte escolar reduza o tempo de permanência do aluno no seu trajeto: casa/escola e escola/casa.

2.6 – Garantir a contratação de profissionais habilitados, por meio de processo seletivo para monitorar as crianças no transporte escolar.

2.7 – Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola – comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a

vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.

2.8 – Manter Educação Básica para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.9 – Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região.

2.10 – Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

### **META 3**

**Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), nesta faixa etária.**

### **ESTRATÉGIAS**

3.1 – Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

3.2 – Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

3.3 – Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.



3.4 – Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

3.5 – Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades dos específicos estudantes.

3.6 – Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

## **META 5**

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

## **ESTRATÉGIAS**

5.1 – Estruturar o ensino fundamental de 9 anos, visando o ciclo de alfabetização plena de todas as crianças, dando ênfase nos ciclos de alfabetização continuada (1º, 2º e 3º anos) ao ensino-aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

5.2 – Utilizar os instrumentos de avaliação nacional a fim de aferir a alfabetização das crianças.

5.3 – Oferecer a todos os docentes e profissionais da educação da rede municipal de ensino, acesso a cursos de formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvidos em sala de aula.

5.4 – Garantir em salas de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) a redução do número de alunos. Máximo de 25 alunos.

5.5 – Desenvolver ações garantindo a interação entre a escola, a família e a comunidade visando o sucesso na alfabetização das crianças.

Sugestão de Estratégia:

5.6 – Viabilizar o contra turno em todas as escolas do meio rural.

5.7 - Buscar mecanismos que aproximem e comprometam os pais de alunos em fase de alfabetização para que os mesmos colaborem no desenvolvimento educacional dos mesmos.

## **META 6**

**Oferecer educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as alunos/as da educação básica.**

## **ESTRATÉGIAS**

6.1 - Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, em pelo menos 07 (sete) horas diárias, contemplando o acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares em pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas com o programa.

6.2 - Oferecer, em regime de colaboração, melhorias e ampliação na infraestrutura das escolas públicas, por meio do programa nacional de ampliação e reestruturação a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3 - Garantir nas escolas de tempo integral, para todos os alunos matriculados, o mínimo de 3 (três) refeições diárias adequadas e balanceadas, monitoria das tarefas, práticas de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas.

6.4 - Ampliar a demanda nas escolas do campo em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

Sugestão de Estratégia:

6.5 Agregar ao município a responsabilidade de contratação dos monitores para trabalhar nas áreas diversificadas da Escola Integral, estudando a viabilidade legal dessa ação, com respaldo financeiro do Programa Federal.

6.6 – Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos/as matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

## **META 7**

**Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: anos iniciais do Ensino Fundamental: 2011 - 4,6; 2013 - 4,9; 2015 - 5,2; 2017 - 5,5; 2019 - 5,7; 2021 - 6,0. Anos finais do Ensino Fundamental 2011 - 3,9; 2013 - 4,4; 2015 - 4,7; 2017 - 5,0; 2019 - 5,2; 2021 - 5,5. Ensino Médio: 2011 - 3,7; 2013 - 3,9; 2015 - 4,3; 2017 - 4,7; 2019 - 5,0; 2021 - 5,2.**

## **ESTRATÉGIAS**

7.1 – Fazer cumprir as ações e metas de qualidade estabelecidas para educação, englobando o desenvolvimento de recursos pedagógicos, a capacitação de professores e a melhoria e expansão da infraestrutura da rede escolar.

7.2 – Buscar meios de melhoria aos programas suplementares de assistência à saúde, didático-escolar, transporte e alimentação, assegurando as escolas também acesso à água tratada e saneamento básico; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de velocidade; com maior ênfase de estruturação a acessibilidade aos alunos com necessidades educacionais especiais; sala de leitura e vídeo; acesso à biblioteca; maior acesso à bens culturais, à arte, a equipamentos laboratoriais de ciências e a espaços para prática de esportes.

7.3 – Qualificar os professores de Ensino Fundamental buscando sanar as dificuldades de ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino, tendo como objetivo maior, “tratar” das dificuldades do profissional regente, bem como sanar as carências das escolas em áreas específicas.

7.4 – Dar maior ênfase em consonância com o Plano Nacional e Livro Didático as atribuições e especialidades de acesso à cultura, promovendo uma maior divulgação e promoções municipais voltada ao uso cotidiano do “Livro” didático.

7.5 – Buscar junto ao governo do município parcerias de incentivo à leitura como cultura, através de feira anual dos livros literários e não literários.

## **META 9**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2019 e erradicar até 2025 em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

## **ESTRATÉGIAS**

9.1 – Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 – Implantar a Educação de Jovens e Adultos no meio rural e disponibilizar recursos como: transporte, materiais didáticos e alimentação.

9.3 – Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e de certificação da aprendizagem.

9.4 – Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

9.5 – Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

9.6 – Promover cursos profissionalizantes e de nível técnico que atenda especificamente a educação de jovens e adultos.

## **META 10**

**Oferecer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.**

## **ESTRATÉGIAS**

10.1 – Assegurar, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2 – Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3 – Integrar a educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com suas características e especificidades.

10.4 – Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral com a preparação para o mundo do trabalho, promovendo a relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, organizando o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático e formação de professores.

10.5 – Oferecer, em regime de colaboração, melhorias na infraestrutura das escolas que atendem educação de jovens e adultos por meio do programa nacional de ampliação e reestruturação.

### **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:**

10.6 - Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público;

10.7 - Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 (quatorze) anos, sem limites de idade máxima;

10.8 - Garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiências em defasagem idade/série, por ciclos – inicial, intermediário e avançado, integrada a Educação Profissional abrangendo as 03 etapas da educação profissional, com certificação da terminalidade específica;

10.9 - Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência, garantindo o atendimento das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, sem limites de idade, em programas pedagógicos específicos, educação profissional em parcerias com Instituições de Ensino especial;

10.10 - Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino na área de Educação Especial, com a oferta de educação profissional para as pessoas com deficiência que frequentam escola regular, como apoio complementar e suplementar à formação do educando na educação profissional;

10.11 - Garantir a capacitação de todos os profissionais que atuam no programa de Educação Profissional e na Educação Especial de Jovens e Adultos (EEJA);

10.12 - Promover ações intersetoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e à discriminação.

## **META 11**

**Aumentar a oferta das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.**

## **ESTRATÉGIAS**

11.1 – Incentivar as matrículas de educação técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2 Garantir em parceria com Institutos Federais de Educação a oferta de educação profissional técnica de nível médio.

11.3 – Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

11.4 – Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

11.5 – Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo de acordo com os seus interesses e necessidades.

Sugestão de Estratégia:

11.6 - Viabilizar a implantação de Escola Agrícola em regime de alternância para que os jovens da zona rural possam dar continuidade a cultura do campo com aprimoramento das técnicas e buscando a sustentabilidade local.

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA – METAS 4 e 8**

### **Das normativas à materialização da Escola Inclusiva: desafios e perspectivas na atitude**

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a Educação. Essa por sua vez é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas Instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade em geral.

Como alternativa para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade.

Nessa perspectiva a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas



públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

O ano de 1981 foi eleito como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser debatida por diversos países, por meio da aprovação de Declarações Internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que a Escola deve atender a todo e qualquer aluno. A máxima foi amplamente discutida em fóruns internacionais (Jontien, Salamanca, Dakar), momentos em que o Brasil se tornou partidário e consignou tal decisão para sua realidade educacional. As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia de acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a Educação Inclusiva, inicialmente na LDBEN 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Política Nacional de Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e implementação de medidas político-administrativa que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação.

A construção de uma Rede Educacional Inclusiva não ocorre repentinamente. Requer um processo complexo de transformação do pensar e da prática educacional que, ainda que pareça difícil, começa a tornar-se viável quando se tem o mapeamento diagnóstico da realidade local, a identificação dos focos que requerem ações emergenciais,

a médio e longo prazo, e se empenhe na elaboração de um Plano de Ação que estabeleça objetivos e metas no decorrer do tempo.

### **OBJETIVOS**

- ✓ Assegurar as condições necessárias para a efetivação da educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Oferecer respostas pedagógicas diferenciadas para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais/deficiência, dada a presença de limites impostos pela deficiência ou dificuldade acentuada de aprendizagem;
- ✓ Oportunizar formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial, assim como ao Professor de Apoio Educacional – de crianças, jovens e adultos.

### **DIAGNÓSTICO**

O trabalho de Inclusão no município de Cristalina-GO, iniciou na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalina, em meados do ano de 1997 com crianças/jovens e adultos na faixa etária de 0 a 56 anos. Atualmente, a APAE oferta atendimento na Educação Básica, nos níveis e modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EEJA – Educação Especial de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Programas Pedagógicos Específicos, compartilhados com atendimentos da área da saúde.

A construção de diretrizes para a Educação Especial no município que permita o acesso à todos, em todas as escolas, pressupõe estudos, reflexões e capacitação, propostas que poderão ser difundidas através da criação de um Departamento na Secretaria Municipal de Educação, que assuma os desafios, em parceria com a APAE, Conselho Municipal de Educação, Órgãos Municipais e Governamentais, para implantação do Projeto de Inclusão Social, de forma gradual do alunado com necessidades educacionais especiais.

A Educação Especial, como modalidade de educação escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social da educação inclusiva, a fim de cumprir os seguintes dispositivos legais e políticos. Lei nº 10.172/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras Providências; Lei nº 853/89 – Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, assegurando o pleno exercício de direitos individuais e sociais; Lei nº 8.069 – Dispõe sobre o Estatuto da

Criança e do Adolescente; Lei nº 9394/96 – LDB – Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional nos art. 59/60; Decreto Lei nº 3289/99 – Regulamenta a Lei nº 7.853/89, e dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Portaria do MEC nº 679/99 – Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade à pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. Lei nº 10.098/00 – estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Parecer do CNE/CEB nº 17/01; Resolução nº 02 CNE/CEB de 11 de setembro de 2001 com alteração em 03 de agosto de 2004;

Embasado na legislação vigente na época, criou-se a Assessoria de Ensino Especial, através da Lei Municipal 1.795, de 23 de maio de 2006, criando os cargos de Assessor de Ensino Especial e Chefe do Departamento de Ensino Especial.

Atualmente na Secretaria Municipal de Educação, o departamento de Ensino Especial mudou para Assessoria de Educação Inclusiva, composta por uma especialista na área de Ensino Especial e Inclusão (coordenadora do departamento), uma Psicopedagoga, Psicólogos, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

Essa equipe orienta os Professores do AEE – Atendimento Educacional Especializado que trabalha na sala de recurso multifuncional e acompanha os alunos com necessidades educacionais especiais inseridos na Rede Regular de Ensino da Educação Infantil; EJA e Ensino Fundamental Meio Urbano e Rural.

## **META 4**

**Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

## **ESTRATÉGIAS**

4.1) promover a busca ativa da população de 0 (zero) a 17 (dezessete)anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

4.2) contabilizar e garantir, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.3) Contabilizar e garantir no âmbito do FUNDEB de acordo com o Decreto 6.571/2008, aos alunos matriculados em classes comuns de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Conforme registro no Censo Escolar CMEC / INEP do ano anterior, sendo contemplada: matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública ou de outras escolas públicas, itens “a” e “b” do art. 8º Matrícula em classe comum e em Centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial

pública, de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

4.4) garantir, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.5) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo e conveniadas;

4.6) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.7) promover parcerias com as IES, para a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, das licenciaturas, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.8) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;

4.9) garantir, no prazo de vigência deste PME a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas

inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.10) fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, rurais particulares e conveniadas;

4.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.12) fomentar preferencialmente nas IES (Instituições de Ensino Superior), pesquisas que contribuam para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.13) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares, preferencialmente nas IES, para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram atendimento especializado;

4.14) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.15) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, viabilizando a oferta de

professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.16) definir e implementar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.20) assegurar a flexibilização de adaptações curriculares que consideram o significado prático dos conteúdos básicos, metodologias de ensino, recursos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.21) firmar em conjunto com as entidades especializadas em Educação Especial, parcerias e/ou convênios para estudo e aprofundamento das questões a Educação Especial, visando melhor compreensão deste contexto pelos profissionais da área e pela escola como um todo;

4.22) Criar e manter um banco de dados atualizado, visando conhecer o número de pessoas com deficiências, e o índice de atendimentos em escolas da rede regular e privada do município, de acordo com o CENSO Escolar;

4.23) Implantar, no ano de vigência do PME, programas de atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino com altas habilidades e Superdotação, com a garantia de uma proposta pedagógica, em conformidade com às normas estabelecidas pela legislação e acompanhadas pela área da Assessoria Municipal de Educação Especial.

4.24) Garantir aos alunos com distorção idade série, que já frequentam ou não a escola regular comum, pública ou particular serem submetidos a um processo de avaliação inicial e específica a fim de se identificar os progressos obtidos nos aspectos cognitivo, afetivo e social, bem como avaliar suas necessidades a fim de se buscar recursos adequados para o desenvolvimento de sua aprendizagem de acordo com sua capacidade individual e suas especificidades.

4.25) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação na rede pública regular de ensino;

4.26) Constituir equipes multidisciplinares, multiprofissionais (fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais) que possam dar suporte a prática educativa da Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos e Ensino Fundamental;

4.27) Organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor;

4.28) Garantir em cinco anos, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da acessibilidade, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;

4.29) Diminuir, gradativamente, a partir da vigência do PME no prazo de 02 (dois) anos, o número de alunos na sala de aula regular, onde esteja matriculado aluno com deficiência comprovada por laudo médico, Conselho de Escola e equipe Multiprofissional;



4.30) Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanente a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com necessidades educacionais especiais, a diversidade sócio cultural e religiosa;

4.31) Promover em cumprimento à legislação existente, a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como Libras, Braille e outros recursos;

4.32) Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização e adaptação curricular, de acordo com suas necessidades através de relatório da avaliação da equipe multidisciplinar para estes alunos;

4.33) Assegurar a participação permanente no desenvolvimento de projetos sociais visando a efetivação do processo de inclusão na comunidade escolar;

4.34) Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais.

## **META 8**

**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte se cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

## **ESTRATÉGIAS**

8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;

8.3 - Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4 - Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte de entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados;

8.5 - Fortalecer e garantir acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 - Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

## **ENSINO SUPERIOR – METAS 12, 13 e 14**

### **Contexto**

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.

O país precisa, assim, duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica. É preciso também analisar as áreas de conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades de desenvolvimento do país e dos interesses futuros dos cidadãos.

O Ensino Superior cumpre ainda, ao lado da pesquisa e ensino, a tarefa nada fácil de extensão, momento em que a escola superior sai de seus muros internos e procura prestar serviços a comunidade, ao exterior, oferecendo conhecimento e experiência para o encaminhamento e possível solução de problemas do meio externo. Por meio de assessorias as mais diversas, de projetos compartilhados com a comunidade, de treinamento profissional, de educação ambiental, atividades de reforço escolar, atendimento às necessidades especiais, orientação aos agricultores, cursos para atividades agropecuárias, participação no planejamento urbano e meio rural, participação no programas de assistência social, estágios em hospitais públicos, atendimento médico e odontológico, atendimento zootécnico, atendimento psicológico especializado, orientação a merendeiras e a outras formas de prestação de serviços à comunidade, a Universidade vai ao entorno local e regional para atender solicitações e promover as pessoas e a comunidades.

É este o aspecto de possível retorno social do Ensino Superior. Vale lembrar, todavia, que a formação de profissionais e tecnólogos nível superior e a formação de professores configuram notável contribuição para o desenvolvimento social da nação e não deixam de ser uma forma de prestação de serviços a sociedade. Daí, o caráter simplesmente insubstituível do Ensino Superior de qualidade para o avanço social do país.

## **META 12**

**Garantir que todo o professor da Educação Básica possua formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

### **ESTRATÉGIAS**

12.1 – Garantir que no, prazo de 10 (dez) anos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possua a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

12.2 – Propor às Instituições Públicas de Nível Superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino.

12.3 – Sistematização de um Plano de ação para ampliar a divulgação nas Escolas de Ensino Médio sobre a oferta e a forma de ingresso no Ensino Superior na região.

12.4 – Criar parcerias com instituições financeiras, programas de financiamento para aquisição de computadores para professores e de softwares educacionais. Incluir, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, assuntos relacionados aos temas transversais, especialmente no que se refere à ética, pluralidade cultural e religiosa, meio ambiente, saúde, a cargo da Instituição de Ensino Superior.

12.5 – Estimular e oportunizar o ingresso da população no Ensino Superior, através de convênios com instituições públicas, federais, privadas e entidades diversas.

12.6 – Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários - a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.

12.7 – Criar um Fórum Municipal permanente de discussão do Ensino Superior. Identificação de demandas e possibilidades para o desenvolvimento sustentável regional, através das diferentes representações a cargo da instituição de Ensino Superior.

12.8 – Criar um Fórum Municipal de discussão acerca das relações étnico-raciais, a cargo da Instituição de Ensino Superior.

12.9 – Utilizar, por parte das Instituições de Ensino Superior, percentual dos recursos destinados à Ciência e Tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da Pós-

Graduação e da Pesquisa. Investimento, por parte das Instituições de Ensino Superior na qualificação e ampliação da Pós-Graduação e da Pesquisa, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ e outros.

12.10 – Elaborar Plano de Articulação entre governos e instituições formadoras, para garantir que as estratégias da educação superior sejam efetivamente alcançadas.

### **META 13**

**Garantir em regime de colaboração com as Instituições Públicas de Ensino Superior, a capacitação dos docentes concursados da Rede Municipal, em programas de stricto sensu que possam reverter em benefícios do seu trabalho na rede de acordo com os critérios a serem estabelecidos, visando atender até 50% (cinquenta por cento) da demanda de formação na vigência do presente plano.**

### **ESTRATÉGIAS**

13.1 – Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e a respectiva oferta junto às Instituições Públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas públicas.

13.2 – Prever e assegurar critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, principalmente em nível de Mestrado e Doutorado.

13.3 – Introduzir a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação pela CONAES, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das competências necessárias a conduzir o processo de aprendizagem de seus futuros acadêmicos, combinando formação geral e prática do acadêmico.

13.4 – Contribuir para a implantação de cursos de extensão e capacitação destinados à população local, levando em consideração as demandas em parceria com Instituições de Ensino Superior.

13.5 – Auxiliar na identificação de campos específicos que demandam formação em nível de Lato Sensu e Stricto Sensu. Estímulo e valorização ao desenvolvimento da Pós-

Graduação, visando ao aumento do número de especialistas, mestres e doutores, a cargo das Instituições de Ensino Superior.

13.6 – Garantir, por parte das Instituições de Ensino Superior, a valorização profissional, formação continuada para servidores técnico-administrativos e para professores, e também Plano de capacitação dos servidores técnicos administrativos de suas instituições, através de articulação com a formação de mestres e doutores, levando em conta que essa formação ocorre de forma assimétrica quanto à distribuição regional.

#### **META 14**

**Elevar gradativamente o número de pós-graduados (lato sensu), mestres e doutores, para tanto o Município deverá estimular e valorizar o aperfeiçoamento através da integração articulada entre a coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES), e também com a expansão de financiamentos aos acadêmicos através do FIES.**

#### **ESTRATÉGIAS**

14.1 – Garantir a criação de um Programa Municipal de Educação de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da Rede Regular de Ensino.

14.2- Consolidar programas, com projetos de ações que sejam internacionalizados, proporcionando intercâmbios científicos tecnológicos que servirão à pesquisa e extensão, voltados ao desenvolvimento do Município.

14.3 – Estabelecer parcerias com Universidades voltadas ao acesso de referências bibliográficas e livros digitais dos cursos de Pós Graduação (lato sensu), Mestrado, Doutorado, para que os acadêmicos tenham oportunidades nos âmbitos nacionais e internacionais.

## **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – METAS 15, 16, 17 e 18**

### **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em ensino superior é fundamental, embora não suficiente, para que a “melhoria” do professor aconteça. É consensual que entender que esta “melhoria” somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas na última década. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

A educação escolar não se reduz a sala de aula, através dela processa – se uma ação articulada entre todos os funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar – se em oferecer a mesma quantidade apresentada pelos cursos destinados ao magistério.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação – reflexão – ação), a capacitação em serviço e o “aproveitamento da formação e experiência anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

Se por um lado é necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez mais qualificados e continuamente atualizados, por outro lado não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores.

Somente o discurso não confere a mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente.

Subsidiado neste entendimento, o presente eixo expressa o resultado de estudos entre a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, professores e demais profissionais que atuam na rede municipal. Sendo assim, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

A partir dessas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais, tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

## **Diagnóstico**

No planejamento da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e outros funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor ao organizar a proposta pedagógica, propondo metodologias diferenciadas inovadoras que respeitem a diversidade e atendam o interesse face aos desafios que surgem no cotidiano escolar.

O professor deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, toda qualificação deverá ser oportunizada.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificações, etc.

No que se refere ao grau de escolaridade dos docentes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, onde atuam desde a Educação Infantil – Creche, Pré-escola e Ensino



Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), atualmente tem-se um total de 232 (duzentos e trinta e dois) docentes que possuem curso de graduação completo. 257 (duzentos e cinquenta e sete) docentes com pós-graduação completo.

Em relação aos cursos de mestrado/doutorado verificamos que no município apenas 02 (dois) professores possuem títulos de mestres, 03 (três) professores estão cursando o mestrado e nenhum docente da rede municipal possui o título de doutorado ou estão cursando diretrizes (dados estes apresentados no último gráfico dos **Aspectos Educacionais** deste documento).

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação continuada e de valorização dos profissionais da educação.

A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

## **META 15**

**Garantir e assegurar a reformulação do Plano de Carreira para o Magistério, no primeiro ano de vigência deste Plano, e atualização a cada 02 (dois) anos, reconhecendo e valorizando a titulação ou habilitação específica, independentemente do nível de ensino ou área de atuação.**

## **ESTRATÉGIAS**

15.1- Garantir e assegurar no prazo de um ano de vigência desta lei política de reconhecimento de títulos dos profissionais do magistério proporcionando de forma automática a progressão de nível vertical, devidamente comprovada, de forma irrevogável e irretratável.

15.2 - Garantir promoção horizontal, de forma automática, de forma irrevogável e irretratável.

15.3 - Implementar no Plano de Carreira, política de gratificações a todos os profissionais da educação, independente da área de atuação.

15.4 - Instituir no 1º ano de vigência deste plano, Comissão formada a cada 2 (dois) anos por profissionais da Educação com participação direta dos representantes das escolas e sindicatos para subsidiar os órgãos competentes na revisão e atualização do plano de carreira.

15.5 - Instituir no Plano de Carreira do Magistério o quadro administrativo da educação, realizando concursos específicos para admissão, dos funcionários de apoio a administração escolar.

15.6 - Assegurar, durante a vigência deste Plano, garantido o prazo de 2 (dois) anos para adequação dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenham formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro efetivo próprio do magistério.

15.7 - Assegurar o estabelecido no Estatuto do Magistério, o transporte e o direito de 20% de gratificação ao professor que presta serviço na Zona Rural.

15.8 - Assegurar ao professor que tirar licença médica por motivo de saúde atestado pela Junta Médica o direito de licença prêmio e o Quinquênio.

15.9 - Garantir a formação continuada dos professores do campo, respeitando suas especificidades.

15.10 - Valorizar o profissional exclusivo da zona rural oferecendo subsídios para sua formação e gratificação pela dedicação exclusiva.

15.11 - Garantir a contratação de profissionais de saúde na área da Medicina do Trabalho a fim de avaliar, anualmente, as condições físicas e psicológicas dos profissionais da Educação, promovendo o acompanhamento da superação de distúrbios, criando

medidas preventivas para evitar que os profissionais da área da educação tenham distúrbios físicos e psicológicos.

15.12 - Garantir a constitucionalidade do Plano de Cargos e Salários e sua consonância com este PME, suprimindo a palavra “suspensão” do Artigo 11, inciso III da Lei Municipal 1.697 de 23 de dezembro de 2003, no primeiro ano de vigência deste PME.

## **META 16**

**Estabelecer convênios com as Universidades públicas ou privadas visando a oferta de cursos de mestrado e doutorado na área educacional garantindo que ao final da vigência do PME 50% dos professores da rede municipal possuam o título de mestres ou doutores.**

## **ESTRATÉGIAS**

16.1 - Realizar até o terceiro ano de vigência deste Plano o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por mestrado/doutorado e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas ou privadas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação.

16.2 - Assegurar dotação orçamentária do município (através de parcerias ou convênios) com vistas à oferta de bolsas e apoio financeiro a cursos de Mestrado e doutorado para os professores da rede municipal de ensino.

16.3 - Criar e tornar público os dispositivos legais para seleção dos profissionais do magistério que serão beneficiados com cursos de mestrado e doutorado.

16.4 - Criar vagas anuais para mestres e doutores visando promoção de nível automática no plano de carreira do Magistério, contemplando no mínimo de 5% (cinco por cento) de vagas anuais até o final da vigência deste Plano.

16.5 - Elaborar e assegurar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.

16.6- Assegurar a oferta de cursos de mestrado e doutorado em todas as áreas educacionais, inclusive de educação especial, como meio de garantir a qualificação profissional, incentivando a busca do conhecimento e a incorporação de novas tecnologias.

#### **META 17**

**Garantir ao professor o limite máximo de dois terços da carga horária nas atividades de interação com os alunos e um terço de hora atividade reservada para estudos visando a qualidade de desempenho de suas funções conforme a lei nº 11.738 que estabelece o piso nacional.**

#### **ESTRATÉGIAS**

17.1 - Assegurar aos profissionais de educação, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste plano, horário reservado para estudos, avaliações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em sala de aula.

17.2 - Disponibilizar nas unidades escolares um espaço informatizado para os professores do magistério da rede pública municipal incentivando a busca do conhecimento e a incorporação de novas tecnologias possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais.

17.3 - Garantir a jornada ampliada de 40h (quarenta horas) a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), para professores efetivos anterior a este PME, respeitando os direitos adquiridos.

#### **META 18**

**Melhorar a qualidade da educação assegurando para todos os trabalhadores da educação participação em cursos de formação continuada, voltados para a qualidade do trabalho na sua área de atuação, no prazo de 05 (cinco) anos da aprovação deste PME.**

## **ESTRATÉGIAS**

18.1 - Incluir em quaisquer cursos de formação continuada conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais na perspectiva da interação social.

18.2 - Buscar parcerias com universidades proporcionando programas de formação continuada de professores que atuam nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental primando pelos quatro pilares da educação.

18.3 - Fomentar e tornar público a oferta de cursos de formação continuada destinados à formação de funcionários de instituições de ensino, para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infra-estrutura, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízos de outras.

18.4 - Garantir um programa de cursos de formação continuada para os professores que atuam na educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, escolas do campo.

18.6 - Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire) para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

18.7 - Assegurar, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 40 (quarenta) horas de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários palestras cursos, conferências e grupos de estudos, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.

18.9 - Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA – META 19**

### **Gestão Democrática**

A sociedade contemporânea é permeada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que o cidadão tenha cada vez mais acesso às informações e consciência de sua situação de “ser” histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para o processo de constituição dos sujeitos, na medida em que é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e utilização deste para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua importância e da necessidade de se inserir no movimento em busca da transformação social.

A redemocratização da sociedade brasileira, resultou em mudanças que exigem, cada vez mais, o redirecionamento das políticas educacionais e reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade.

Em consonância, a construção do presente PME, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação cristalinense contempla em um de seus eixos a gestão democrática.

Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação. Para tanto, todos tem que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa de educação como interesse público.

A gestão escolar da Rede preconiza princípios democráticos fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Desta forma, do ponto de vista legal, o município deverá compartilhar com a família e com a sociedade a responsabilidade da formação, por meio da educação de cidadãos conscientes e críticos, para atuarem na sociedade.

O art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art.3º, fazem referências à gestão democrática do ensino público. Por sua vez o Plano Nacional da Educação/2001, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de

conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Atualmente, as escolas municipais contam com dois órgãos que compõem a gestão democrática: a Unidade Executora e o Conselho Escolar. O primeiro, pessoa jurídica de direito privado é um órgão de apresentação dos pais, mestres e funcionários, sem caráter políticas, religioso, racional o fins lucrativos. Possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com o objetivo de estabelecer critérios relativos à sua ação, organização, funcionamento descritos em estatuto próprio.

O segundo é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didáticos – pedagógicos, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. É constituída pelo grupo gestor, equipe pedagógica, professores, pais de alunos e alunos.

É importante ressaltar que a participação e a gestão democrática não podem ser compreendidas apenas como um meio formal, que objetiva atender os dispositivos legais. Ao contrário, são processos que se constroem na experiência do cotidiano e no compartilhamento de valores e objetivos coletivos.

Tendo em vista a função de orientação das ações escolares, atribuída à avaliação institucional e a contribuição para a manutenção do compromisso assumido perante a comunidade e principalmente aos alunos, é que esta ocorre de diferentes formas e em vários momentos ao longo do ano letivo.

## **Diretrizes**

Cada escola é uma instituição singular. Com tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade local.

Neste sentido, conceder autonomia às escolas, no que concerne a repasse de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu cotidiano, torna – se desejável e pode tornar – se possível quando a comunidade escolar está organizada e constitui efetivo espaço de participação democrática.

Sob este prisma, torna-se essencial estimular o exercício da democracia nas escolas, mediante a criação e fortalecimento de conselhos Escolares com a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local.

Visando propiciar a todos os segmentos da comunidade educativa oportunidades de exercício efetivo de cidadania na verdadeira acepção da palavra é fundamental rever os conceitos de escolha dos diretores escolas, partindo do princípio que esta escolha deve ser acompanhada de critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar.

## **META 19**

**Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.**

## **ESTRATÉGIAS**

19.1 - Aplicar prova específica, a fim de substituir a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

19.2 - Assegurar o provimento de capacitação dos interessados em que aderirem a candidatura de direção escolar, firmando convênios com instituições de ensino superior, visando a seleção dos mesmos para assumir o cargo.

19.3 - Garantir a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos candidatos à direção escolar, que foram aprovados em prova específica, conforme prevê as estratégias 19.1 e 19.2, com requisitos a serem estabelecidos por lei municipal específica.

19.4 - Incentivar, favorecer e garantir a participação da comunidade escolar, principalmente dos participantes do conselho escolar, na discussão e elaboração do planejamento e replanejamento escolares.

19.5 - Incentivar e garantir a participação democrática das diferentes entidades da comunidade educacional, bem como da sociedade civil, na avaliação e no acompanhamento da implantação do presente plano.

19.6 - Garantir, no calendário escolar, data para discussão e elaboração da proposta pedagógica, com publicidade para participação da comunidade, de modo a assegurar sua avaliação e atualização.



19.7 - Estabelecer a cada 2 (dois) anos, avaliação dos resultados das metas estabelecidas no presente Plano, e caso os prazos estabelecidos para o alcance das metas não estejam a contento, prever mudanças de estratégias e de prazos respectivamente.

19.8 - Garantir a disponibilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como apoio ao processo ensino-aprendizagem, objetivando a qualidade social da educação.

19.9 - Incentivar, favorecer e garantir que o acompanhamento das atividades docentes e de gestão escolares tenham um caráter de aproximação e de crescimento técnico – pedagógico de todos os envolvidos no processo.

19.10 - Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.

19.11 - Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.13 - Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.

19.14 - Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim subsidiar a definição de critério objetivo para o provimento dos cargos de diretores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.

## **INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO – META 20**

### **Diagnostico**

O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para materialização do PME. Embora não seja fator suficiente, é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

A CF/1988 estabelece a educação como um direito social em seu artigo sexto. Complementarmente, no caput do artigo 205, reforça que a educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”, devendo ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Ainda no caput do mesmo artigo, afirma que educação deve visar ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nos incisos do artigo 206, a CF/1988 determina como princípios do ensino: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a garantia de padrão de qualidade; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; e, a valorização dos profissionais da educação escolar por meio do estabelecimento de piso salarial profissional nacional, planos de carreira e ingresso na profissão via concurso público.

Para financiar a política de educação, em sua abrangência, missão e princípios, o Estado instituiu a estrutura e as fontes de financiamento no artigo 212 da CF/1988, vinculando recursos para a educação e garantindo percentuais mínimos da receita resultantes de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino. Os patamares, no mínimo, são de 18% da receita de impostos da União e 25% da receita de impostos dos estados, Distrito Federal e municípios, incluindo as transferências entre esferas de governo. A CF/1988 estabeleceu, ainda, que a educação básica teria o salário-educação como fonte suplementar de recursos. Adicionalmente, diante da certeza de descumprimento de boa parte das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, foi intensificada a pressão para que as próximas edições do PNE tivessem ao menos uma meta clara e adequada de financiamento, sem possibilidade de veto presidencial, tal como ocorrera no plano que vigorava naquele momento.

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação

básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição.

Contudo, a Emenda à Constituição (EC) nº. 59/2009 alterou o artigo 214 da CF/1988 e determinou como diretriz do PNE o “estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto” (PIB).

O PIB é uma medida de fluxo de produção - produção por unidade de tempo (ano). Por isso, ele não considera estoques de capital (economia), que em última instância são importantes componentes determinantes dos fluxos de produção, como por exemplo, capital social, capital humano, capital natural, nível de eficiência de instituições.

O PIB per capita é frequentemente usado como um indicador, seguindo a ideia de que os cidadãos se beneficiariam de um aumento na produção agregada do seu país. Similarmente, o PIB per capita não é uma medida de renda pessoal. Entretanto, o PIB pode aumentar enquanto a maioria dos cidadãos de um país fica mais pobres, ou proporcionalmente não tão ricos, pois o PIB não considera o nível de desigualdade de renda de uma sociedade.

- Distribuição de Riqueza - O PIB não leva em consideração diferenças na distribuição de renda entre pobres e ricos. Entretanto, diversos economistas ressaltam a importância da consideração sobre desigualdade sobre o desenvolvimento econômico e social de longo prazo.

- Qualidade de bens e serviços - Caso dois bens tenham qualidades diferentes, mas sejam vendidos a um mesmo preço, o valor registrado pelo PIB será o mesmo. Isso leva a distorções da percepção de bem-estar, por exemplo, se uma cidade produzir bolos de ótima qualidade pelo mesmo preço de bolos ruins da cidade ao lado, o PIB calculado para as duas será o mesmo, porém, a qualidade de vida e de consumo será diferente entre elas.

- Transações não comerciais - O PIB exclui atividades produtivas que não ocorrem dentro do mercado, tal como serviços voluntários não pagos, produção para consumo próprio, ou produtos e serviços de livre acesso trocados pela internet.

- Transações clandestinas - O PIB não conta atividade que contribuem para a produção, mas que não passam pelo mercado oficialmente, como atividades de contrabando e venda de produtos ilegais.

- Mercado Informal - Pequenos negócios e serviços não formalizados e registrados não são registrados.

- Externalidades - O PIB ignora a presença de externalidades (efeitos não contabilizados pelo mercado), como, por exemplo, danos ao meio ambiente. Assim, um país que cortar e vender todas suas árvores terá um aumento em seu PIB, mesmo que os efeitos sociais sejam negativos devido à poluição, perda de biodiversidade, área de lazer etc.

- Crescimento de longo prazo - O PIB anual não é um indicador de longo prazo. Ele aponta para variações que podem vir de oscilações econômicas momentâneas, como ataques especulativos, bolhas de crescimento, descoberta de jazidas de recursos naturais. Nada garante que o crescimento será mantido ou distribuído pela sociedade.

A primeira Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em Brasília, no início de 2010, decidiu que o novo PNE deveria ter como meta atingir, no final de sua vigência, um patamar equivalente a 10% do PIB para a educação pública. Como o artigo 214 da CF/1988 trata precisamente do PNE, atribuindo a ele o “objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”, a CF/1988 reconhece e assevera, portanto, que o financiamento adequado das políticas educacionais se traduz em alicerce fundamental para a construção tanto dos planos educacionais, como do SNE.

A gestão adequada dos recursos educacionais também é condição necessária para a consagração do direito à educação.

Estudos mostram que a vinculação mínima de 18% para a União e 25% para estados e municípios não asseguram o montante de recursos para superar os problemas educacionais. A elevação dos recursos financeiros como percentual do PIB exige ação articulada entre a União, Estados, DF e municípios no sentido de ampliá-los, para além do mínimo constitucional. A criação de mecanismos que propiciem o repasse automático dos recursos vinculados para o órgão responsável pelo setor, como determina o art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu parágrafo 5º, não é uma realidade na maioria dos estados e municípios brasileiros, prejudicando a atuação dos secretários municipais de educação.

A aplicação dos recursos financeiros em educação exige ainda que se fiscalizem quais os gastos admitidos como de MDE e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica, como determinam os art. 70 e 71 da LDB. O papel dos órgãos de fiscalização e controle – Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas dos estados, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas dos municípios, Ministério Público, entre outros – é rigorosamente indispensável nesse processo, a fim de acompanhar e fiscalizar o uso adequado dos recursos da educação.

Há, entretanto, que se definir explicitamente em legislação se os gastos com o pagamento de aposentadorias e pensões devem ou não ser computados como MDE. A não inclusão dessa despesa como MDE contribuiria para a elevação do montante de recursos da educação; no entanto, é importante que seja respeitada a paridade entre trabalhadores da ativa e aposentados. Com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), graças à forte participação social, ao menos 80% dos recursos da área ficarão sob a vigilância de um sistema mais robusto de conselhos de acompanhamento, controle social e fiscalização do setor, o que propiciará uma análise mais precisa do que efetivamente foi gasto com MDE.

Baseado no inciso IX do artigo quarto da LDB, o CAQi determina a vigência de “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.” A educação com qualidade social e a democratização da gestão implicam também processos de avaliação, de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão de saberes científicos, artísticos, tecnológicos, sociais e históricos, compreendendo as necessidades do mundo do trabalho, os elementos materiais e a subjetividade humana.

Nesse sentido, tem-se como concepção político-pedagógica a garantia dos princípios do direito à educação: inclusão e qualidade social, gestão democrática e avaliação emancipatória. Para a vigência de todos esses princípios se faz necessário o financiamento adequado da educação.

### **Diretrizes**

- Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimos ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino público;

- Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidas conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

- Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;

- Criar banco de dados único visando ao atendimento à demanda;

- Viabilizar, através de parcerias, recursos financeiros junto as esferas Estaduais e Federais com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino;

- Criar ferramentas efetivas para a viabilização de novos recursos financeiros, necessários para a implementação do PME.

## **META 20**

**Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

### **ESTRATÉGIAS**

20.1 – Garantir aos profissionais da educação a atualização progressiva do valor de repasse financeiro anual para instituições conveniadas, em conformidade ao ajuste do Piso Salarial e/ou Salário Mínimo vigente.

20.2 - Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos Deliberativos e demais órgãos competentes.

20.3 - Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME.

20.4 - Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos e coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos, frequência e demais dados pertinentes.

20.5 - Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, compras. Prestação de contas.

20.6 - Buscar parcerias junto ao Governo Federal para construir novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada, observando o local e garantindo a acessibilidade.

20.7 – Limitar quantidade de alunos/sala estruturando as salas de aulas existentes com espaço 1m<sup>2</sup> por aluno.

20.8 - Substituir, gradualmente, a frota para prestação de serviço de transporte escolar, seja por parceria com o Estado de Goiás, com a União ou com recurso próprio,

sendo 5% (cinco por cento) no primeiro ano de vigência do PME, e 10% (dez por cento) a cada ano de execução do Plano.

20.9 - Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares, buscando parcerias com a União, Estado e Sociedade Civil, com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, construção e instalação de poços artesianos, reuso da água (captadas das chuvas) e condições sanitárias adequadas e com acessibilidade.

20.10 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal e conveniadas, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Educação Profissionalizante para alunos com necessidades educacionais especiais.

20.11 - Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.12 - Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.11, 20.12, 20.13, 20.14, 20.15, 20.16, deste PME.

20.13 - Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do [parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000](#), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.14 - Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades.

20.15 - Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos municipais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do *Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi)*, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*.



20.16 - Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos municipais para garantir a implementação do *Custo Aluno Qualidade (CAQ)*, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.17 - Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos municipais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros ao Município quando não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.18 - Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos municipais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.

20.19 - Garantir que sejam destinados mensalmente à Pasta da Educação o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do Imposto de Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) repassados pela Concessionária à Administração Pública Municipal, sobre o pedágio rodoviário, cobrado no Posto 1 de Cristalina-GO BR040, Km 95,0.

## **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025)**

O presente plano foi elaborado mediante realização: a) de duas audiências públicas municipais de educação; b) de elaboração, desenvolvimento e avaliação de coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais dos diferentes níveis e âmbitos e, c) realização mini audiências setoriais para análise da versão preliminar e deliberação acerca da versão final.

Assim sendo, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade cristalinense, no que tange ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Mesmo assim, este plano não é um documento fechado e acabado. Ao contrário, é necessário que seu desenvolvimento seja acompanhado e avaliado no decorrer dos próximos anos.

Visando contribuir para isto, propõe-se a atualização dos dados educacionais anualmente, pela direção de cada escola, bem como a avaliação dos resultados das ações e estratégias desenvolvidas, pela Secretaria Municipal de Educação, com divulgação dos resultados à comunidade educativa e sociedade a cada dois anos. A manutenção de tal periodicidade é importante para que possa ser assegurada uma avaliação que permita realizar as alterações necessárias para o aprimoramento do processo ao longo de seu desenvolvimento, em decorrência de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas.

Por sua vez, o acompanhamento sistemático do presente plano, requer um Sistema de Coleta de Dados Educacionais do Município, a ser desenvolvido para fins de elaboração do diagnóstico educacional que subsidiou a elaboração do presente plano, e com aprimoramento no preenchimento on-line, ao final de cada ano, o que garantirá também a transparência, a democratização e a avaliação do processo de busca de melhoria da qualidade da educação, no decorrer de todo seu desenvolvimento, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação quanto da Comunidade Educacional e comunidade em geral.

Como condição essencial para que os objetivos e metas propostas neste plano sejam materializados, o mesmo deve ser assumido como um compromisso da sociedade. Sua aprovação pela Câmara Municipal, seu acompanhamento e sua avaliação pelas instituições governamentais e sociedade civil, serão decisivos para que a Educação produza a inclusão social almejada e o desenvolvimento da plena cidadania. Por esta razão, a implementação e avaliação do PME 2015-2025 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos cristalinosenses.

### **Diretrizes**

O acompanhamento e avaliação do presente plano ao longo de seu desenvolvimento são essenciais para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas.

Considerando que no período de vigência do plano, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podem ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Sob este enfoque, o acompanhamento e avaliação do presente plano, ao final de sua vigência, subsidiar-se-á na análise de relatórios parciais produzidos a cada biênio, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos que se fizerem presentes no contexto educacional, bem como na avaliação das ações para redirecionamento do mesmo e os resultados delas advindos.

## **FONTES:**

BRASIL. Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - **Censo Educacional 2012**.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** - IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=520620&search=%7Cristalina> - acesso em fevereiro de 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Exposição sobre fundamentos da rede. Brasília: Mimeo, 2004. In: BRASIL. **Orientações Gerais. Catálogo 2006. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica - Centros de Pesquisa de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Rede/catalog\\_rede\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Rede/catalog_rede_06.pdf) - acesso em março de 2015.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1990.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. O direito de ser, sendo diferente, na escola. In: RODRIGUES, D. **Inclusão e Educação: Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA. **Plano Diretor Participativo de Cristalina-GO, 2011**.

TENGAN, Sérgio K.; MAIA, Anne K. **Psicoses funcionais na infância e adolescência**. *Jornal de Pediatria* - Vol. 80, N°2(supl), 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jped/v80n2s0/v80n2Sa02.pdf> - acesso em abril de 2015.

ZUFFI, Mônica Arruda; FERREIRA, Daniele Araújo. **A importância da formação continuada na melhoria do ensino brasileiro, sob o âmbito da cidade de Uberlândia**. Realizado de 25 a 31 de julho de 2010. Porto Alegre - RS, 2010. ISBN 978-85-99907-02-3. Disponível em: [http://www.pucrs.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3000\\_1750.pdf](http://www.pucrs.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3000_1750.pdf) - acesso em 31 de março de 2015.

SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL  
file:///G:/Plano%20Municipal%20de%20Educa%E7%E3o/Cristalina%20-%20GO%20Modelo%20do%20MEC.pdf - acesso em fevereiro de 2015.

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=520620> - acesso em fevereiro de 2015.

<http://www.cmc.go.gov.br/index.php/leis> - acesso em fevereiro de 2015.

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_prefeitos\\_de\\_Cristalina](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Cristalina) - acesso em fevereiro -2015

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira\\_de\\_Cristalina#/media/File:BANDEIRA\\_DE\\_CRISTALINA.jpg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeira_de_Cristalina#/media/File:BANDEIRA_DE_CRISTALINA.jpg) - acesso em março de 2015

<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb> - acesso em março de 2015.

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=9358403> - acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=210&Itemid=324](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=210&Itemid=324) - acesso em março de 2015.

<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem> - acesso em março de 2015. - acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=16690&Itemid=1115](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16690&Itemid=1115) - acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12320&Itemid=259](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12320&Itemid=259) acesso em março de 2015.

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao> acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12368;programa-nacional-biblioteca-da-escola&catid=309;programa-nacional-biblioteca-da-escola&Itemid=574](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12368;programa-nacional-biblioteca-da-escola&catid=309;programa-nacional-biblioteca-da-escola&Itemid=574) acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=668id=12391option=com\\_contentview=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=668id=12391option=com_contentview=article) - acesso em março de 2015.

<http://www.brasil.gov.br/educacao/2009/11/ensino-superior> acesso em março de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=195:seb-educacao-basica&id=13439:ensino-medio-inovador&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=195:seb-educacao-basica&id=13439:ensino-medio-inovador&option=com_content&view=article) - acesso em abril de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17428&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17428&Itemid=817) - escola acessível. Acesso em abril de 2015.

<http://www.pac.gov.br/comunidade-cidada/quadras-esportivas-nas-escolas/go> -acesso em abril de 2015.

<http://www.fnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologia-educacional-proinfo> - acesso em abril de 2015.

<http://drauziovarella.com.br/crianca-2/tea-transtorno-do-espectro-autista-ii/> - acesso em abril de 2015.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17430&Itemid=817](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430&Itemid=817) - acesso em abril de 2015.

# **Lei Municipal nº 2.270, de 24 de junho de 2015.**

Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, e dá outras providências.

Wellington de Oliveira Caixeta – “*Caixeta*”, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cristalina, na sessão do dia 20 de agosto de 2015, **manteve** e eu **promulgo**, nos termos do § 8º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, os itens do anexo da Lei Municipal nº. 2.270, de 24 de junho de 2015, na forma seguinte:

19.1 - Aplicar prova específica, a fim de substituir a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

19.2 - Assegurar o provimento de capacitação dos interessados em que aderirem a candidatura de direção escolar, firmando convênios com instituições de ensino superior, visando a seleção dos mesmos para assumir o cargo.

19.3 – Garantir a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos candidatos à direção escolar, que foram aprovados em prova específica, conforme prevê as estratégias 19.1 e 19.2, com requisitos a serem estabelecidos por lei municipal específica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2015.

***Ver. WELLINGTON DE OLIVEIRA CAIXETA – “Caixeta”***  
Presidente

***Ver. ROSIVALDO BISPO DE OLIVEIRA – “Rosivaldo Pelota”***  
Vice-Presidente

***Ver. MARCELO HENRIQUE VIEIRA NEVES – “Marcelo Pezão”***  
1º Secretário

***Ver.ª CIRLENE MARY DE PAULA CÔRTEZ***  
2ª Secretária

Registre-se, encaminhe-se e publique-se.

***CAROLINA FERNANDES DE PAULA SOUZA***  
Secretária Legislativa

## **CERTIDÃO**

*Eu, Carolina Fernandes de Paula Souza, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Cristalina, Gestão 2015, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,*

## **C E R T I F I C O**

E dou fé que a Câmara Municipal de Cristalina, na sessão do dia 20 de agosto de 2015, **manteve** e o Presidente, Vereador Wellington de Oliveira Caixeta – “*Caixeta*”, **promulgou**, nos termos do § 8º, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, os itens do anexo da Lei Municipal nº. 2.270, de 24 de junho de 2015, que “*Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, e dá outras providências*” na forma seguinte:

19.1 - Aplicar prova específica, a fim de substituir a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

19.2 - Assegurar o provimento de capacitação dos interessados em que aderirem a candidatura de direção escolar, firmando convênios com instituições de ensino superior, visando a seleção dos mesmos para assumir o cargo.

19.3 – Garantir a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos candidatos à direção escolar, que foram aprovados em prova específica, conforme prevê as estratégias 19.1 e 19.2, com requisitos a serem estabelecidos por lei municipal específica.

Sendo o que me havia por certificar, lavro e firmo a presente certidão.

Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

**CAROLINA FERNANDES DE PAULA SOUZA**  
Secretária Legislativa